



Processo: 201416001650-0 **Prevento/Dependência:**

Situação.....: DISTRIBUIÇÃO
Data Cadastro.....: 03/12/2014 13:23:54
Data do Movimento...: 03/12/2014 13:30:15
Assessor.....: CAMILA KESSLER AYRES DE AZEVEDO
Corregedoria.....: CORREGEDORIA REGIAO METROPOLITANA
Classe.....: 7001 - CORREICAO - ORDINARIA

Fundamento/Objeto.....:
CORREIÇÃO REALIZADA NO PERIODO DE 04 A 06/11/2014

Envolvidos:

INTERESSADO: ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM - JUIZ
Advogados...: {Sem Advogados}

ORGAO: JUIZO DA 2ª VARA CIVEL DE ANANINDEUA -PA
Advogados...: {Sem Advogados}

JUIZ CORREGEDOR: SILVIO CESAR DOS SANTOS MARIA
Advogados...: {Sem Advogados}



03

PROVIMENTO 07/2008-CJRMB (ANEXO II)

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

LOCAL: 2ª VARA CÍVEL DE ANANINDEUA.

PORTARIA/EDITAL: 002/2014-CJRMB

PERÍODO: 04, 05 e 06 de novembro de 2014.

JUIZ RESPONSÁVEL: SILVIO CÉSAR DOS SANTOS MARIA

SECRETÁRIO DESIGNADO: PEDRO JOSÉ CÂMARA RODRIGUES

ASSESSOR: ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Unidade Judicial: 2ª Vara Cível de Ananindeua

1.2- Competência: Família

1.3- Juiz de Direito: ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM

Período de exercício: desde maio de 2010.

1.4- Quadro Funcional¹ (incluindo estagiários e conciliadores)

GABINETE:

Nome: CHARLES ARAUJO CAMPOS

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO

Ato nomeação: Portaria nº. 0103/2012-GP - data: 18/01/2012

Ato lotação – Portaria 009/2012-DFA data: 23/01/2012

Nome: MILENE SOCORRO ZAGALLO PINTO

Cargo: AUXILIAR JUDICIÁRIO

Ato nomeação: Portaria nº. 2402/2012-GP - data: 29/06/2012.

Ato lotação- Portaria 3582/2013-GP Data: 12/09/2013.

Nome: PAULA CAMILA DE MENEZES GOMES

Cargo: ASSESSOR DE JUIZ

Ato nomeação: Portaria nº. 0470/2012-GP - Data: 06/02/2012.

Ato lotação- Portaria nº. 0470/2012-GP Data: 01/02/2012.

Nome: CIANE DE FÁTIMA GUIMARÃES FELIPE

Cargo: ESTAGIÁRIA

Ato nomeação: Portaria nº - data:

Ato lotação: Portaria nº - data:

Nome: PRESSILA PEREIRA DE SOUZA

Cargo: ESTAGIÁRIA

Ato nomeação: Portaria nº - data:

Ato lotação: Portaria nº - data:

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PROTÓCOLO
PROCESSO: 2014.6.001650-0
NO. PROTÓCOLO: 2014.6.014078-9
DATA: 02/12/2014
CLASSE: CORREIÇÃO
DESTINO: SECRETARIA CORREGEDORIA REGIÃO METROPOL



¹ Nos casos de secretarias não estatizadas incluir informação sobre Data de contratação e o nº. da CTPS.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

SECRETARIA:

Nome: **JULIANA DA COSTA PEREIRA VILHENA**

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO

Função: DIRETORA DE SECRETARIA

Ato nomeação: Portaria nº. 2407/2010-GP - data: 14/10/2010.

Ato lotação 2848/2010-GP- data: 23/11/2010

Nome: **FÁBIO AUGUSTO DE CARVALHO CHAVES DE SIQUEIRA MENDES**

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO

Ato nomeação: nº. 0107/2012-GP - data: 18/01/2012.

Ato lotação – Portaria 0319/2013-GP data: 28/01/2013.

Nome: **LUIZ GABRIEL COROA DE MELO**

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO

Ato nomeação: Portaria nº4125/2013-GP - data:21/10/2013.

Ato lotação: Portaria nº - data: 25/10/2013.

Nome: **CAMILLA PORTELA DE SOUZA**

Cargo: AUXILIAR JUDICIÁRIO

Ato nomeação: Decreto nº 12.988/09 - data: 16/09/2009.

Ato lotação: Portaria Interna nº 002/2009-DFA - data: 20/03/2009.

Nome: **MARIA TEREZA DA SILVA ANJOS**

Cargo: ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-PA

Função: ESCRIVENTE

Ato nomeação: Decreto Municipal s/nº, - data: 11/08/1992;

Portaria Municipal nº 1.238/92 de 11/08/1992;

Portaria da Direção do Fórum nº 86/97 de 16/12/1997;

Portaria da Presidência do Tribunal de Justiça nº 0136/98 de 19/02/1998;

Decreto Municipal nº 12.988 de 16/09/2009.

Nome: **GIOVANNA CRISTINA CARDOSO DE ALMEIDA**

Cargo: ESTAGIÁRIA

Ato nomeação: Portaria nº - data:

Ato lotação: Portaria nº - data:

Nome: **FERNANDA BEGOT RISUENHO DA ROCHA**

Cargo: ESTAGIÁRIA

Observação: Cedida pela PMA. Convênio firmado entre a PMA, TJE e CIEE. CÓPIA ANEXA.

1.5- Há voluntários atuando no gabinete e/ou secretaria?

() SIM (X) NÃO

Identificar:

1.6- Caso positivo, quem autorizou a atuação dos voluntários?

- () Diretor do Fórum
() Juiz da Unidade Judiciária
() Diretor de Secretaria

1.7- Promotor de Justiça

Nome:

() Vinculado () Designado

1.8- Defensor Público

Nome:

() Vinculado () Designado



04

1.9- Complementações / sugestões / observações:

Não existe um Defensor ou Promotor específico, havendo um rodízio entre eles.

2 - INSTALAÇÕES DA UNIDADE JUDICIÁRIA

2.1- Visão geral(espaço, mobiliário e equipamento de informática- anexando fotos)

SATISFATÓRIO INSATISFATÓRIO

Justificar: Os computadores são razoavelmente novos e tem um para cada funcionário.

2.2- Com que frequência há interrupção do serviço em razão de problemas técnicos nos equipamentos de informática?

Diariamente Semanalmente Mensalmente

Especifique os problemas: Todos os dias o sistema trava, sai do ar ou a internet cai. O LIBRA é a principal ferramenta de trabalho, logo, sua inoperância causa transtornos e atrasos nos andamentos processuais. Ademais, sempre somos surpreendidos com as ausências de comandos no sistema LIBRA, ou com telas que não abrem mais.

2.3 - As instalações possuem rampa e/ou elevador para a circulação de deficientes físicos?

SIM NÃO

Justificar: Desde a inauguração do prédio o elevador da área cível vem apresentando muitos problemas e não funciona.

2.4- As instalações apresentam deficiências em relação a segurança do Fórum?

SIM NÃO

Justificar:

2.5- As instalações possuem guarda judiciária?

SIM NÃO

2.5.1 – Caso positivo, quem desempenha a função de guarda judiciário?

Justificar: Ney e Marcos (funcionários do TJ na função de Guarda Judiciário)

2.6- As instalações contam com o apoio da Polícia Militar?

SIM NÃO

De que forma? : Apoiando no sistema de Monitoramento e Vigilância.

2.7- Complementações / sugestões / observações:

- A 2ª Vara Cível da Comarca de Ananindeua e secretaria vinculada, estão instaladas no prédio do Fórum de Ananindeua, no 2º andar. A Vara possui ampla sala, dividida em três ambientes: gabinete, audiências e assessoria, com móveis e equipamentos suficientes e em bom estado de conservação. A secretaria funciona em ampla sala, com área de atendimento externa e ampla sala reservada aos servidores. Possui móveis e equipamentos suficientes às atividades desenvolvidas e em bom estado de conservação.

- Foi sugerida a instalação de um posto médico e disponibilidade de uma cadeira de rodas para o Fórum.

- Oficie-se à Secretaria de Administração informando que o elevador instalado na área Cível vem apresentando problemas frequentes, e solicitando efetiva solução.

- Oficie-se à Secretaria de Informática, comunicando os problemas apontados pelo Diretor (todos os dias o sistema trava, sai do ar ou a internet cai, ausências de comandos no LIBRA, ou com telas que não abrem mais), solicitando solução.

- Oficie-se à Presidência deste Poder apresentado o pleito manifestando nas correições desta Comarca, de instalação de um posto médico no Fórum, para análise da viabilidade de atendimento.

- Oficie-se à Secretaria de Administração solicitando a aquisição de uma cadeira de rodas para o Fórum de Ananindeua.

- Oficie-se ao Departamento de Patrimônio solicitando a colocação de longarinas nos corredores, em frente as janelas de atendimento das secretarias.



3 - SECRETARIA JUDICIAL

3.1 – DA ORGANIZAÇÃO

3.1.1- O estado de conservação dos processos e pastas é:

BOM REGULAR RUIM

Justificar:

3.1.2- Os documentos e pastas são guardados/arquivados, observando-se critérios adequados a rápida localização?

SIM NÃO

Justificar:

3.1.3- Os processos estão adequadamente registrados com Tramitação Interna/LIBRA de forma a facilitar sua localização?

SIM NÃO

Justificar:

3.1.4- Como é organizada a separação dos processos?

- por tipo de ação;
 por tipo de movimentação (por exemplo: aguarda realização de audiência, aguarda expedição de mandado ou ofício, etc.);
 outro

Justificar:

3.1.5- É observado o andamento prioritário dos processos e procedimentos de natureza urgente ou os determinados pelo juiz no cumprimento dos expedientes (conclusão e expedições em geral)?

SIM NÃO

Justificar:

3.1.6- Em caso positivo preencher, com numeral crescente, a ordem de prioridade:

- (3) iniciais;
 (6) por determinação do juiz
 (4) pedidos de liminares e de antecipação de tutela;
 () com audiência ou praça/leilão designados:
 (2) idoso;
 () processos de competência da Vara da Infância e Juventude;
 (7) ações de alimentos;
 (1) réu preso;
 (5) mandado de segurança, *habeas corpus* e *habeas data*;
 () alvará de soltura;
 (8) por ordem cronológica
 (9) por ordem de antiguidade do processo;
 () outro

Especifique:

3.1.7- São identificados os processos que possuem prioridade legal para facilitar a tramitação?

SIM NÃO

Justificar: Colocamos na Capa.

3.1.8- Existem expedientes recebidos e não respondidos?

SIM NÃO

Justificar:

3.1.9- Os termos produzidos pela Secretaria são corretamente preenchidos e assinados



05/

(certidões, conclusões, vista, juntada, numeração de fls., etc.)?

SIM NÃO

Justificar:

3.1.10- Existem modelos previamente estabelecidos para a produção de documentos comuns a Unidade Judicial?

SIM NÃO

Justificar:

3.1.11- O local para guarda dos autos arquivados é adequado, com identificação e fácil localização?

SIM NÃO

Justificar:

3.1.12- Complementações / sugestões / observações:

3.2 - DAS ATIVIDADES DOS SERVIDORES

3.2.1- Como é feita a divisão de tarefas entre os servidores?

- Por expediente (por exemplo: o servidor X realiza a expedição de mandados e de cartas precatórias, o Y faz publicações, e assim por diante);
- Obedecendo a numeração processual, ou seja, cada servidor se responsabiliza pela realização de todo o expediente de um processo (por exemplo: o servidor Z fica responsável pelos processos cuja numeração termina em 2 e 4...);
- outro;

Identificar:

3.2.2- Como é suprida a ausência de servidor para a realização das tarefas a ele atribuídas?

- por designação de outro
- por distribuição das tarefas entre os demais servidores
- outro

Identificar:

3.2.3 – Os servidores/funcionários da secretaria e os estagiários possuem e utilizam senha individual para acessar o LIBRA/SIJE?

SIM NÃO

Justificar: Exceto a estagiária cedida pela Prefeitura de Ananindeua.

3.2.4 - Há necessidade de realização de treinamento/qualificação específico para servidores?

SIM NÃO

Justificar:

3.2.5- Complementações / sugestões / observações:

3.3 - DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO

3.3.1- Os idosos e os portadores de necessidades especiais recebem atendimento prioritário?

SIM NÃO

Justificar:

3.3.2- São observadas as restrições legais quanto às ações que tramitam em segredo de justiça?

SIM NÃO

Justificar:



3.3.3- Há servidor designado para atendimento ao público?

SIM NÃO

Justificar: É feito um rodízio por meio de escala para o atendimento.

3.3.4- Quando os autos de um determinado processo não são localizados imediatamente na secretaria, qual o prazo informado para o retorno do interessado?

1 dia
 7 dias
 15 dias
 Outro - 02 Dias

3.3.5- Os servidores atendem as partes sem advogados?

SIM NÃO

3.3.6- Complementações / sugestões / observações:

3.4 - DA AUTUAÇÃO

3.4.1- As iniciais são autuadas no prazo de 24 horas?

SIM NÃO

Justificar em caso negativo, informando o tempo médio de autuação:

3.4.2- Número de iniciais pendentes de autuação? Nenhuma

3.4.3- A Secretaria procede a complementação, manutenção e atualização da qualificação das partes e advogados, no LIBRA/SIJE?

SIM NÃO

Justificar:

3.4.4- No caso dos processos de natureza penal está sendo efetuado o registro com a informação da filiação, conforme o caso, dos sujeitos passivos dos feitos, além dos demais dados de qualificação?

SIM NÃO

Justificar: PREJUDICADO

3.4.5- Há identificação visual nas capas dos processos visando agilidade e prioridade aos procedimentos, tais como "segredo de justiça", "réu preso" e outras de maior relevância?

SIM NÃO

Justificar: PREJUDICADO

3.4.6- Complementações / sugestões / observações:

3.5 - JUNTADA DE PETIÇÕES/OFÍCIOS

3.5.1- A juntada de petições e expedientes (ofícios, memorandos, etc) é feita no prazo de 48 horas?

SIM NÃO (informar o tempo médio de juntada e número de petições pendentes)

Justificar: Salvo se o processo estiver fora da Secretaria.

3.5.2- É realizada a triagem das urgências pelo Diretor de Secretaria, para a efetiva prestação jurisdicional?

SIM NÃO

Justificar:



3.5.3- Alertado pelo sistema LIBRA sobre a pendência de juntada de petições, o servidor efetiva imediatamente a juntada?

SIM NÃO

Justificar:

3.5.4- É observado o prazo de cinco dias para juntada dos documentos originais quando as petições são recebidas na secretaria via fac-símile ou outro similar?

SIM NÃO

Justificar:

3.5.5- Complementações / sugestões / observações:

3.6 - DA CARGA e DEVOLUÇÃO DE AUTOS

3.6.1- Existem processos fora da secretaria por prazo superior ao legal?

SIM (neste caso anexar relatório gerencial de processos não devolvidos)
 NÃO

Justificar:

3.6.2- O Diretor de Secretaria faz a análise mensal do relatório dos processos com tramitação em aberto para terceiros a mais de 60 dias (Provimento 01/2007-CJRMB, art. 17, § 3º)?

SIM NÃO

Identificar:

3.6.3- Qual o meio de cobrança utilizado?

- via publicação;
- busca e apreensão, caso a mera publicação não surta efeitos;
- pessoalmente;
- informal (telefone, e-mail, pessoalmente...)
- outro

3.6.4- Nos processos com vista a terceiros, a carga é feita:

- em livro;
- no LIBRA/SIJE;
- no LIBRA/SIJE e no livro;
- eventualmente, o advogado ou estagiário retira os autos da Secretaria sem a devida carga.

Justificar:

3.6.5 - Está sendo observada a habilitação nos autos no momento da retirada dos mesmos da Secretaria?

SIM NÃO

Justificar:

3.6.6- O Advogado faz carga do processo fora do prazo de vista?

SIM NÃO

Justificar: Quando há autorização do Juiz.

3.6.7- A carga para fotocópia é realizada:

- retendo-se a carteira da OAB do advogado ou estagiário;
- retendo-se a carteira de identidade da parte ou terceiro interessado;
- em livro;
- no LIBRA/SIJE;
- no LIBRA/SIJE e no livro;
- outro:



Identificar:

3.6.8- Processos na fase de cumprimento de diligência são retirados em carga?

SIM NÃO

Justificar: Quando há autorização do Juiz.

3.6.9- O conteúdo dos autos dos processos é conferido por ocasião da devolução?

SIM NÃO

Justificar:

3.6.10- Complementações / sugestões / observações:

- Na análise do relatório apresentado, observa-se que existem muitos processos em poder de advogados com prazo de devolução excedido, destacando o processo 0007124-48.2006.814.0006, que está há quase 07 anos em poder do advogado. Também foi identificado que o processo 0011662-59.2012.814.0006, está em poder do Defensor Público há um 01 e 09 meses.
- Da análise do relatório de processos fora da secretaria, observa-se que diversos processos estão em poder de advogados (entre 3 meses a 6 anos) com prazo de devolução expirado, razão pela qual a Diretora de Secretaria deve comunicar ao Juiz esta situação, para as providências cabíveis, objetivando a restituição dos autos.
- A Diretora de Secretaria deve adotar prática mensal de análise de processos fora da secretaria, para a devida cobrança, quando excedido o prazo de devolução.
- Com relação a saída dos autos da secretaria para extração de cópia, é vedada a retenção da carteira da OAB-PA ou qualquer outro documento do advogado ou estagiário, conforme manifestação da CJRMB, no expediente nº 2012.6.000459-9, devendo a Diretora conceder carga dos autos na modalidade "CARGA RÁPIDA", com anotação do endereço e telefone do advogado.

3.7 - AUDIÊNCIAS

3.7.1- Todas as audiências designadas são cadastradas e ACOMPANHADAS pela Secretaria no sistema LIBRA/SIJE, observado o enquadramento dos tipos de audiência?

SIM NÃO

Justificar:

3.7.2- Nos termos de depoimentos, as testemunhas e declarantes são devidamente qualificados?

SIM NÃO

Justificar:

3.7.3- Nas audiências de oitiva dos réus é realizada a correta e inequívoca qualificação?

SIM NÃO

Justificar:

3.7.4- Realizada a qualificação completa do réu com o registro do histórico da parte no LIBRA é alterado quando cabível?

SIM NÃO

Justificar: PREJUDICADO

3.7.5- É feito o devido registro do motivo de não realização de audiência no campo OBSERVAÇÃO do Sistema LIBRA?

SIM NÃO

Justificar: Somente é exposto o motivo no documento cadastrado.

3.7.6- Quando há redesignação de audiência, qual o tempo médio para que a mesma seja efetivamente realizada?

Informar e justificar: Depende do tipo de Audiência, variando de 01 a 03 meses.



Handwritten initials

3.7.7- Quantas audiências são marcadas por dia e para que mês/ano a última audiência foi marcada?

Justificar: De conciliação em média 10 por dia, preliminar em média 07 e instrução e julgamento 04. A última audiência marcada hoje é para maio de 2015.

3.7.8 - Complementações / sugestões / observações:

SUGESTÃO DO DIRETOR SUBSTITUTO: Verificar o procedimento de acompanhamento das audiências, visto que o registro no Libra tornou-se mais complicado com as alterações. Fica como sugestão ainda que, nos casos de audiência já designada, se vier uma sentença superveniente a designação, dever-se-ia automaticamente excluir a audiência do Libra, até mesmo em razão das estatísticas.

3.8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.8.1- Todos os atos processuais são lançados no Sistema LIBRA/SIJE?

SIM NÃO

Justificar:

3.8.2- O apensamento de autos é devidamente lançado no LIBRA/SIJE?

SIM NÃO

Justificar:

3.8.3- Não havendo mais possibilidade de tramitação dos autos apensados, estes recebem a devida baixa do sistema?

SIM NÃO

Justificar:

3.8.4- Os autos são feitos conclusos no prazo de 24 horas?

SIM NÃO

Justificar, em caso negativo, informando o tempo médio para conclusão e o número de processos fora deste prazo:

3.8.5- O cadastramento dos despachos, decisões e sentenças é efetuado no sistema pelo:

Gabinete do Juiz Secretaria

Outro:

3.8.6- Existem processos cujas páginas não estejam devidamente rubricadas e assinadas, inclusive os apensos?

SIM NÃO

Justificar:

3.8.7- Identificar 10 processos para confirmação da resposta do item 3.8.6

Nº do Processo	Situação observada	Observação
0007274-19.2008.814.0006	Regular	
0003654-22.2010.814.0006	Regular	
0012940-61.2013.814.0006	Regular	
0009809-78.2013.814.0006	Regular	
0010951-54.2012.814.0006	Duas folhas com a mesma numeração 6.	A Diretora de Secretaria deve sanar o equívoco apontado, renumerando os autos.
0001821-69.2014.814.0006	Regular	
0011186-21.2012.814.0006	Regular	
0003399-49.2006.814.0066	Processo regularmente numerado até a folha 24. Após, procedeu-se ao	A Diretora de Secretaria deve sanar o equívoco apontado,

Handwritten signature



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

	juntada dos autos de alegação de paternidade, iniciando-se outra numeração de folhas – o que não pode ocorrer. A numeração das folhas dos autos deve ser sequencial.	renumerando os autos.
0007093-44.2014.814.0006	Regular	
0005861-94.2014.814.0006	Processo regularmente numerado até a folha 18, em seguida a numeração retorna para a folha 16, seguindo 17, 18 e 19.	A Diretora de Secretaria deve sanar o equívoco apontado.

3.8.8- A Secretaria realiza o cadastro de todas as movimentações internas do processo através do módulo de tramitação interna?

SIM NÃO

Justificar:

3.8.9- A Secretaria dispõe no LIBRA/SIJE de tabela de locais internos, visando a otimização de espaço físico e agilidade na localização dos processos?

SIM NÃO

Justificar:

3.8.10- Quando há substituição do magistrado, é realizada a troca dos nomes no Sistema LIBRA para a correta identificação do prolator da sentença/decisão/despacho?

SIM NÃO

Justificar:

3.8.11 – Como se dá o controle dos presos provisórios? (Resolução nº 66/2009-CNJ) – Cria mecanismo de controle estatístico e disciplina o acompanhamento, pelos juízes e tribunais, dos procedimentos relativos à decretação e ao controle dos casos de prisão provisória.

Justificar: PREJUDICADO

3.8.12- A Secretaria Judicial mantém lista atualizada de presos provisórios?

SIM NÃO

Justificar: PREJUDICADO

3.8.13- Os mandados de prisão são cadastrados no Sistema LIBRA /SIJE obedecendo ao Provimento 01/2007-CJRMB?(Institui a obrigatoriedade e estabelece procedimentos de utilização do SAP XXI).

SIM NÃO

Justificar:

3.8.14- É informado no Sistema LIBRA a data da prisão e da soltura?

SIM NÃO

Justificar: Ficam apenas nos autos, na Certidão do Oficial.

3.8.15- A fiança criminal é certificada nos autos e registrada em livro próprio, em nome do afiançado e à disposição do juízo?

SIM NÃO

Justificar: PREJUDICADO

3.8.16- A Secretaria realiza a exclusão das partes considerando o desmembramento dos autos?

SIM NÃO

Justificar: PREJUDICADO

3.8.17- A sentença criminal transitada em julgado, em caso de condenatória, é comunicada à Justiça Eleitoral?

SIM NÃO



OP

Justificar: PREJUDICADO

3.8.18- A Secretaria certifica em separado o trânsito em julgado para a acusação e defesa?
 SIM NÃO

Justificar: PREJUDICADO

3.8.19- Os dados completos da sentença são devidamente informados no LIBRA, inclusive verificando se o enquadramento da denúncia foi alterado, para a regular expedição da Guia de Execução da Pena?
 SIM NÃO

Justificar: PREJUDICADO

3.8.20- Concedida a liberdade provisória é exigida a frequência mensal do preso?
 SIM NÃO

Justificar: PREJUDICADO

3.8.21- Em caso afirmativo como é feito o controle
 por meio de caderneta
 por meio de assinatura em livro
 outro

Identificar: PREJUDICADO

3.8.22- Os atos processuais ordinatórios estão sendo devidamente cadastrados?
 SIM NÃO

Justificar:

3.8.23- Exame de 10 processos por amostragem (quanto à regularidade dos atos processuais)

N.º do processo	Data da última movimentação	Observações quanto ao exame
0008702-67.2011.814.0006	16.10.2014	Petição datada de 17.06.2014 pendente de apreciação. Os autos devem ser encaminhados conclusos imediatamente.
0003482-20.2013.814.0006	10.09.2014	Petição datada de 10.09.2014 pendente de apreciação. Os autos devem ser encaminhados conclusos imediatamente.
0010088-35.2009.814.0006	15.10.2014	O diretor de secretaria deve cumprir na íntegra o despacho de fls. 15.
0008434-08.2014.814.0006	09.09.2014	Tramitação regular.
0005253-96.2014.0006	05.09.2014	Petição datada de 05.09.2014 pendente de apreciação. Os autos devem ser encaminhados conclusos imediatamente.
0001634-61.2014.814.0006	10.09.2014	Petição datada de 10.09.2014 pendente de apreciação. Os autos devem ser encaminhados conclusos imediatamente.
0009086-25.2014.814.0006	29.08.2014	Petição datada de 29.08.2014 pendente de apreciação. Os autos devem ser encaminhados conclusos imediatamente.
0003543-16.2011.814.0006	24.09.2014	A Diretora de Secretaria deve praticar ato ordinatório ante a certidão de fls. 24.
0005136-76.2012.814.0006	21.10.2014	Tramitação regular.
0000589-21.2010.814.0006	02.10.2014	Tramitação regular.

3.8.24- Complementações / sugestões / observações:

- A Diretora de Secretaria deve dar cumprimento às recomendações constantes do item 3.8.7.
- A Diretora de Secretaria deve dar cumprimento às recomendações constantes do item 3.8.23.

3.9 - DA CARTA PRECATÓRIA

3.9.1- As cartas precatórias juntadas são devidamente lançadas no Sistema LIBRA/SIJE,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

informando sobre o seu cumprimento e a indicação do Juízo Deprecado, de acordo com o disposto no art. 27, do Provimento 01/2007-CJRMB?

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.9.2- Existem processos com Cartas Precatórias expedidas e ainda não devolvidas e cujas reiterações devam ser feitas?

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.9.3- Em caso afirmativo, identificar os processos, data de expedição, o juízo deprecado, outras observações e providências(se for o caso)?

N.º do processo	Data de expedição	Juízo deprecado	Observação
0008717.31.2014.814.0006	26.08.2014	Macapá/AP. Carta recebida no destino em 01.09.2014.	Oficiar ao Juízo Deprecado solicitando o cumprimento e devolução da CP.
0007132.92.2010.814.0006	26.02.2014	Parauapebas/PA. Carta recebida no destino em 12.03.2014.	Oficiar ao Juízo Deprecado solicitando o cumprimento e devolução da CP.
0004553.57.2013.814.0006	17.07.2014	Curuçá/PA. Carta recebida no destino em 29.07.2014.	Oficiar ao Juízo Deprecado solicitando o cumprimento e devolução da CP.
0010155.92.2014.814.0006	26.08.2014	Castanhal/PA. Sem informação nos autos do recebimento da Carta no Juízo Deprecado.	Oficiar ao Juízo Deprecado solicitando o cumprimento e devolução da CP.
0012887.17.2012.814.0006	26.02.2014	Marituba/PA. Carta recebida no destino em 28.02.2014	Oficiar ao Juízo Deprecado solicitando o cumprimento e devolução da CP.
0005731.07.2014.814.0006	26.08.2014	Marapanim/PA. Sem informação nos autos do recebimento da Carta no Juízo Deprecado.	Oficiar ao Juízo Deprecado solicitando o cumprimento e devolução da CP.
0012157.35.2014.814.0006	08.10.2014	Acará/PA. Sem informações nos autos do recebimento da Carta no Juízo Deprecado.	CP no prazo para cumprimento.
0007883.78.2008.814.0006	27.08.2014	Breu Branco/PA. Carta recebida no destino em 08.09.2014	Oficiar ao Juízo Deprecado solicitando o cumprimento e devolução da CP.
0004237.38.2011.814.0006	14.06.2013	São Paulo/SP. Carta recebida no destino em 01.07.2013	Oficiar ao Juízo Deprecado solicitando o cumprimento e devolução da CP.
0008001.38.2013.814.0006	27.05.2014	Parauapebas/PA. Carta recebida no destino em 09.06.2014	Oficiar ao Juízo Deprecado solicitando o cumprimento e devolução da CP.
0008440.83.2012.814.0006	02.02.2013	Belém/PA. Carta recebida no destino em 07.03.2013	Oficiar ao Juízo Deprecado solicitando o cumprimento e devolução da CP.
0013389.19.2013.814.0006	05.05.2014	Marituba/PA. Carta recebida no destino em 22.05.2014	Oficiar ao Juízo Deprecado solicitando o cumprimento e devolução da CP.
0003477.32.2012.814.0006	11.10.2013	Benevides/PA. Carta recebida no destino em 01.11.2013	Oficiar ao Juízo Deprecado solicitando o cumprimento e devolução da CP.
0005041.12.2013.814.0006	18.08.2014	Marabá/PA. Sem informações nos autos do recebimento da Carta no Juízo Deprecado.	Oficiar ao Juízo Deprecado solicitando o cumprimento e devolução da CP.

OBSERVAÇÃO: Existem 87 (oitenta e sete) processos aguardando cumprimento de devolução de Cartas Precatórias. Foram analisados, por amostragem, 14 (quatorze) processos.

3.9.4- Existem Cartas Precatórias recebidas e ainda não devolvidas, com prazo excedido?

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.9.5- Em caso afirmativo, identificar processos data de recebimento e o juízo deprecante e as medidas tomadas?

N.º do processo	Data da distribuição	Juízo deprecante	Observação
0015247-51.2014	29/10/2014	Moju-PA	Mandado enviado a Central em 04/11/2014.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

201

0014989-41.2014	24/10/2014	Santa Inês-MA	- Mandado enviado a Central em 04/11/2014.
0014626-54.2014	17/10/2014	São Miguel do Guamá-PA	- Mandado enviado a Central em 22/10/2014.
0013499-81.2014	26/09/2014	Garrafão do Norte-PA	- Mandado enviado a Central em 01/10/2014.
0014100-87.2014	07/10/2014	Breu Branco-PA	- Mandado enviado a Central em 09/10/2014.
0014006-42.2014	06/10/2014	Imperatriz-MA	- Mandado enviado a Central em 08/10/2014.
0014519-10.2014	16/10/2014	Luiz Correa-PI	- Mandado enviado a Central em 20/10/2014.
0013388-97.2014	25/09/2014	Santana-AP	- Mandado enviado a Central em 29/09/2014. Cobrar devolução do mandado.
0012842-42.2014	16/09/2014	Campo Grande-RJ	- Mandado enviado a Central em 17/09/2014. Cobrar devolução do mandado.
0012194-62.2014	04/09/2014	Maracanau-CE	- Mandado enviado a Central em 08/09/2014. Cobrar devolução do mandado.
0010611-42.2014	07/08/2014	Santa Izabel-PA	- Mandado enviado a Central em 20/08/2014. Cobrar devolução do mandado.
0011262-74.2014	20/08/2014	Manaus -AM	- Mandado enviado a Central em 26/08/2014. Cobrar devolução do mandado.
0011724-31.2014	27/08/2014	Uberaba-MG	- Mandado enviado a Central em 29/08/2014. Cobrar devolução do mandado.
0002307-54.2014	20/02/2014	Capanema-PA	- Mandado de prisão enviado a Central em 07/03/2014. Cobrar devolução do mandado.
0007071-83.2014	26/05/2014	Monte Aprazível-SP	- Mandado de prisão enviado a Central em 28/05/2014. Cobrar devolução do mandado.

Observação: foram identificadas 46 Cartas Precatórias oriundas de Comarcas diversas, em fase de cumprimento, tendo sido analisadas, por amostragem, 15 Cartas.

3.9.6- O Diretor de Secretaria solicita informação sobre a Carta Precatória, transcorridos 30 dias da postagem?

() SIM (X) NÃO

Justificar:

3.9.7- Não ocorrendo o preparo em 30 dias, o Diretor de Secretaria devolve ao juízo de origem identificando o motivo e o valor das custas não pagas?

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.9.8- Ocorrendo a devolução da Carta ao Juízo Deprecante por falta de preparo, o Diretor de Secretaria comunica a distribuição para o respectivo cancelamento?

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.9.9- Complementações / sugestões / observações:

SUGESTÃO DO DIRETOR EM EXERCÍCIO: Temos um fluxo muito grande de Cartas Precatória em nossa Comarca, razão pela qual deveríamos ter uma vara específica de Precatórios, visando um maior controle em relação ao cumprimento destes prazos.

- A Diretora de Secretaria deve dar cumprimento às recomendações constantes do item 3.9.3, e adotar rotina mensal de análise de processos aguardando devolução de Carta Precatória, para a devida cobrança, quando extrapolado o prazo de devolução.

- A Diretora de Secretaria deve dar cumprimento às recomendações constantes do item 3.9.5, e adotar rotina mensal de controle de Cartas Precatórias recebidas, para a devida devolução dentro do prazo legal.

- Oficie-se à Presidência deste Poder, encaminhando a sugestão do Diretor de Secretaria em exercício, de criação de uma Vara específica de Cartas Precatórias para a Comarca de Ananindeua, para análise e, se entender cabível, efetivar a criação da Vara especializada.

3.10 - DOS PRAZOS

3.10.1- Os prazos para realização dos atos processuais a cargo da Secretaria são cumpridos



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

(art. 190, CPC)?

SIM () NÃO

Justificar:

3.10.2- Com que frequência os prazos vencidos são verificados pela Secretaria?

- () diariamente;
 semanalmente;
 () quinzenalmente;
 () mensalmente;
 () não existe forma regular;

Outro:

3.10.3- Quais os meios utilizados para verificação dos prazos:

- através do relatório de feitos paralisados há mais de 60 dias
 () pela simples conferência dos processos nos escaninhos
 () outro (especificar)

Justificar:

3.10.4- Identificar 10 processos para a conferência dos prazos

Nº do Processo	Prazo para o ato	Observação
0002003-53.2011.814.0006	Despacho datado de 22.10.2014 pendente de cumprimento.	A Diretora de Secretaria deve cumprir o despacho em referência.
0003457-70.2014.814.0006	Despacho datado de 29.09.2014 pendente de cumprimento.	A Diretora de Secretaria deve cumprir o despacho em referência.
0013907-72.2014.814.0006	Petição datada de 21.10.2014 pendente de apreciação.	Encaminhar os autos conclusos imediatamente. Necessita de despacho imediato.
0000389-83.2012.814.0006	Despacho datado de 22.10.2014 pendente de cumprimento.	A Diretora de Secretaria deve cumprir o despacho em referência.
0013981-29.2014.814.0006	Petição datada de 22.10.2014 pendente de apreciação.	Encaminhar os autos conclusos imediatamente. Necessita de despacho imediato.
0002375-04.2014.814.0006	Despacho datado de 09.10.2014 pendente de cumprimento.	A Diretora de Secretaria deve cumprir o despacho em referência.
0011122-40.2014.814.0006	Despacho datado de 09.10.2014 pendente de cumprimento.	A Diretora de Secretaria deve cumprir o despacho em referência.
0010400-06.2014.814.0006	Ato ordinatório praticado em 09.10.2014.	A Diretora de Secretaria deve dar cumprimento ao ato ordinatório.
0012223-15.2014.814.0006	Despacho datado de 03.10.2014 pendente de cumprimento.	A Diretora de Secretaria deve cumprir o despacho em referência.
0005584-15.2013.814.0006	02.10.2014 – expedição de ofício solicitando desconto na folha de pagamento.	Andamento regular.

3.10.5- Complementações / sugestões / observações:

- A Diretora de Secretaria deve dar cumprimento às recomendações constantes do item 3.10.4.

3.11 - DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA E DOS MANDADOS

3.11.1- Os Oficiais de Justiça cumprem os mandados no prazo devido?

() Raramente (X) Eventualmente () Frequentemente

3.11.2- O Diretor de Secretaria intima os Oficiais de Justiça para a restituição dos mandados devolvidos no prazo legal?

SIM () NÃO

Justificar:



20

3.11.3- Identificar os Oficiais de Justiça, os processos e as medidas adotadas nos casos de retardamento da prestação jurisdicional em razão do não cumprimento do mandado?

Oficial de Justiça	Nº do processo	Observação
	0016234-24.2013.814.0006	- Mandado de intimação expedido em 08/09/2014, encaminhado a Central de Mandados em 08/09/2014. - Cobrar devolução do mandado.
	0008890-26.2012.814.0006	- Mandado de intimação expedido em 30/09/2014, encaminhado a Central de Mandados em 01/10/2014. - Cobrar devolução do mandado.
	0007470-30.2009.814.0006	- Mandado de intimação expedido em 16/06/2014, encaminhado a Central de Mandados em 25/06/2014. - Cobrar devolução do mandado.
	0004176-23.2012.814.0006	- Mandado de prisão expedido em 18/11/2013 - Não consta informação nos autos de remessa do mandado à Central de Mandados. - Cobrar devolução do mandado.
	0004981-73.2012.814.0006	- Intimação postal expedida em 05/05/2014, encaminhada a EBCT em 05/05/2014. - Envelope lacrado dentro dos autos, presumindo ser a intimação postal, onde consta informação do motivo da devolução "AUSENTE". - Certificar e encaminhar os autos conclusos.
	0007049-93.2012.814.0006	- Mandado de citação para pagamento de débito alimentar expedido em 10/07/2014, encaminhado a Central de Mandados em 10/07/2014. - Cobrar devolução do mandado.
	0002436-30.2012.814.0006	- Mandado de intimação expedido em 29/05/2014, encaminhado a Central de Mandados em 03/06/2014. - Cobrar devolução do mandado.
	0008731-83.2012.814.0006	- Mandado de intimação expedido em 29/05/2014, encaminhado a Central de Mandados em 03/06/2014. - Cobrar devolução do mandado.
	0005100-30.1999.814.0006	- Intimação postal expedida em 02/06/2014, enviado a EBCT em 04/06/2014. - Aviso de Recebimento juntado aos autos, informando que a intimação foi entregue pessoalmente em 16/06/2014. - Certificar e encaminhar os autos conclusos.
	0002568-19.2014.814.0006	- Mandado de intimação expedido em 10/03/2014, encaminhado a Central de Mandados em 13/03/2014. - Cobrar devolução do mandado.
	0007665-97.2014.814.0006	- Mandado de intimação expedido em 17/06/2014, encaminhado a Central de Mandados em 25/06/2014. - Cobrar devolução do mandado.
	0007889-35.2014.814.0006	- Mandado de execução de alimentos expedido em 17/06/2014, encaminhado a Central de Mandados em 25/06/2014. - Cobrar devolução do mandado.
	0006742-05.2010.814.0006	- Mandado de citação expedido em 10/09/2014, encaminhado a Central de Mandados em 11/09/2014. - Cobrar devolução do mandado.
	0003498-08.2012.814.0006	- Mandado enviado a Central de Mandados em 05/09/2014. - Cobrar devolução do mandado.
	0011280-95.2014.814.0006	- Mandado de citação expedido em 07/09/2014, encaminhado a Central de Mandados em 05/09/2014. - Cobrar devolução do mandado.
	0009841-54.2011.814.0006	- Mandado de citação expedido em 30/09/2014, encaminhado a Central de Mandados em 01/10/2014. - Cobrar devolução do mandado.
	0007964-06.2010.814.0006	- Mandado de citação expedido em 01/10/2014, encaminhado a Central de Mandados em 01/10/2014.

15



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

		- Cobrar devolução do mandado.
	0006658-07.2013.814.0006	- Mandado de citação expedido em 30/09/2014, encaminhado a Central de Mandados em 01/10/2014. - Cobrar devolução do mandado.

Observação: foram identificadas 12 caixas de processos aguardando devolução de mandado, contendo 152 processos, tendo sido analisados, por amostragem, 41 processos, dos quais 23 mandados estão dentro do prazo de cumprimento e 18 estão com prazo de cumprimento expirado.

3.11.4- Está havendo retardamento da prestação jurisdicional por atraso na devolução dos Avisos de Recebimento – AR no prazo?

(X) Raramente () Eventualmente () Frequentemente

3.11.5- É observada a expedição de mandados pelo Diretor de Secretaria conforme previsão do Provimento 006/2006-CRMB? (Disciplina a prática de atos de administração e de mero expediente sem caráter decisório delegados pelo juízo).

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.11.6- Complementações / sugestões / observações:

- Pelos processos aguardando devolução de mandados analisados, constatou-se a falta de controle dos prazos, evidenciando a necessidade de adoção de medidas efetivas de fiscalização dos processos nessa condição.
- A Diretora de Secretaria deve dar cumprimento às recomendações constantes do item 3.11.3, e adotar rotina mensal de análise de processos na condição de aguardando cumprimento de mandados, para efetiva cobrança, quando excedido o prazo de devolução.

3.12 - DAS ARMAS, DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS VINCULADOS A PROCESSOS

3.12.1- Está sendo efetivamente cumprido o Provimento 06/2008-CJRMB? (Dispõe sobre a destinação de armas de fogo e munições apreendidas em inquéritos policiais, processos ou procedimentos criminais e dá outras providências).

() SIM () NÃO

Justificar: PREJUDICADO

3.12.2- Existe local seguro na Secretaria para guarda provisória de armas e munições vinculadas a processo?

() SIM () NÃO

Justificar: PREJUDICADO

3.12.3- Onde são recebidos os bens móveis apreendidos/penhorados?

() Distribuição
() Secretaria
() Depósito Público
(X) Outro – FIEL DEPOSITÁRIO

3.12.4- A quem compete o depósito e a guarda dos bens móveis apreendidos/penhorados?

() ao Diretor do Fórum
() ao Diretor de Secretaria
() ao Depósito Público
(X) Outro - FIEL DEPOSITÁRIO

3.12.5- Quando o bem móvel é encaminhado ele é previamente identificado de forma adequada?

(X) SIM () NÃO

Justificar: pelo Oficial de Justiça em sua certidão



3/

3.12.6- São devidamente inventariados no Sistema LIBRA/SIJE e/ou em livro próprio?

() SIM (X) NÃO

Justificar: nos autos

3.12.7- É feita anotação na contracapa dos autos acerca os bens móveis e imóveis apreendidos/penhorados sob guarda?

() SIM (X) NÃO

Justificar:

3.12.8- Onde é realizado o registro da destinação dada para os bens móveis?

() No LIBRA
(X) Nos Autos
() Em livro próprio
() Outro

3.12.9- As armas de fogo, acessórios e/ou munições apreendidos estão sendo submetidos a exame pericial?

() SIM () NÃO

Justificar: PREJUDICADO

3.12.10- Qual o número de processos paralisados aguardando laudo pericial?

Justificar apresentando relatório: São 13 processos no total, todos de competência da nova vara (12ª), mas que não foram enviados, pois estão com o Perito, Dr. Wagner.

3.12.11- Quais providências são adotadas diante do atraso injustificável de retorno do laudo pericial?

Providência adotada: Todas as possíveis, porém o Perito não devolve os Autos e nem os Laudos. Foi apresentada cópia do ofício nº 0503/2013/Sec. 2ª VC, comunicando ao magistrado a retenção dos autos e as cobranças realizadas pela secretaria.

3.12.12- Foram observados Inquéritos Policiais, procedimentos ou processos criminais arquivados sem a devida destinação de armas e objetos apreendidos?

() SIM () NÃO

Justificar: PREJUDICADO

3.12.13- Em caso positivo, identifique?

N.º do processo	Arma/Objeto vinculado	Observação

3.12.14- Que medidas são adotadas quando os bens apreendidos/penhorados são de fácil deterioração?

PREJUDICADO

3.12.15- Está sendo observada a Resolução 12/2001-GP(Conta Única) quanto a destinação de pecúnia? (Dá nova redação ao art. 2º da Resolução 002/97-GP).

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.12.16- Após a realização do Leilão, é feita a baixa no LIBRA?

() SIM () NÃO

Justificar: PREJUDICADO

3.12.17- Exame de 10 processos por amostragem (quanto a vinculação de bens móveis ou imóveis a processos)

N.º do processo	Data da última movimentação	Observações quanto ao exame



3.12.18- Complementações / sugestões / observações:

- Diante da retenção indevida dos autos por parte do Perito Wagner e da comunicação do fato ao Juiz da Vara, recomendo ao magistrado que adote as providências cabíveis à restituição urgente dos autos em poder do Perito, objetivando evitar maiores prejuízos às partes.

3.13 - DAS CUSTAS E DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS

3.13.1- Existem processos com depósito judicial?

(X) SIM (anexar relatório) () NÃO

Justificar:

3.13.2- É juntado aos autos o boleto, relatório e a conta do processo?

() Apenas o boleto
() Apenas a conta
(X) Os dois
() Nenhum

3.13.3- Exame de 10 processos por amostragem (quanto a regularidade dos depósitos judiciais). ATENÇÃO: Apresentar extrato das contas desses processos.

N.º do processo	Data do último depósito	Observações quanto ao exame
		EXTRATOS ANEXOS

3.13.4- Nas ações cíveis, é feita a regular apuração e cobrança das custas finais antes da sentença?

() SIM (X) NÃO

Justificar: Os processos só são cobrados custas após a determinação do Juízo em sentença.

3.13.5- Nas ações penais privadas, é observada a obrigatoriedade de recolhimento de custas iniciais?

() SIM () NÃO

Justificar: PREJUDICADO

3.13.6- Caso as custas finais não sejam pagas, é feita, pelo Diretor de Secretaria a notificação pessoal para pagamento do débito? (art. 17, § 2º, da Lei Estadual nº 5.738/93)

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.13.7- Após notificação pessoal, persistindo o inadimplemento das custas é emitida certidão para remessa à Procuradoria Geral da Fazenda Estadual para inscrição em dívida ativa e a respectiva cobrança judicial? (art. 17, §1º e § 3º, da Lei Estadual nº 5.738/93)

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.13.8- A Coordenadoria de Arrecadação é informada da inscrição em dívida ativa e a respectiva cobrança judicial?

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.13.9- Os procedimentos de Depósitos Judiciais estão sendo realizados por meio do Sistema Informatizado de Depósito Judicial – SDJ?

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.13.10- Como e em quanto tempo são encaminhadas as cópias dos Alvarás de saque para Coordenadoria de Depósito Judicial para efeito de liberação financeira?

Justificar: Após a autorização do Juízo é comunicado imediatamente.



3.16 - PROCESSOS EXTRAVIADOS

3.16.1- Foram verificados feitos extraviados?

() SIM (X) NÃO

Justificar:

3.16.2- Em caso positivo, identificar:

N.º do processo	Data da última movimentação	Número de dias de paralisação	Observação

3.16.3- Quando comprovado o extravio, são adotadas medidas para a restauração dos autos?

() De ofício (X) Provocado

Justificar:

3.16.4- Complementações / sugestões / observações:

3.17 – METAS E DETERMINAÇÕES DO CNJ

3.17.1- (META 02/2009) – identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005 (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores).

N.º do processo	Data da última movimentação	Posição processual
0001227-84.1994.814.0006	Despacho datado de 05.11.2014.	Processo sentenciado.
0001568-49.1995.814.0006	Despacho datado de 22.09.2014.	Processo sentenciado.
0000647-74.1994.814.0006	Sentença datada de 06.03.2014	Processo sentenciado.
0000656.1992.814.0006	Ofício datado de 03.11.2014	Processo em fase de levantamento de valores depositados.
0001342-91.1994.814.0006	Despacho de 18.08.2014	Processo desarquivado a pedido da parte interessada.
0001907-79.1994.814.0006	Petição datada de 14.01.2014.	Processo sentenciado. Encaminhar os autos conclusos para apreciação do pedido de fls. 36.
0006063.2006.814.0006	Sentença de 05.11.2014	Fase de arquivamento.
0000138-97.1994.814.0006	Ato ordinatório de 03.10.2014	Processo sentenciado. Fase de pagamento das custas processuais.
0001855-48.1994.814.0006	Ofício datado de 22.08.2014	Fase de execução do julgado/alimentos.
0000486-43.2005.814.0006	04.12.2013 - certidão	Processo em fase de sentença. Providenciar o julgamento do feito.

3.17.2- (META 02/2010) – Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) até 31.12.2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31 de dezembro de 2007.

Processos de conhecimento distribuídos até 31.12.2006.	2.587
Processos de conhecimento distribuídos até 31.12.2006 e já julgados.	2.352
Processos da competência do tribunal do Júri distribuídos até 31.12.2007.	-
Processos da competência do tribunal do Júri distribuídos até 31.12.2007 e já julgados.	-

3.17.3- (META 03/2010) – Reduzir em pelo menos 10% o acervo de processos na fase de cumprimento ou de execução e, em 20%, o acervo de execuções fiscais (referência: acervo em 31 de dezembro de 2009). **PREJUDICADO**

Processos na fase de cumprimento ou de execução distribuídos até 31.12.2009.	
Processos na fase de cumprimento ou de execução distribuídos até 31.12.2009 e já julgados.	



13

Processos de execução fiscal distribuídos até 31.12.2009	
Processos de execução fiscal distribuídos até 31.12.2009 e já julgados.	

3.17.4- (META 18/2013) - Identificar e julgar, até 31.12.2013, todas as ações de Improbidade Administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31.12.2011. PREJUDICADO

N.º do processo	Data da última movimentação	Observações quanto ao exame

3.17.5- (META 02/2014) – Julgar 80% dos processos distribuídos até 31.12.2010. Julgar 100% dos processos distribuídos até 31.12.2011, nos JUIZADOS ESPECIAIS. PREJUDICADO

Processos distribuídos até 31.12.2010	
Processos distribuídos até 31.12.2010 e já julgados	
Processos distribuídos até 31.12.2011, nos Juizados Especiais	
Processos distribuídos até 31.12.2011, nos Juizados Especiais e já julgados	

3.17.6 - (META 04/2014) - Identificar e julgar, até 31.12.2014, todas as ações de Improbidade Administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31.12.2012. PREJUDICADO

N.º do processo	Data da última movimentação	Observações quanto ao exame

3.17.7 - (META 06/2014) - Identificar e julgar, até 31.12.2014, todas as ações coletivas, distribuídas até 31.12.2011. PREJUDICADO

N.º do processo	Data da última movimentação	Observações quanto ao exame

3.17.8 – (PROVIMENTO 26/2012 – Art. 9º, § único) - Estão sendo cumpridas as medidas previstas no art. 2º da lei n. 8.560/1992 e no Provimento 16/2012 do CNJ?

(X) SIM () NÃO

Justificar:

4 - DA EXECUÇÃO PENAL

5- INFÂNCIA E JUVENTUDE

6 - JUIZADOS ESPECIAIS

7 – LIVROS/PASTAS CLASSIFICADORAS OBRIGATÓRIOS

7.1 - SECRETARIAS - CÍVEIS E CRIMINAIS:

LIVROS / PASTAS OBRIGATÓRIAS	UTILIZADO	
	SIM	NÃO
Registro de Sentenças		X
Carga e Descarga	X	
Registro de Correição	X	
Pastas Classificadoras (ofícios expedidos, recebidos)	X	
Registro de Cartas Precatórias, Rogatórias e de Ordem	X	
Carga de Mandados	X	

7.2 - SECRETARIAS CÍVEIS:

LIVROS	UTILIZADO	
	SIM	NÃO
Registro de Tutela e Curatela		X
Registro de Compromisso		X
Justificações para Retificação de Nome		X
Registro de Testamentos		X



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

7.3- SECRETARIAS CRIMINAIS: PREJUDICADO

LIVROS	UTILIZADO	
	SIM	NÃO
Registro de Processos Suspensos		
Registro de Fianças		
Alistamento e Sorteio de Jurados		
Atas das Sessões Preparatórias do Júri		
Atas das Sessões do Júri		
Registro de Suspensão de Pena e Livramento Condicional		
Registro de Frequência dos Réus		

7.4 - SECRETARIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE: PREJUDICADO

LIVROS	UTILIZADO	
	SIM	NÃO
Registro de Procedimentos Investigatórios		
Registro de Apreensões		
Registro de Adotantes		
Registro de Adotandos		
Arquivo de Termos de Guarda e Tutela		
Arquivo de Alvarás		
Arquivo de Inscrições		

7.5- Existem outros livros utilizados pela Secretaria?

() SIM (X) NÃO

Identificar: Não usamos livros.

7.6- O estado de conservação dos livros é:

(X) Bom () Regular () Ruim

7.7- Complementações / sugestões / observações:

8 - ESTATÍSTICAS

Total de processos constantes do sistema informatizado	3.043
Total dos processos em andamento conferidos manualmente	3.043
Total dos processos que ingressaram no último ano	2.545
Total de Processos que ingressaram no ano em curso	1.910
Total de processos fora da Secretaria/gabinete	238
Processos conclusos para sentença	01
Processos conclusos para despacho	136
Sentenças com resolução de mérito prolatadas no último ano civil (inclusive acordos e transações homologados)	1.183
Sentenças sem resolução de mérito prolatadas no último ano civil.	657
Despachos interlocutórios prolatados no último ano.	973
Despachos de expediente prolatados no último ano.	3.325
Sentenças com resolução de mérito prolatadas no ano em curso (inclusive acordos e transações homologados)	1.016
Sentenças sem resolução de mérito prolatadas no ano em curso.	650
Despachos interlocutórios prolatados no ano em curso.	860
Despachos de expediente prolatados no ano em curso.	3.170
Total de Audiências designadas no último ano	1.724
Total de Audiências designadas no ano em curso	1.903
Total de Audiências realizadas no último ano	1.430
Total de Audiências realizadas no ano em curso	1.484
Total de pessoas ouvidas em audiências no último ano civil	*
Total de pessoas ouvidas em audiências no ano em curso	*



Índice de produtividade do Juízo no último ao civil (divisão do número de sentenças proferidas pelo número de processos distribuídos no período)	0,72
Índice de produtividade do Juízo no ano em curso (divisão do número de sentenças proferidas pelo número de processos distribuídos no período)	0,87

* dados não fornecidos (segundo o Diretor de Secretaria em exercício o Libra não informa esses dados).

9 - CORREIÇÕES ANTERIORES

9.1- Identificar data da última correção realizada e seu responsável:

07 a 08/07/2010. Dr. Lúcio Barreto Guerreiro. Juiz Corregedor.

9.2- Existem registros de recomendações na última correção realizada no Juízo?

(X) SIM () NÃO

9.3- Em caso afirmativo as recomendações registradas foram cumpridas?

() SIM (X) NÃO

9.4- Identifique as recomendações não cumpridas e quais as providências tomadas?

Recomendação / Providência: 1- Manter atualizado o controle de Cartas Precatórias; 2- Manter controle dos mandados em poder dos oficiais de Justiça com prazo excedido; 3- Publicar resenha diariamente. REITERADAS NAS RECOMENDAÇÕES DESTE RELATÓRIO.

9.5- É cumprido o art. 11 do Provimento 004/2001-CGJ? (Regula as Correções realizadas nas comarcas do Estado).

() SIM (X) NÃO

Justificar: Não houve correção ordinária no final do ano de 2013.

9.6- Complementações / sugestões / observações:

- Deve ser dado cumprimento ao art. 11 do provimento nº 004/2001-CGJ.

10 - SUGESTÕES GERAIS

1- Oficie-se à Secretaria de Administração informando que o elevador instalado na área Cível vem apresentando problemas frequentes, e solicitando efetiva solução.

2- Oficie-se à Secretaria de Informática comunicando os problemas apontados pelo Diretor (todos os dias o Sistema trava, sai do ar ou a Internet cai, ausências de comandos no LIBRA, ou com telas que não abrem mais), solicitando solução.

3- Oficie-se à Presidência deste Poder apresentado o pleito manifestando nas correções desta Comarca, de instalação de um posto médico no Fórum, para análise da viabilidade de atendimento.

4- Oficie-se à Secretaria de Administração solicitando a aquisição de uma cadeira de rodas para o Fórum de Ananindeua.

5- Oficie-se ao Departamento de Patrimônio solicitando a colocação de longarinas nos corredores, em frente as janelas de atendimento das secretarias.

6- Oficie-se à Presidência deste Poder, encaminhando a sugestão do Diretor de Secretaria em exercício, de criação de uma Vara específica de Cartas Precatórias para a Comarca de Ananindeua, para análise e, se entender cabível, efetivar a criação da Vara especializada.

7- Observou-se a falta de gestão no controle dos prazos processuais, cuja metodologia atualmente praticada inviabiliza o controle dos processos nessa condição, retardando a prestação jurisdicional, devendo ser adotada outra forma de organização com vista a otimizar o serviço e torná-lo eficiente e objetivo, razão pela qual recomendo a adoção de controle de prazos da seguinte maneira:

a) Devem ser utilizadas 31 (trinta e uma) caixas ou quantas forem necessárias para cada dia. Cada caixa equivale a um dia do mês;

b) Após a publicação do despacho/sentença, o servidor deverá verificar qual o dia do prazo



final para a parte cumprir a determinação judicial;

c) Verificada a data do prazo final, os autos serão colocados na caixa correspondente ao respectivo dia do vencimento do prazo (**exemplo**: se o prazo terminar no dia 05, os autos serão colocados na caixa correspondente ao dia 05);

d) Diariamente, o servidor deve retirar todos os processos que estão na caixa correspondente ao vencimento do dia anterior (**explicando**: no dia 06, devem ser retirados todos os processos que estão na caixa com vencimento no dia 05);

e) Retirados os processos, o servidor deverá consultar e juntar as petições pendentes. Caso a parte não tenha se manifestado, deverá certificar;

f) Finalmente, após a juntada das petições ou certidão, e no mesmo dia, os autos serão conclusos.

8- Observou-se que a produtividade do magistrado aumentou em relação ao ano anterior, o que merece destaque e elogio, ante ao comprometimento com a função que exerce, de forma que entrega à comunidade uma prestação jurisdicional célere e eficaz, devendo ser realizada a anotação nos assentamentos funcionais.

11 - RECOMENDAÇÕES DA CORREIÇÃO

* Deverão ser registrados prazos para o cumprimento das recomendações expostas.

1- Da análise do relatório de processos fora da secretaria, observa-se que diversos processos estão em poder de advogados (entre 3 meses a 6 anos) com prazo de devolução expirado, razão pela qual a Diretora de Secretaria deve comunicar ao Juiz esta situação, para as providências cabíveis, objetivando a restituição dos autos. **PRAZO: 60 DIAS.**

2- A Diretora de Secretaria deve adotar prática mensal de análise de processos fora da secretaria, para a devida cobrança, quando excedido o prazo de devolução. **PRAZO: IMEDIATO.**

3- Com relação a saída dos autos da secretaria para extração de cópia, é vedada a retenção da carteira da OAB-PA ou qualquer outro documento do advogado, conforme manifestação da CJRMB, no expediente nº 2012.6.000459-9, devendo a Diretora conceder carga dos autos na modalidade "CARGA RÁPIDA", com anotação do endereço e telefone do advogado. **PRAZO: IMEDIATO.**

4- A Diretora de Secretaria deve dar cumprimento às recomendações constantes do item 3.8.7. **PRAZO: IMEDIATO.**

5- A Diretora de Secretaria deve dar cumprimento às recomendações constantes do item 3.8.23. **PRAZO: IMEDIATO.**

6- A Diretora de Secretaria deve dar cumprimento às recomendações constantes do item 3.9.3, e adotar rotina mensal de análise de processos aguardando devolução de Carta Precatória, para a devida cobrança, quando extrapolado o prazo de devolução. **PRAZO: 30 DIAS.**

7- A Diretora de Secretaria deve dar cumprimento às recomendações constantes do item 3.9.5, e adotar rotina mensal de controle de Cartas Precatórias recebidas, para a devida devolução dentro do prazo legal. **PRAZO: 30 DIAS.**

8- A Diretora de Secretaria deve dar cumprimento às recomendações constantes do item 3.10.4. **PRAZO: 30 DIAS.**

9- A Diretora de Secretaria deve dar cumprimento às recomendações constantes do item 3.11.3, e adotar rotina mensal de análise de processos na condição de aguardando devolução de mandados, para efetiva cobrança, quando excedido o prazo de devolução. **PRAZO: 30 DIAS.**

10- Diante da retenção indevida dos autos por parte do Perito Wagner e da comunicação do fato ao Juiz da Vara, recomendo ao magistrado que adote as providências necessárias à restituição urgente dos autos em poder do Perito, objetivando evitar maiores prejuízos às partes. **PRAZO: 30 DIAS.**

11- A Diretora de Secretaria deve dar cumprimento ao art. 4º, § 10 do Provimento nº 005/2002, no que diz respeito a cobrança de custas finais antes da prolação da sentença. **PRAZO: IMEDIATO.**

12- A Diretora de Secretaria deve envidar esforços no sentido de providenciar a publicação da resenha diariamente. **PRAZO: IMEDIATO.**



15

13- A Diretora de Secretaria deve dar cumprimento às recomendações constantes do item 3.17.1. **PRAZO: IMEDIATO.**

14- Imprimir celeridade na condução dos processos relativos a Meta 02/2010 do CNJ. **PRAZO: IMEDIATO.**

15- Deve ser dado cumprimento ao art. 11 do provimento nº 004/2001-CGJ. **PRAZO: IMEDIATO.**

12 – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS:

- 1- Relatório de processos fora da unidade.
- 2- Cópia do ofício nº 165/2014-DFA, a respeito da estagiária Fernanda Begot Risuenho da Rocha.
- 3- Relatório de subcontas sem movimentação há mais de três anos.
- 4- Relatório de mandados não devolvidos há mais de 30 dias.
- 5- Relatório de processos com o Perito.
- 6- Ofício nº 503/2013/Sec. 2ª VC, comunicando ao Juiz da Vara a retenção de autos pelo Perito, e as cobranças realizadas.
- 7- Extratos de subcontas
- 8- Relatório da Arrecadação Judicial.
- 9- Decisão da CJRMB na consulta nº 2012.6.000459-9.
- 10- Fotos.

Belém, 02 de dezembro de 2014.

SILVIO CÉSAR DOS SANTOS MARIA
Juiz Corregedor de RMB

PEDRO JOSÉ CÂMARA RODRIGUES
Secretário

ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA
Analista Judiciário



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

5
16/

Carga ao MP/Advogado/Defensor

Comarca: Ananindeua

Origem: 2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA

Código do Processo	Tipo Movimento	Destino	Data de Envio	Qtde. Dias	Observação
0008338-76.2010.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	05/11/2014	0	
0008990-93.2009.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	05/11/2014	0	
0010829-16.2009.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	05/11/2014	0	
0015500-73.2013.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	05/11/2014	0	
0000926-24.1998.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	05/11/2014	0	
0005043-74.2006.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	05/11/2014	0	
0003434-27.2014.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	05/11/2014	0	
0007147-10.2014.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	05/11/2014	0	
0008338-27.2013.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	05/11/2014	0	
0003686-30.2014.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	05/11/2014	0	
0002135-15.2014.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	05/11/2014	0	
0008062-30.2012.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	05/11/2014	0	
0013887-18.2013.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	05/11/2014	0	
0016914-09.2013.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	05/11/2014	0	
0004876-62.2013.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	05/11/2014	0	
0010927-60.2011.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	05/11/2014	0	
0015477-93.2014.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	05/11/2014	0	
0015499-54.2014.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	05/11/2014	0	
0002770-93.2014.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	05/11/2014	0	
0014230-77.2014.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	05/11/2014	0	
0014071-37.2014.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	05/11/2014	0	
0005800-39.2014.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	05/11/2014	0	
0003969-53.2014.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	05/11/2014	0	
0006055-94.2014.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	03/11/2014	1	
0006051-57.2014.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	03/11/2014	1	
0010101-29.2014.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	03/11/2014	1	
0003142-60.2010.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	03/11/2014	1	
0007179-30.2009.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	03/11/2014	1	
0012939-42.2014.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	05/11/2014	0	
0008140-53.2014.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	03/11/2014	1	
0003958-24.2014.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	03/11/2014	1	
0003187-80.2013.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	03/11/2014	1	



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

17

Carga ao MP/Advogado/Defensor

Comarca: Ananindeua

Origem: 2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA

Código do Processo	Tipo Movimento	Destino	Data de Envio	Qtde. Dias	Observação
0015642-77.2013.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	03/11/2014	1	
0001040-25.2012.8.14.0133	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	05/11/2014	0	
0006503-67.2014.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	10/09/2014	56	
0009910-52.2012.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	10/09/2014	56	
0011514-77.2014.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	03/11/2014	1	
0013558-06.2013.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	03/11/2014	1	
0013853-09.2014.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	05/11/2014	0	
0002612-09.2012.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	05/11/2014	0	
0005103-18.2014.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	05/11/2014	0	
0013860-98.2014.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	05/11/2014	0	
0011977-19.2014.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	05/11/2014	0	
0011396-04.2014.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	05/11/2014	0	
0012065-44.2009.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	05/11/2014	0	
0001590-76.2013.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	05/11/2014	0	
0002054-66.2014.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	03/11/2014	1	
0006047-20.2014.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	03/11/2014	1	
0012658-91.2011.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	03/11/2014	1	
0003317-36.2014.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	03/11/2014	1	
0005685-52.2013.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	03/11/2014	1	
007502-88.2012.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	03/11/2014	1	
0004462-98.2012.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	03/11/2014	1	
0007479-45.2012.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	03/11/2014	1	
0005724-49.2013.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	03/11/2014	1	
0000412-46.2006.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	05/11/2014	0	
0001736-43.2007.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	05/11/2014	0	
0014258-45.2014.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	05/11/2014	0	
0008526-56.2003.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	05/11/2014	0	
0007745-61.2014.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	05/11/2014	0	
0013774-98.2012.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	05/11/2014	0	
0010644-66.2013.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	05/11/2014	0	
0012458-84.2011.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	05/11/2014	0	
0004148-95.2011.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	03/11/2014	1	



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

18

Carga ao MP/Advogado/Defensor

Comarca: Ananindeua

Origem: 2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA

Código do Processo	Tipo Movimento	Destino	Data de Envio	Qtd. Dias	Observação
0002284-11.2014.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	03/11/2014	1	
0007615-08.2013.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	03/11/2014	1	
0006554-78.2014.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	03/11/2014	1	
0011334-61.2014.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	03/11/2014	1	
0011729-53.2014.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	03/11/2014	1	
0011360-59.2014.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	03/11/2014	1	
0011381-69.2013.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	05/11/2014	0	
0003765-09.2014.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	05/11/2014	0	
0005125-94.2008.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	05/11/2014	0	
0010313-50.2014.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	05/11/2014	0	
0000585-82.2014.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	05/11/2014	0	
0003603-48.2013.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	05/11/2014	0	
0012463-04.2014.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	05/11/2014	0	
0012154-80.2014.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	05/11/2014	0	
0005163-43.2010.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	05/11/2014	0	
0001987-04.2014.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	05/11/2014	0	
0000459-03.2012.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	03/11/2014	1	
0012269-09.2011.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	05/11/2014	0	
0002316-16.2014.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	05/11/2014	0	
0014419-55.2014.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	05/11/2014	0	
0000316-21.2012.8.14.0133	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	05/11/2014	0	
0005783-94.2003.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	05/11/2014	0	
0007260-55.2011.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	03/11/2014	1	
0004461-79.2013.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	03/11/2014	1	
0005275-57.2014.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	03/11/2014	1	
0005161-21.2014.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	05/11/2014	0	
0005497-59.2013.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	03/11/2014	1	
0015376-90.2013.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	03/11/2014	1	
0009677-84.2014.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	03/11/2014	1	
0007043-18.2014.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	03/11/2014	1	
0016795-48.2013.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	03/11/2014	1	
0008215-92.2014.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	03/11/2014	1	



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

9

Carga ao MP/Advogado/Defensor

Comarca: Ananindeua

Origem: 2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA

Código do Processo	Tipo Movimento	Destino	Data de Envio	Qtde. Dias	Observação
0015228-45.2014.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	03/11/2014	1	
0000933-71.2012.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	03/11/2014	1	
0005396-42.2010.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	03/11/2014	1	
0002065-52.1998.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	05/11/2014	0	
0007944-83.2014.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	03/11/2014	1	
0015764-90.2013.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	03/11/2014	1	
0006709-73.2010.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	03/11/2014	1	
0008417-74.2011.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	03/11/2014	1	
0001904-85.2014.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	03/11/2014	1	
0007354-77.2012.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	03/11/2014	1	
0007507-13.2012.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	03/11/2014	1	
0015205-02.2014.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	03/11/2014	1	
0004637-75.2011.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	03/11/2014	1	
0006554-09.2007.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	03/11/2014	1	
0002737-06.2008.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	03/11/2014	1	
0015870-52.2013.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	03/11/2014	1	
0004678-64.2011.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	03/11/2014	1	
0001907-40.2014.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	03/11/2014	1	
0004654-60.2014.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	03/11/2014	1	
003913-20.2014.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	03/11/2014	1	
0011342-38.2014.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	05/11/2014	0	
0008570-10.2011.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	05/11/2014	0	
0002927-03.2013.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	05/11/2014	0	
0000328-86.2011.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	05/11/2014	0	
0014273-14.2014.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	05/11/2014	0	
0011710-47.2014.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	05/11/2014	0	
0005220-70.2011.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	05/11/2014	0	
0013934-55.2014.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	05/11/2014	0	
0013816-79.2014.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	05/11/2014	0	
0006857-63.2012.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	05/11/2014	0	
0003387-87.2013.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	05/11/2014	0	
0015081-53.2013.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	05/11/2014	0	



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

20

Carga ao MP/Advogado/Defensor

Comarca: Ananindeua

Origem: 2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA

Código do Processo	Tipo Movimento	Destino	Data de Envio	Ord. Dias	Observação
0000637-78.2014.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	05/11/2014	0	
0015522-34.2013.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	05/11/2014	0	
0010741-66.2013.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	03/11/2014	1	
0008738-07.2014.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	03/11/2014	1	
0008150-68.2012.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	03/11/2014	1	
0003743-62.2010.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	05/11/2014	0	
0005194-11.2014.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	05/11/2014	0	
0006672-25.2012.8.14.0006	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICOX	24/10/2014	12	

Total: 136



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

21

Carga ao MP/Advogado/Defensor

Comarca: Ananindeua

Origem: 2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA

Código do Processo	Tipo Movimento	Destino	Data de Envio	Qtde. Dias	Observação
0003037-79.2009.8.14.0006	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	19/08/2009	1904	AO DR. ELSON SANTOS DE ARRUDA: OAB PA. 7587; END: AV 15 DE NOVEMBRO 228 SALA 1108. TEL:
0006241-54.2013.8.14.0006	VISTAS AO ADVOGADO	BANDRA LUCIA DE MEDEIROS SMITH	24/10/2014	11	CARGA DOS AUTOS DOS AUTOS, CONTENDO 1 VOL., 22 FLS, A ADV. BANDRA SMITH, OAB Nº 10043.
0011563-11.2008.8.14.0006	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	23/01/2009	2111	em carga com advogada FELISE DO CARMO NEVES. TV. 1º de março nº90, ED.NASSAR, SALA 401.
0007124-48.2006.8.14.0006	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	13/11/2007	2548	em carga com advogado LEONIDAS LOPES BANDEIRA nesta data 13/11/07, arcaestre manual
0006309-28.2005.8.14.0006	VISTAS AO ADVOGADO	ALBERTO FRANCO PIMENTEL BELEZA	28/05/2010	1621	TV. ENEAS PINHEIRO. 2353.VILA FERNANDES Nº03 TELEFONE 3276-2873
0007363-72.2004.8.14.0006	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	11/12/2008	2154	EM CARGA COM ADVOGADO WALDEMER RODRIGUES GASPAR, com endereço novo TV. Dr. WE-WE
0011103-39.2011.8.14.0006	VISTAS AO ADVOGADO	LUIZ FERNANDO DE FREITAS MOREIRA	03/05/2012	916	carga ao advogado acima identificado com endereço av nações unidas, 26, Beneditas, tel 82084741. o
0001327-30.2006.8.14.0006	VISTAS AO ADVOGADO	JOSE ALTAIR DA SILVA	22/10/2010	1474	END: MÁRQUEZ DE HERVAL, 136, PEDREIRA, CEP: 66085-310, TEL: 8224-9406
0008498-10.2008.8.14.0006	VISTAS AO ADVOGADO	JOSE ALTAIR DA SILVA	22/10/2010	1474	END: MARQUES DE HERVAL, 136, PEDREIRA, CEP: 66085-310, TEL: 8224-9406
0007160-49.2010.8.14.0006	VISTAS AO ADVOGADO	SEVERO ALVES DO CARMO	04/11/2010	1462	proc lido pelo adv do autor dr severo alves do carmo oab 12233 fone 81331911
0011088-03.2010.8.14.0006	VISTAS AO ADVOGADO	NILZA RODRIGUES BESSA	13/02/2012	996	Em carga com o Dr. Nilza Rodrigues Bessa, OAB 0025, fone 32355047/80977537/81597659, end CJ
0003075-28.2011.8.14.0006	VISTAS AO ADVOGADO	FERNANDO CALHEIROS RODRIGUES DOMINGUES	21/09/2012	774	carga ao adv: acima identificado, no end. Rod. Augusto Montenegro, Conj. Panorama XXI, Q-15, nº
0026336-93.2013.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	ALBERTO FRANCO PIMENTEL BELEZA	14/01/2014	295	VISTAS AO ADV. END. TRAVESSA ENEAS PINHEIRO, 2353, MARCO, BELÉM. FONE: 3276-2873
0009959-30.2011.8.14.0006	VISTAS AO ADVOGADO	JULIANE CHAGAS RODRIGUES	21/01/2014	288	CARGA PELA ADª JULIANE C.O RODRIGUES, OAB Nº 19781, RUA JOSÉ MERRI TORRES, 125, SAGRADO
0002408-65.2011.8.14.0006	VISTAS AO ADVOGADO	EDGAR PINHEIRO DIAS	10/02/2014	268	VISTAS AO AD. EDGAR PINHEIRO DIAS, OAB Nº 18229-0, END. PROFESSIONAL RUA GETULIO
0004268-19.1999.8.14.0006	VISTAS AO ADVOGADO	MARCO AURELIO DE JESUS MENDES	04/11/2014	1	Dr. Marco Aurélio Lavorou em carga, dia 04/11/2014, autos contendo 111 páginas(Out: Trax. Dado do :
0001968-86.1995.8.14.0006	VISTAS AO ADVOGADO	DALVA MACHADO DE SOUZA	04/11/2014	0	em carga para advogada DALVA MACHADO DE SOUZA, nesta data 04/11/2014, RUA QUINZE DE
0012060-06.2012.8.14.0006	VISTAS AO ADVOGADO	PEDRO HAMILTON DE OLIVEIRA NERY	03/11/2014	1	Carga autorizada pelo Juiz ao Dr. Pedro Hamilton de Oliveira Nery, OAB/PA 4553, dos autos com 74 fls.
0005066-27.2000.8.14.0006	VISTAS AO ADVOGADO	MARCOS BAHIA BEGOT	01/08/2014	95	Dr. Marcos Bahia Begot, OAB 8842. End: AV. PEDRO ALVARES CABRAL, PASS. BOCA DO ACRE, 171.
005387-26.2014.8.14.0006	VISTAS AO ADVOGADO	BANDRA LUCIA DE MEDEIROS SMITH	24/10/2014	11	CARGA DOS AUTOS DOS AUTOS, CONTENDO 1 VOL., 70 FLS, A ADV. BANDRA SMITH, OAB Nº 10043.
0009380-82.2011.8.14.0006	VISTAS AO ADVOGADO	PEDRO HAMILTON DE OLIVEIRA NERY	03/11/2014	1	Carga autorizada pelo Juiz ao Dr. Pedro Hamilton de Oliveira Nery, OAB/PA 4553, dos autos com 103 fls.
0010658-21.2011.8.14.0006	VISTAS AO ADVOGADO	MARIA DE JESUS QUAREZMA DE MIRANDA	30/09/2014	35	em carga para advogada MARGA DE JESUS QUAREZMA DE MIRANDA, AV. NAZARET, 272 ED.
0009689-06.2011.8.14.0006	VISTAS AO ADVOGADO	SANDRO MAURO COSTA DA SILVEIRA	30/10/2014	6	carga dos autos (volume 01 29 folhas) para advogado DR. Sandro Mauro Costa da Silveira nº9707
0002579-38.1995.8.14.0006	VISTAS AO ADVOGADO	PAULO OLIVEIRA	15/09/2014	51	Vistas dos autos com 28 fls. ao Dr. Danilo Oliveira, OAB/PA 6302, com endereço Trav. Nova de Janeiro, nº
0001134-25.2006.8.14.0006	VISTAS AO ADVOGADO	FERNANDO ALBUQUERQUE POMPEU	19/05/2010	1630	OAB:11996, FONES:3274-1504 OU 9166-1041

Total: 25



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

22

Carga ao MP/Advogado/Defensor

Comarca: Ananindeua

Origem: 2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA

Código do Processo	Tipo Movimento	Destino	Data de Envio	Otd. Dias	Observação
0011662-59.2012.8.14.0006	A DEFENSORIA PÚBLICA	A DEFENSORIA PUBLICA	08/11/2012	727	
0006461-18.2014.8.14.0006	A DEFENSORIA PÚBLICA	A DEFENSORIA PUBLICA	24/10/2014	11	
0006245-91.2013.8.14.0006	A DEFENSORIA PÚBLICA	A DEFENSORIA PUBLICA	04/11/2014	1	
0007193-33.2013.8.14.0006	A DEFENSORIA PÚBLICA	A DEFENSORIA PUBLICA	04/11/2014	1	
0001925-18.2000.8.14.0006	A DEFENSORIA PÚBLICA	A DEFENSORIA PUBLICA	04/11/2014	1	
0013722-68.2013.8.14.0006	A DEFENSORIA PÚBLICA	A DEFENSORIA PUBLICA	29/09/2014	37	
0012773-51.2007.8.14.0006	A DEFENSORIA PÚBLICA	A DEFENSORIA PUBLICA	04/11/2014	1	
0002445-21.2014.8.14.0006	A DEFENSORIA PÚBLICA	A DEFENSORIA PUBLICA	20/10/2014	15	
0001988-86.2014.8.14.0006	A DEFENSORIA PÚBLICA	A DEFENSORIA PUBLICA	20/10/2014	15	
0010105-47.2009.8.14.0006	A DEFENSORIA PÚBLICA	A DEFENSORIA PUBLICA	20/10/2014	15	
0010697-13.2014.8.14.0006	A DEFENSORIA PÚBLICA	A DEFENSORIA PUBLICA	21/10/2014	14	
0000341-97.2010.8.14.0006	A DEFENSORIA PÚBLICA	A DEFENSORIA PUBLICA	22/10/2014	13	
0012564-46.2011.8.14.0006	A DEFENSORIA PÚBLICA	A DEFENSORIA PUBLICA	22/10/2014	13	
0011809-85.2012.8.14.0006	A DEFENSORIA PÚBLICA	A DEFENSORIA PUBLICA	03/11/2014	1	
0010245-47.2010.8.14.0006	A DEFENSORIA PÚBLICA	A DEFENSORIA PUBLICA	03/11/2014	1	
0001951-22.2011.8.14.0006	A DEFENSORIA PÚBLICA	A DEFENSORIA PUBLICA	03/11/2014	1	
0001754-41.2013.8.14.0006	A DEFENSORIA PÚBLICA	A DEFENSORIA PUBLICA	30/10/2014	6	
0011850-52.2012.8.14.0006	A DEFENSORIA PÚBLICA	A DEFENSORIA PUBLICA	30/10/2014	6	
0005594-93.2012.8.14.0006	A DEFENSORIA PÚBLICA	A DEFENSORIA PUBLICA	30/10/2014	6	
005637-22.2011.8.14.0006	A DEFENSORIA PÚBLICA	A DEFENSORIA PUBLICA	30/10/2014	6	
0006155-83.2013.8.14.0006	A DEFENSORIA PÚBLICA	A DEFENSORIA PUBLICA	30/10/2014	6	
0008193-68.2013.8.14.0006	A DEFENSORIA PÚBLICA	A DEFENSORIA PUBLICA	30/10/2014	6	
0014324-59.2013.8.14.0006	A DEFENSORIA PÚBLICA	A DEFENSORIA PUBLICA	30/10/2014	6	
0004093-07.2012.8.14.0006	A DEFENSORIA PÚBLICA	A DEFENSORIA PUBLICA	30/10/2014	6	
0013808-39.2013.8.14.0006	A DEFENSORIA PÚBLICA	A DEFENSORIA PUBLICA	30/10/2014	6	
0013728-75.2013.8.14.0006	A DEFENSORIA PÚBLICA	A DEFENSORIA PUBLICA	22/10/2014	13	
0009608-52.2014.8.14.0006	A DEFENSORIA PÚBLICA	A DEFENSORIA PUBLICA	05/09/2014	60	
0011794-48.2014.8.14.0006	A DEFENSORIA PÚBLICA	A DEFENSORIA PUBLICA	06/10/2014	29	
0008980-63.2014.8.14.0006	A DEFENSORIA PÚBLICA	A DEFENSORIA PUBLICA	14/10/2014	22	
0006564-25.2014.8.14.0006	A DEFENSORIA PÚBLICA	A DEFENSORIA PUBLICA	01/10/2014	35	
0013788-82.2012.8.14.0006	A DEFENSORIA PÚBLICA	A DEFENSORIA PUBLICA	23/10/2014	12	a pedido de D.P
0005973-63.2014.8.14.0006	A DEFENSORIA PÚBLICA	A DEFENSORIA PUBLICA	22/10/2014	13	



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

23/

Carga ao MP/Advogado/Defensor

Comarca: Ananindeua

Origem: 2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA

Código do Processo	Tipo Movimento	Destino	Data de Envio	Qtde. Dias	Observação
0003310-44.2014.8.14.0006	A DEFENSORIA PÚBLICA	A DEFENSORIA PUBLICA	22/10/2014	13	
0003731-09.2000.8.14.0006	A DEFENSORIA PÚBLICA	A DEFENSORIA PÚBLICA	22/10/2014	13	
0010561-53.2007.8.14.0006	A DEFENSORIA PÚBLICA	A DEFENSORIA PUBLICA	22/10/2014	13	
0000672-38.2014.8.14.0006	A DEFENSORIA PÚBLICA	A DEFENSORIA PÚBLICA	21/10/2014	14	
0004157-80.2013.8.14.0006	A DEFENSORIA PÚBLICA	A DEFENSORIA PUBLICA	04/11/2014	1	
0005177-09.2013.8.14.0006	A DEFENSORIA PÚBLICA	A DEFENSORIA PÚBLICA	24/10/2014	11	
0012835-21.2012.8.14.0006	A DEFENSORIA PÚBLICA	A DEFENSORIA PUBLICA	24/10/2014	11	
0004292-92.2013.8.14.0006	A DEFENSORIA PÚBLICA	A DEFENSORIA PUBLICA	24/10/2014	11	
0006041-13.2014.8.14.0006	A DEFENSORIA PÚBLICA	A DEFENSORIA PUBLICA	24/10/2014	11	
0003679-38.2014.8.14.0006	A DEFENSORIA PÚBLICA	A DEFENSORIA PUBLICA	14/10/2014	22	
0009059-42.2014.8.14.0006	A DEFENSORIA PÚBLICA	A DEFENSORIA PUBLICA	24/10/2014	11	
0000669-83.2014.8.14.0006	A DEFENSORIA PÚBLICA	A DEFENSORIA PUBLICA	24/10/2014	11	
0006869-43.2013.8.14.0006	A DEFENSORIA PÚBLICA	A DEFENSORIA PUBLICA	22/10/2014	13	
0006330-14.2012.8.14.0006	A DEFENSORIA PÚBLICA	A DEFENSORIA PÚBLICA	26/09/2014	39	
0008148-56.2010.8.14.0006	A DEFENSORIA PÚBLICA	A DEFENSORIA PUBLICA	04/11/2014	1	
0012260-76.2013.8.14.0006	A DEFENSORIA PÚBLICA	A DEFENSORIA PÚBLICA	03/11/2014	1	
0011324-51.2013.8.14.0006	A DEFENSORIA PÚBLICA	A DEFENSORIA PUBLICA	22/10/2014	13	
0003750-40.2014.8.14.0006	A DEFENSORIA PÚBLICA	A DEFENSORIA PUBLICA	22/10/2014	13	
0009145-47.2013.8.14.0006	A DEFENSORIA PÚBLICA	A DEFENSORIA PUBLICA	22/10/2014	13	
0012824-21.2014.8.14.0006	A DEFENSORIA PÚBLICA	A DEFENSORIA PUBLICA	22/10/2014	13	
0013678-83.2012.8.14.0006	A DEFENSORIA PÚBLICA	A DEFENSORIA PUBLICA	22/10/2014	13	
0012186-85.2014.8.14.0006	A DEFENSORIA PÚBLICA	A DEFENSORIA PUBLICA	22/10/2014	13	
0007233-64.2005.8.14.0006	A DEFENSORIA PÚBLICA	A DEFENSORIA PUBLICA	22/10/2014	13	
0010575-68.2012.8.14.0006	A DEFENSORIA PÚBLICA	A DEFENSORIA PUBLICA	01/10/2014	35	
0004062-84.2012.8.14.0006	A DEFENSORIA PÚBLICA	A DEFENSORIA PUBLICA	04/11/2014	1	

Total: 57



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE ANANINDEUA-DIRETORIA DO FÓRUM

Ofício nº165/2014-DFA.

Ananindeua/PA, 26 de setembro de 2014.

A Sua Senhoria a Senhora

ALICE CRISTINA COSTA LOUREIRO

Secretaria de gestão de Pessoas do TJE/PA

Belém – PA.

Assunto: Informação de Lotação de Estagiária.

Senhora Secretaria,

Ao cumprimentar-lhe, informo a Vossa Senhoria que a estagiária FERNANDA BEGOT RISUENHO DA ROCHA encaminhada a este Fórum pela Prefeitura Municipal de Ananindeua através do Of. PROGE/GPG Nº 511/2014, para exercer suas atividades supervisionadas, está lotada na Secretaria da 2ª Vara Cível do Fórum de Ananindeua.

Atenciosamente,

SERGIO RICARDO LIMA DA COSTA
Juiz Diretor do Fórum de Ananindeua

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO

Protocolo: PA-OFI-2014/09968

Data: 29/09/14 12:23:23

ORIGEM

Número: OF. 165/2014-DFA

www.tjpa.jus.br



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PROCURADORIA GERAL

OF. PROGE/GPG Nº 0511/2014

Ananindeua - PA., 18.09.2014

Excelentíssimo Senhor
Dr. SÉRGIO RICARDO LIMA DA COSTA
MM. Juiz de Direito, Diretor do Fórum de Ananindeua
Av. Cláudio Saunders nº 193
Centro – Ananindeua - Pará

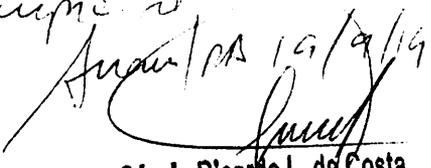
Ref.: Convênio CIEE

Ilustre Magistrado,

Ao cumprimentá-lo, e em atenção a solicitação formulada no Ofício nº 029/2014-DFA, encaminhamos a especial atenção de Vossa Excelência, a estagiária FERNANDA BEGOT RISUENHO DA ROCHA que irá exercer atividades supervisionadas junto a esse Tribunal, no período de 12 (doze) meses a partir da data de sua contratação, com ônus para esta municipalidade.

Atenciosamente


SEBASTIÃO PIANI GODINHO
Procurador Geral do Município

R. L.
1. Conte.
2. Ofício de comunicação
à Secretaria de Gestão.
Assinado
Ananindeua 18/09/14

Sérgio Ricardo L. da Costa
Juiz Diretor do Fórum

26



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 PODER JUDICIÁRIO
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
 COORDENADORIA DE DEPÓSITOS JUDICIAIS
 RELATÓRIO DE SUBCONTAS SEM MOVIMENTAÇÃO HÁ MAIS DE TRÊS ANOS

05/11/2014
 08:41:22

Comarca: ANANINDEUA
 Vara: 2ª VARA CÍVEL DE ANANINDEUA

SubConta	Titular	CPF/CNPJ	Processo	Classe	Saldo
0206073972	MARIA DAS GRACAS REIS	00000000000000	00019438019988140006	POSSESSÓRIA 1ª Vara	0,01
0206071821	VOLTS ENGENHARIA LTDA	00000000000000	00020496919958140006	EXECUÇÃO Arguição em 13/09/07	0,01
2016074014	BANCO DO BRASIL S.A	00000000000000	00001793119968140006	OUTRAS Arguição em 12/01/07	0,02
0800610718	REINALDO MARQUES VIDEIRA	45984811287	00071311320068140006	CLASSE MIGRAÇÃO Arguição em 01/11/10	1,86
2620021356	01M M AUTO POSTO LTDA	04566961000119	00017356120038140006	EXECUÇÃO 1ª Vara	8,33
2016074065	CASSIO COSTA CARNEIRO	00000000000000	00041723520008140006	CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO Arguição em 20/05/07	138,20
0206074065	CASSIO COSTA CARNEIRO	00000000000000	00041723520008140006	CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO	834,99
0800610674	ZULMIRA PEREIRA DA SILVA	62929330759	00076860920048140006	CLASSE MIGRAÇÃO 10ª Vara	911,87
2016000061	EDILSON DA SILVA	00000000000000	00017404119948140006	ALIMENTOS Arguição em 01/08/07	1.192,00
2016000061	EDILSON DA SILVA	00000000000000	00017404119948140006	EXECUÇÃO Arguição em 01/08/07	1.192,00
0206071961	CONDOMÍNIO PARQUE RES. VALPARAISO	00000000000000	00007537119968140006	CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO Arguição em 12/01/07	1.331,96
0206073042	SOCOCO S/A	00000000000000	00000580419888140006	SUMÁRIA Arguição em 12/01/07	1.338,19
2016074090	GERSON DA SILVA	00000000000000	00050310820008140006	CARTA PRECATÓRIA - FAMÍLIA Arguição em 12/01/07	1.376,39
0800610851	SANTA CLARA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	63310411002066	00088773420078140006	CLASSE MIGRAÇÃO 1ª Vara	1.434,23
0206071805	D. CELINA GONCALVES MORAES	00000000000000	00009418019958140006	EXECUÇÃO Arguição em 01/01/13	1.658,24
2620034075	LUNI FRANCO DA SILVA	00077053893200	00015410620058140006	INVENTÁRIO/ARROLAMENTO 1ª Vara	1.880,70
2016074081	ALBERTO BORGES SOARES	00000000000000	00049719319998140006	POSSESSÓRIA Arguição em 12/01/07	2.198,95
0911611420	ELANE PORTO MESQUITA	58810617215	00049768420098140006	CLASSE MIGRAÇÃO C. Inst. de 1ª Vara	2.706,64
2016074006	BANCO DA AMAZONIA S/A	00000000000000	00047674819998140006	EMBARGOS DO DEVEDOR Arguição em 12/01/07	3.640,82
0206072178	LENOXX DO BRASIL COM E EXPORTADORA LTDA	00000000000000	00015318119968140006	CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO Arguição em 12/01/07	8.168,34
0206072917	VERA DO SOCORRO DA SILVA	00000000000000	00019650419958140006	DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO Arguição em 12/01/07	17.730,54
2016073999	LUIZ DEMETRIO DE ALMEIDA MACOLA	00000000000000	00012927920008140006	CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO Arguição em 12/01/07	18.665,92
Total:					63.308,21



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE DEPÓSITOS JUDICIAIS
RELATÓRIO SINTÉTICO DAS SUBCONTAS DA VARA/JUIZADO.

05/11/2014

08:43:15

Comarca: ANANINDEUA
Vara: 2ª VARA CÍVEL DE ANANINDEUA

SubConta	Titular	CPF/CNPJ	Processo	Saldo
2620023618	01OSAMU NAKASHIMA	0000000000000	00000906220048140006	0,00
1000612294	CARLOS ALBERTO DE SOUZA ROSA	15775755200	00001816319988140006	0,00
0206073751	FORD FACTORIM FOMENTO COML LTDA	0000000000000	00004271819998140006	0,00
0206073743	FORD FACTORING FOMENTO COML LTDA	0000000000000	00004281319998140006	0,00
2620015720	JARBAS VANCONCELOS ADVOCACIA & CONSULTORIA S/C	02422737000128	00005997819928140006	0,00
1360111549	JOAO RODRIGUES RIBEIRO	28291336253	00008488420108140006	0,00
0911612099	JOÃO FRANCISCO COSTA CARNEIRO	04450450353	00020128920018140006	0,00
1100613946	MARCIA CRISTINA DOS REIS SILVA	36861820253	00022041820118140006	0,00
0911612025	MYRIA SIMONE LEAO DO REGO BARRO	42934486249	00022568819998140006	0,00
0811611160	DAIMLERCRRYSLER ADMINISTRADORA DE CONSORCIO S/C LTDA - CONS	36770683000103	00022685720058140006	0,00
2620016530	JOÃO CARLOS PEREIRA HANSEN	0000000000000	00024635220058140006	0,00
2620032528	BANCO DO BRASIL S/A	0000000000000	00030721420058140006	0,00
0800610647	GM LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL	59274605000113	00037470519998140006	0,00
0800610870	RILTON CESAR OLIVEIRA SILVA	23222859272	00039664820078140006	0,00
2620014945	01BANCO DA AMAZONIA S.A	0000000000000	00042355320028140006	0,00
1360112448	CARLOS ALBERTO BARBOSA MATOS	0000000000000	00048925320068140006	0,00
1200615550	FABIO SALDANHA SOARES	80147917204	00050437420068140006	0,00
0800610754	AUGUSTO CEZAR CHARCHAR DE OLIVEIRA	26492997204	00059628020088140006	0,00
1000611958	PEDRO ATAIDE DA SILVA	04449746287	00062189520058140006	0,00
1000456	GLEFISU FAVACHO DA SILVA	79159486187	00063540820138140006	0,00
1611921	BENEDITA FERREIRA BASTOS	45491526720	00063780820028140006	0,00
1200618266	HERALDO CARLOS MAIA SANTANA	59167416268	00067489320118140006	0,00
2620022573	ORTHO-LIFE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	0000000000000	00071345320048140006	0,00
2620023863	CLÉA MARIA PINTO PACHECO	0000000000000	00077353420038140006	0,00
2620021755	DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA	0000000000000	00077353420038140006	0,00

28

Comarca: ANANINDEUA
Vara: 2ª VARA CÍVEL DE ANANINDEUA

SubConta	Titular	CPF/CNPJ	Processo	Saldo
1000611949	EDSON RONALDO GONÇALVES DE ALMEIDA	42620503272	00084981020088140006	0,00
2620069472	TELECOMUNICAÇÕES DO PARA S/A(TELEMAR)	04815411000196	00085141920038140006	0,00
2620070020	SANDREANE CARVALHO BÍLIO	00051124874291	00086795420078140006	0,00
1200616486	FRANCISCO AILTON SILVA DE SOUSA	59162163272	00087006720088140006	0,00
09611555	JULIETA NAZARE POTTER DE CARVALHO	04364449253	00101022020078140006	0,00
0611170	TAMARA BETANIA DOS SANTOS GARCIA	46371265253	00109630420088140006	0,00
1360100634	DENILSON FREDSON COSTA DA COSTA	42922690253	00130780220088140006	0,00
0206073972	MARIA DAS GRACAS REIS	00000000000000	00019438019988140006	0,01 ✓
0206071821	VOLTS ENGENHARIA LTDA	00000000000000	00020496919958140006	0,01 ✓
2016074014	BANCO DO BRASIL S.A	00000000000000	0001793119968140006	0,02 ✓
0800610718	REINALDO MARQUES VIDEIRA	45984611287	00071311320068140006	1,86 ✓
1300619515	ENRIQUE WANDER GONÇALVES BARBOSA	47114746253	00105893120088140006	6,40 ✓
2620021356	01M M AUTO POSTO LTDA	04566961000119	00017356120038140006	8,33 ✓
2016074065	CASSIO COSTA CARNEIRO	00000000000000	00041723520008140006	38,20 ✓
0206074065	CASSIO COSTA CARNEIRO	00000000000000	00041723520008140006	834,89 ✓
0800610674	ZULMIRA PEREIRA DA SILVA	62929330759	00076860920048140006	911,87 ✓
2016000081	EDILSON DA SILVA	00000000000000	00017404119948140006	1.192,00 ✓
0206071981	CONDOMINIO PARQUE RES. VALPARAISO	00000000000000	00007537119968140006	1.331,96 ✓
0206073042	SOCOCO S/A	00000000000000	00000580419898140006	1.338,19 ✓
2016074090	GERSON DA SILVA	00000000000000	00050310820008140006	1.376,39 ✓
0800610861	SANTA CLARA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	63310411002086	00088773420078140006	1.434,23 ✓
0206071805	D. CELINA GONCALVES MORAES	00000000000000	00009418019958140006	1.658,24 ✓
2620034075	LUNI FRANCO DA SILVA	00077053893200	00015410620058140006	1.880,70 ✓
2016074081	ALBERTO BORGES SOARES	00000000000000	00049719319998140006	2.198,95 ✓
0911611420	ELANE PORTO MESQUITA	58810617215	00049768420098140006	2.706,64 ✓
2016074006	BANCO DA AMAZONIA S/A	00000000000000	00047674619998140006	3.640,82 ✓
1406102566	VIRGÍNIA DA SILVA COSTA	12944572253	00065364420098140006	5.128,32 ✓
0206072178	LENOXX DO BRASIL COM E EXPORTADORA LTDA	00000000000000	00015316119968140006	5.166,34 ✓
1000611724	ALBENILINA DOS SANTOS RAMOS	08238642272	00108824220098140006	6.265,07 ✓
0206072917	VERA DO SOCORRO DA SILVA	00000000000000	00019650419958140006	7.730,54 ✓
1073999	LUIZ DEMETRIO DE ALMEIDA MACOLA	00000000000000	00012927920008140006	18.665,82 ✓
1360112475	MARIA LINDALVA VIEIRA	28064534372	00019224320138140006	19.099,34 ✓

Total: 82.615,34



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

29/6

Mandados não devolvidos há mais de 30 dias

Comarca: Ananindeua

Origem: 2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA

Código do Documento	Origem	Destino	Data da tramitação	Qtde. de Dias
2014.03458572-47	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	06/10/14 00:00	30
2014.03446026-49	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	06/10/14 00:00	30
2014.03386218-23	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	01/10/14 00:00	34
2014.03386180-40	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	01/10/14 00:00	34
2014.03385101-76	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	01/10/14 00:00	34
2014.03385441-26	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	01/10/14 00:00	34
2014.03359981-67	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	01/10/14 00:00	34
2014.03362946-96	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	01/10/14 00:00	34
2014.03358461-68	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	01/10/14 00:00	34
2014.03369425-59	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	01/10/14 00:00	35
2014.03370237-48	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	01/10/14 00:00	35
2014.03369711-74	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	01/10/14 00:00	35
2014.03369120-04	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	01/10/14 00:00	35
2014.03377094-41	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	01/10/14 00:00	35
2014.03389936-24	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	01/10/14 00:00	35
2014.03354661-22	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	29/09/14 00:00	37
2014.03308750-15	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	29/09/14 00:00	37
2014.03352875-45	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	29/09/14 00:00	37
2014.03341142-33	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	29/09/14 00:00	37
2014.03341771-86	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	29/09/14 00:00	37
2014.03341735-97	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	29/09/14 00:00	37
2014.03341257-76	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	29/09/14 00:00	37
2014.03341645-76	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	29/09/14 00:00	37



30

Mandados não devolvidos há mais de 30 dias

Comarca: Ananindeua

Origem: 2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA

Código do Documento	Origem	Destino	Data da tramitação	Qtde. de Dias
2014.03341851-40	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	29/09/14 00:00	37
2014.03345283-26	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	29/09/14 00:00	37
2014.03345784-75	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	29/09/14 00:00	37
2014.03341927-06	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	29/09/14 00:00	37
2014.03324668-82	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	29/09/14 00:00	37
2014.03325816-33	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	29/09/14 00:00	37
2014.03326283-87	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	29/09/14 00:00	37
2014.03314786-46	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	25/09/14 00:00	41
2014.03299862-04	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	25/09/14 00:00	41
2014.03300635-13	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	25/09/14 00:00	41
2014.03264166-04	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	24/09/14 00:00	42
2014.03262409-37	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	24/09/14 00:00	42
2014.03260526-60	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	24/09/14 00:00	42
2014.03258401-33	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	24/09/14 00:00	42
2014.03253872-40	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	24/09/14 00:00	42
2014.03254319-57	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	24/09/14 00:00	42
2014.03254061-55	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	24/09/14 00:00	42
2014.03253789-95	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	24/09/14 00:00	42
2014.03253616-32	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	24/09/14 00:00	42
2014.03253306-89	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	24/09/14 00:00	42
2014.03253272-94	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	24/09/14 00:00	42
2014.03253139-08	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	24/09/14 00:00	42
2014.03252326-22	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	24/09/14 00:00	42



31

Mandados não devolvidos há mais de 30 dias

Comarca: Ananindeua

Origem: 2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA

Código do Documento	Origem	Destino	Data da tramitação	Qrde. de Dias
2014.03272928-05	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	23/09/14 00:00	43
2014.03248917-64	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	22/09/14 00:00	44
2014.03227681-43	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	22/09/14 00:00	44
2014.03227105-25	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	22/09/14 00:00	44
2014.03239608-55	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	22/09/14 00:00	44
2014.03244353-79	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	22/09/14 00:00	44
2014.03248760-50	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	22/09/14 00:00	44
2014.03248932-19	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	22/09/14 00:00	44
2014.03241649-43	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	22/09/14 00:00	44
2014.03219148-34	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	19/09/14 00:00	47
2014.03217274-30	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	19/09/14 00:00	47
2014.03217635-14	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	19/09/14 00:00	47
2014.03217466-36	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	19/09/14 00:00	47
2014.03216907-64	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	19/09/14 00:00	47
2014.03216943-53	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	19/09/14 00:00	47
2014.03216516-73	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	19/09/14 00:00	47
2014.03216724-31	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	19/09/14 00:00	47
2014.03212513-54	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	19/09/14 00:00	47
2014.03201945-39	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	19/09/14 00:00	47
2014.03200972-48	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	19/09/14 00:00	47
2014.03200912-34	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	19/09/14 00:00	47
2014.03198523-23	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	19/09/14 00:00	47
2014.03177143-46	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	18/09/14 00:00	48



Mandados não devolvidos há mais de 30 dias

Comarca: Ananindeua

Origem: 2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA

Código do Documento	Origem	Destino	Data da tramitação	Qtde. de Dias
2014.03196127-33	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	17/09/14 00:00	48
2014.03190117-21	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	17/09/14 00:00	49
2014.03177759-41	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	17/09/14 00:00	49
2014.03184057-62	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	17/09/14 00:00	49
2014.03180259-10	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	17/09/14 00:00	49
2014.03178797-31	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	17/09/14 00:00	49
2014.03178618-83	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	17/09/14 00:00	49
2014.03177830-22	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	17/09/14 00:00	49
2014.03181657-84	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	17/09/14 00:00	49
2014.03181635-53	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	17/09/14 00:00	49
2014.03181561-81	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	17/09/14 00:00	49
2014.03181550-17	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	17/09/14 00:00	49
2014.03181633-59	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	16/09/14 00:00	49
2014.03181431-83	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	16/09/14 00:00	49
2014.03181668-51	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	16/09/14 00:00	49
2014.03180723-73	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	16/09/14 00:00	49
2014.03180395-87	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	16/09/14 00:00	49
2014.03179918-63	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	16/09/14 00:00	49
2014.03150830-27	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	16/09/14 00:00	49
2014.03152426-89	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	16/09/14 00:00	49
2014.03150828-33	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	16/09/14 00:00	49
2014.03150842-88	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	16/09/14 00:00	49
2014.03170411-66	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	16/09/14 00:00	50



33

Mandados não devolvidos há mais de 30 dias

Comarca: Ananindeua

Origem: 2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA

Código do Documento	Origem	Destino	Data da tramitação	Qtde. de Dias
2014.03171690-12	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	16/09/14 00:00	50
2014.03171799-73	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	16/09/14 00:00	50
2014.03097174-72	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	11/09/14 00:00	55
2014.03078354-78	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	10/09/14 00:00	56
2014.03078369-33	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	10/09/14 00:00	56
2014.03078114-22	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	10/09/14 00:00	56
2014.03078642-87	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	10/09/14 00:00	56
2014.03078616-68	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	10/09/14 00:00	56
2014.03079149-21	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	10/09/14 00:00	56
2014.03063127-72	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	09/09/14 00:00	57
2014.03063114-14	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	09/09/14 00:00	57
2014.03062441-93	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	09/09/14 00:00	57
2014.03063884-32	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	09/09/14 00:00	57
2014.03060390-38	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	09/09/14 00:00	57
2014.03065197-70	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	09/09/14 00:00	57
2014.03066749-70	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	09/09/14 00:00	57
2014.03066723-51	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	09/09/14 00:00	57
2014.03066122-11	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	09/09/14 00:00	57
2014.03048332-31	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	09/09/14 00:00	57
2014.03076124-75	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	09/09/14 00:00	57
2014.03063870-74	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	08/09/14 00:00	57
2014.03051329-61	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	08/09/14 00:00	58
2014.03036406-16	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	08/09/14 00:00	58



34

Mandados não devolvidos há mais de 30 dias

Comarca: Ananindeua

Origem: 2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA

Código do Documento	Origem	Destino	Data da tramitação	Qrde. de Dias
2014.03036473-09	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	05/09/14 00:00	61
2014.03023190-88	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	05/09/14 00:00	61
2014.03022776-69	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	05/09/14 00:00	61
2014.03032530-04	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	05/09/14 00:00	61
2014.03025660-50	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	05/09/14 00:00	61
2014.03025522-76	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	05/09/14 00:00	61
2014.03027219-29	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	05/09/14 00:00	61
2014.03035890-12	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	05/09/14 00:00	61
2014.03035905-64	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	05/09/14 00:00	61
2014.03003983-91	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	04/09/14 00:00	62
2014.03003101-21	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	03/09/14 00:00	63
2014.02919850-96	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	02/09/14 00:00	64
2014.02958639-32	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	01/09/14 00:00	65
2014.02929480-15	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	29/08/14 00:00	68
2014.02940877-65	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	29/08/14 00:00	68
2014.02940432-42	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	29/08/14 00:00	68
2014.02950937-52	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	29/08/14 00:00	68
2014.02918066-16	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	27/08/14 00:00	69
2014.02895763-92	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	26/08/14 00:00	70
2014.02869012-29	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	25/08/14 00:00	72
2014.02795313-63	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	22/08/14 00:00	74
2014.02795862-65	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	22/08/14 00:00	74
2014.02827034-57	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	21/08/14 00:00	76



25

Mandados não devolvidos há mais de 30 dias

Comarca: Ananindeua

Origem: 2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA

Código do Documento	Origem	Destino	Data da tramitação	Qtde. de Dias
2014.02800010-37	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	20/08/14 00:00	76
2014.02799986-12	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	20/08/14 00:00	76
2014.02809331-10	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	20/08/14 00:00	76
2014.02803436-41	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	20/08/14 00:00	77
2014.02787364-48	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	19/08/14 00:00	78
2014.02757126-67	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	19/08/14 00:00	78
2014.02688438-06	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	11/08/14 00:00	85
2014.02670366-96	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	08/08/14 00:00	89
2014.02516101-07	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	28/07/14 00:00	100
2014.02456268-56	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	22/07/14 00:00	105
2014.02448327-17	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	22/07/14 00:00	106
2014.02418929-38	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	21/07/14 00:00	107
2014.02419002-13	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	21/07/14 00:00	107
2014.02384772-77	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	17/07/14 00:00	110
2014.02365011-93	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	16/07/14 00:00	112
2014.02316396-50	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	10/07/14 00:00	117
2014.02312204-16	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	10/07/14 00:00	118
2014.02280874-13	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	10/07/14 00:00	118
2014.02285250-77	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	10/07/14 00:00	118
2014.02293041-81	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	09/07/14 00:00	119
2014.02246548-74	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	07/07/14 00:00	121
2014.02232183-04	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	03/07/14 00:00	125
2014.02195193-06	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	02/07/14 00:00	126



Mandados não devolvidos há mais de 30 dias

Comarca: Ananindeua

Origem: 2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA

Código do Documento	Origem	Destino	Data da tramitação	Qtde. de Dias
2014.02117786-09	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	27/06/14 00:00	131
2014.02117645-44	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	27/06/14 00:00	131
2014.02116738-49	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	27/06/14 00:00	131
2014.02115534-72	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	27/06/14 00:00	131
2014.02077434-09	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	27/06/14 00:00	131
2014.01933899-31	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	11/06/14 00:00	147
2014.01928187-95	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	11/06/14 00:00	147
2014.01907959-57	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	11/06/14 00:00	147
2014.01927463-36	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	11/06/14 00:00	147
2014.01925988-96	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	11/06/14 00:00	147
2014.01829441-95	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	03/06/14 00:00	155
2014.01830944-48	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	03/06/14 00:00	155
2014.01775929-96	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	03/06/14 00:00	155
2014.01797004-18	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	03/06/14 00:00	155
2014.01752570-42	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	28/05/14 00:00	161
2014.01724641-21	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	27/05/14 00:00	161
2014.01659256-42	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	21/05/14 00:00	168
2014.01349859-40	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	29/04/14 00:00	189
2014.01294116-41	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	23/04/14 00:00	195
2014.01024016-03	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	31/03/14 00:00	219
2014.00794323-91	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	14/03/14 00:00	236
2014.00712289-07	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	07/03/14 00:00	243
2013.01466664-38	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	28/05/13 00:00	526



27

Mandados não devolvidos há mais de 30 dias

Comarca: Ananindeua

Origem: 2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA

Código do Documento	Origem	Destino	Data da tramitação	Qtde. de Dias
2013.00507662-24	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	05/03/13 00:00	610
2012.01203385-53	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	28/05/12 00:00	891
2010.00112951-31	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CORREIOSX	29/03/10 00:00	1682
2009.01886843-18	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	17/12/09 00:00	1783
2009.01643624-41	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	16/10/09 00:00	1846
2004.00300370-86	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	04/09/09 00:00	1888
2009.00357424-78	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	27/08/09 00:00	1896
2009.00315797-23	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	25/05/09 00:00	1990
2009.00306397-93	2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA	CENTRAL DE MANDADOS DE ANANINDEUA	04/05/09 00:00	2010

Total: 193



30

Relatório de Processos Não Devolvidos

Comarca: ANANINDEUA

Origem: 2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA

Destino: JUIZO DEPRECANTE X

<u>Processo</u>	<u>Última Tramitação</u>	<u>Dias Parados</u>
		Total Destino: 3

Destino: CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE SALVATERRA

<u>Processo</u>	<u>Última Tramitação</u>	<u>Dias Parados</u>
00092303320138140006	19/03/2014 01:03:12	230
		Total Destino: 1

Destino: GABINETE DA 2ª VARA CIVEL DE ANANINDEUA

<u>Processo</u>	<u>Última Tramitação</u>	<u>Dias Parados</u>
00030039020148140006	11/03/2014 12:03:50	239
		Total Destino: 1

Destino: ~~AO PERITO~~

<u>Processo</u>	<u>Última Tramitação</u>	<u>Dias Parados</u>
00065593720138140006	26/02/2014 09:02:00	252
00068798720138140006	26/02/2014 09:02:00	252
00039057720138140006	12/02/2014 11:02:34	266
00066884220138140006	12/02/2014 11:02:33	266
		Total Destino: 4

Destino: TRIBUNAL X

<u>Processo</u>	<u>Última Tramitação</u>	<u>Dias Parados</u>
00098978720118140006	11/02/2014 09:02:09	267
00125278220128140006	27/01/2014 02:01:47	281
		Total Destino: 2

Destino: ~~AO PERITO~~

<u>Processo</u>	<u>Última Tramitação</u>	<u>Dias Parados</u>
00026901320118140006	22/01/2014 02:01:05	286
00047752520138140006	22/01/2014 02:01:04	286
		Total Destino: 2

Destino: GABINETE DA 2ª VARA CIVEL DE ANANINDEUA

<u>Processo</u>	<u>Última Tramitação</u>	<u>Dias Parados</u>
00046413920018140006	17/01/2014 10:01:43	292
00005615620058140006	17/01/2014 10:01:43	292
00023960720108140006	17/01/2014 10:01:56	292
00018369120108140006	17/01/2014 10:01:00	292
00063740220108140006	17/01/2014 10:01:59	292
		Total Destino: 5



39

Relatório de Processos Não Devolvidos

Comarca: ANANINDEUA

Origem: 2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA

Destino: TRIBUNALX

Processo	Última Tramitação	Dias Parados
00017227920108140006	09/01/2014 02:01:12	299
00122004820098140006	12/12/2013 11:12:18	328
		Total Destino: 2

Destino: AO PERITO

Processo	Última Tramitação	Dias Parados
00090297520128140006	06/11/2013 01:11:23	363
		Total Destino: 1

Destino: A DEFENSORIA PUBLICA

Processo	Última Tramitação	Dias Parados
00081581120138140006	09/10/2013 10:10:48	392
		Total Destino: 1

Destino: TRIBUNALX

Processo	Última Tramitação	Dias Parados
00109487920088140006	06/09/2013 12:09:29	425
00094971720068140006	20/08/2013 09:08:42	442
		Total Destino: 2

Destino: AO PERITO

Processo	Última Tramitação	Dias Parados
00115081920128140006	17/06/2013 11:06:44	506
		Total Destino: 1

Destino: SETOR DE ARQUIVOX

Processo	Última Tramitação	Dias Parados
00090209520078140006	29/05/2013 02:05:44	524
		Total Destino: 1

Destino: AO PERITO

Processo	Última Tramitação	Dias Parados
00042573520118140006	13/05/2013 08:05:33	541
00024911720108140006	24/04/2013 09:04:26	560
00065159420118140006	24/04/2013 09:04:25	560
		Total Destino: 3

Destino: TRIBUNALX

Processo	Última Tramitação	Dias Parados
00084984420058140006	06/12/2012 10:12:48	699
		Total Destino: 1



42

Relatório de Processos Não Devolvidos

Comarca: ANANINDEUA

Origem: 2º OFICIO CIVEL DE ANANINDEUA

Destino: A DEFENSORIA PUBLICA

<u>Processo</u>	<u>Última Tramitação</u>	<u>Dias Parados</u>
00116625920128140006	08/11/2012 09:11:26	727

Total Destino: 1

Destino: AO PERITO

<u>Processo</u>	<u>Última Tramitação</u>	<u>Dias Parados</u>
00643945120128140006	06/11/2012 09:11:28	729

Total Destino: 1

Destino: TRIBUNALX

<u>Processo</u>	<u>Última Tramitação</u>	<u>Dias Parados</u>
00063759420108140006	04/10/2012 01:10:24	761

Total Destino: 1

Destino: GABINETE DA 2ª VARA CIVEL DE ANANINDEUA

<u>Processo</u>	<u>Última Tramitação</u>	<u>Dias Parados</u>
00004861419998140006	11/09/2012 02:09:55	784

Total Destino: 1

Destino: TRIBUNALX

<u>Processo</u>	<u>Última Tramitação</u>	<u>Dias Parados</u>
00008670220068140006	04/09/2012 08:09:09	792
00043822620088140006	26/06/2012 01:06:59	861

Total Destino: 2

Destino: AO PERITO

<u>Processo</u>	<u>Última Tramitação</u>	<u>Dias Parados</u>
00062449120118140006	12/06/2012 08:06:21	876

Total Destino: 1

Destino: TRIBUNALX

<u>Processo</u>	<u>Última Tramitação</u>	<u>Dias Parados</u>
00060860820118140006	06/06/2012 01:06:01	881

Total Destino: 1

Destino: SETOR DE ARQUIVOX

<u>Processo</u>	<u>Última Tramitação</u>	<u>Dias Parados</u>
00096511020108140006	01/06/2012 04:06:45	886

Total Destino: 1

Destino: TRIBUNALX

<u>Processo</u>	<u>Última Tramitação</u>	<u>Dias Parados</u>
00044834420118140006	14/05/2012 10:05:56	905

Total Destino: 1



Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Comarca de Ananindeua 2ª VARA CÍVEL

Ofício Nº 0503/2013/Sec. 2ª V.C.

Ananindeua (PA), 29 de maio de 2013.

A Sua Excelência.

Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM

Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Ananindeua.

ANANINDEUA – PARÁ

Assunto: Informação acerca de processos em carga com o Perito Dr. Wagner Gesser.

Informo que os processos constates no relatório em anexo estão e carga com o Dr. Wagner Gesser desde o ano de 2012, sendo que os mesmos já foram cobrados via e-mail e solicito as providências cabíveis.

Respeitosamente,


JULIANA DA COSTA PEREIRA VILHENA
Diretora da Secretaria da 2ª Vara Cível da Comarca de Ananindeua-PA.

Recebido em 03/06/13
[Handwritten signature]

DATA DE PERICIA NA 2ª VARA CIVEL DE ANANINDEUA.

✕ EXCLUIR

← RESPONDER

←← RESPONDER A TODOS

→ ENCAMINHAR

...



Ananindeua - Secretaria da 2ª Vara Cível

sex 04/04/2014 11:08

marcar como não lida

Para: dr.wgesser@gmail.com;

Esta mensagem foi enviada com prioridade Alta.

Dr. Wagner, a próxima data de pericia na 2ª Vara Cível é dia 24/04/2014.

08:30-0007351-64.2010.814.0006

09:00-0002767-12.2012.814.0006

Outrossim, existem alguns processos pendentes de Laudo e que estão em carga com o senhor e que as partes estão cobrando direto aqui na secretaria.

0006515-94.2011.814.0006

0004394-51.2012.814.0006

0001409-12.2012.814.0006

Camila Portela de Souza

Auxiliar da Secretaria da 2ª vara Cível da Comarca de Ananindeua-PA.

Devolução dos autos nº 0000927-61.2000.814.0006

✕ EXCLUIR

← RESPONDER

↶ RESPONDER A TODOS

→ ENCAMINHAR

...



Ananindeua - Secretaria da 2ª Vara Cível

qua 14/08/2013 12:06

W3/

marcar como não lida

Para: dr.wgesser@gmail.com;

Prezado Dr. Wagner

Solicito que os autos do processo nº 0000927-61.2000.814.0006, que tem como partes MARIA DE NAZARÉ DA COSTA SALOMÃO e ANTONIO RABELO DA COSTA, sejam imediatamente devolvidos à Secretaria da 2ª Vara Cível, visto que estão em carga com o perito desde 13/12/2011.

Atenciosamente,

Juliana da Costa Pereira Vilhena

Diretora da Secretaria da 2ª vara Cível da Comarca de Ananindeua-PA.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE EXTRATO DE SUBCONTA

44

I - Dados do Processo

Nº Processo: 00065364420098140006
Comarca: ANANINDEUA
Vara: 2ª VARA CIVEL DE ANANINDEUA
Titular: virginia da silva costa
CPF/CNPJ: 129.445.722-53
Classe: CLASSE MIGRAÇÃO

II - Dados da SubConta

Nº SubConta: 14.061.0256-6
Juros (Total/Período): 0,00 / 0,00
Correção Mon.(Total/Período): 28,32 / 28,32
Saldo: 5.128,32
Data Abertura Anterior: 10/01/2014
Saldo Anterior: 0,00

Data	Movimentação	Complemento	Valor
01/10/2014	Criação de subconta		0,00
01/10/2014	Emissão de guia de depósito	virginia da silva costa	5.100,00
02/10/2014	Depósito efetuado		5.100,00
03/11/2014	Juros/Correc?o Monetario MP 567/2012	MP567: 0.55520000 - Cap.referente a 03/11/2014	28,32
Total:			5.128,32



45

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE EXTRATO DE SUBCONTA

I - Dados do Processo

Nº Processo: 00049768420098140006
Comarca: ANANINDEUA
Vara: 2ª VARA CÍVEL DE ANANINDEUA
Titular: ELANE PORTO MESQUITA
CPF/CNPJ: 588.106.172-15
Classe: CLASSE MIGRAÇÃO

II - Dados da SubConta

Nº SubConta: 09.116.1142-0
Juros (Total/Período): 736,76 / 13,47
Correção Mon.(Total/Período): 83,55 / 2,79
Saldo: 2.706,64
Data Abertura Anterior: 05/22/2009
Saldo Anterior: 0,00

Data	Movimentação	Complemento	Valor
22/05/2009	Criação de subconta		0,00
22/05/2009	Emissão de guia de depósito	ELANE PORTO MESQUITA	188.633,00
22/05/2009	Emissão de guia de depósito	ELANE PORTO MESQUITA	188.633,00
22/05/2009	Emissão de guia de depósito	ELANE PORTO MESQUITA	1.886,33
22/05/2009	Depósito efetuado		1.886,33
22/06/2009	Juros	IDTR: 0.60080000 - Cap.referente a 22/06/2009	9,44
22/06/2009	Correção	IDTR: 0.60080000 - Cap.referente a 22/06/2009	1,89
22/07/2009	Juros	IDTR: 0.54650000 - Cap.referente a 22/07/2009	9,49
22/07/2009	Correção	IDTR: 0.54650000 - Cap.referente a 22/07/2009	0,88
24/08/2009	Juros	IDTR: 0.54440000 - Cap.referente a 24/08/2009	9,54
24/08/2009	Correção	IDTR: 0.54440000 - Cap.referente a 24/08/2009	0,84
22/09/2009	Juros	IDTR: 0.51420000 - Cap.referente a 22/09/2009	9,59
22/09/2009	Correção	IDTR: 0.51420000 - Cap.referente a 22/09/2009	0,27
22/10/2009	Juros	IDTR: 0.50010000 - Cap.referente a 22/10/2009	9,64
22/10/2009	Correção	IDTR: 0.50010000 - Cap.referente a 22/10/2009	0,00
23/11/2009	Juros	IDTR: 0.52320000 - Cap.referente a 23/11/2009	9,69
23/11/2009	Correção	IDTR: 0.52320000 - Cap.referente a 23/11/2009	0,45
22/12/2009	Juros	IDTR: 0.54730000 - Cap.referente a 22/12/2009	9,74
22/12/2009	Correção	IDTR: 0.54730000 - Cap.referente a 22/12/2009	0,92
22/01/2010	Juros	IDTR: 0.50010000 - Cap.referente a 22/01/2010	9,79
22/01/2010	Correção	IDTR: 0.50010000 - Cap.referente a 22/01/2010	0,00
22/02/2010	Juros	IDTR: 0.51100000 - Cap.referente a 22/02/2010	9,84
22/02/2010	Correção	IDTR: 0.51100000 - Cap.referente a 22/02/2010	0,22
22/03/2010	Juros	IDTR: 0.50600000 - Cap.referente a 22/03/2010	9,89
22/03/2010	Correção	IDTR: 0.50600000 - Cap.referente a 22/03/2010	0,12
22/04/2010	Juros	IDTR: 0.50370000 - Cap.referente a 22/04/2010	9,94
22/04/2010	Correção	IDTR: 0.50370000 - Cap.referente a 22/04/2010	0,07
24/05/2010	Juros	IDTR: 0.55160000 - Cap.referente a 24/05/2010	10,00
24/05/2010	Correção	IDTR: 0.55160000 - Cap.referente a 24/05/2010	1,03
22/06/2010	Juros	IDTR: 0.57450000 - Cap.referente a 22/06/2010	10,06
22/06/2010	Correção	IDTR: 0.57450000 - Cap.referente a 22/06/2010	1,49
22/07/2010	Juros	IDTR: 0.55820000 - Cap.referente a 22/07/2010	10,11
22/07/2010	Correção	IDTR: 0.55820000 - Cap.referente a 22/07/2010	1,17
23/08/2010	Juros	IDTR: 0.60770000 - Cap.referente a 23/08/2010	10,17
23/08/2010	Correção	IDTR: 0.60770000 - Cap.referente a 23/08/2010	2,18
22/09/2010	Juros	IDTR: 0.58510000 - Cap.referente a 22/09/2010	10,23
22/09/2010	Correção	IDTR: 0.58510000 - Cap.referente a 22/09/2010	1,73
22/10/2010	Juros	IDTR: 0.57870000 - Cap.referente a 22/10/2010	10,29
22/10/2010	Correção	IDTR: 0.57870000 - Cap.referente a 22/10/2010	1,61
22/11/2010	Juros	IDTR: 0.57160000 - Cap.referente a 22/11/2010	10,35
22/11/2010	Correção	IDTR: 0.57160000 - Cap.referente a 22/11/2010	1,47
22/12/2010	Juros	IDTR: 0.59840000 - Cap.referente a 22/12/2010	10,41



46

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE EXTRATO DE SUBCONTA

I - Dados do Processo

Nº Processo: 00049768420098140006
Comarca: ANANINDEUA
Vara: 2ª VARA CÍVEL DE ANANINDEUA
Titular: ELANE PORTO MESQUITA
CPF/CNPJ: 588.106.172-15
Classe: CLASSE MIGRAÇÃO

II - Dados da SubConta

Nº SubConta: 09.116.1142-0
Juros (Total/Período): 736,76 / 13,47
Correção Mon.(Total/Período): 83,55 / 2,79
Saldo: 2.706,64
Data Abertura Anterior: 05/22/2009
Saldo Anterior: 0,00

Data	Movimentação	Complemento	Valor
22/12/2010	Correc?o	IDTR: 0.59840000 - Cap.referente a 22/12/2010	2,04
24/01/2011	Juros	IDTR: 0.62600000 - Cap.referente a 24/01/2011	10,48
24/01/2011	Correc?o	IDTR: 0.62600000 - Cap.referente a 24/01/2011	2,62
22/02/2011	Juros	IDTR: 0.59620000 - Cap.referente a 22/02/2011	10,54
22/02/2011	Correc?o	IDTR: 0.59620000 - Cap.referente a 22/02/2011	2,02
22/03/2011	Juros	IDTR: 0.52220000 - Cap.referente a 22/03/2011	10,60
22/03/2011	Correc?o	IDTR: 0.52220000 - Cap.referente a 22/03/2011	0,47
25/04/2011	Juros	IDTR: 0.60750000 - Cap.referente a 25/04/2011	10,66
25/04/2011	Correc?o	IDTR: 0.60750000 - Cap.referente a 25/04/2011	2,28
23/05/2011	Juros	IDTR: 0.56930000 - Cap.referente a 23/05/2011	10,72
23/05/2011	Correc?o	IDTR: 0.56930000 - Cap.referente a 23/05/2011	1,48
22/06/2011	Juros	IDTR: 0.64720000 - Cap.referente a 22/06/2011	10,79
22/06/2011	Correc?o	IDTR: 0.64720000 - Cap.referente a 22/06/2011	3,16
22/07/2011	Juros	IDTR: 0.64310000 - Cap.referente a 22/07/2011	10,86
22/07/2011	Correc?o	IDTR: 0.64310000 - Cap.referente a 22/07/2011	3,09
22/08/2011	Juros	IDTR: 0.70750000 - Cap.referente a 22/08/2011	10,94
22/08/2011	Correc?o	IDTR: 0.70750000 - Cap.referente a 22/08/2011	4,51
22/09/2011	Juros	IDTR: 0.62980000 - Cap.referente a 22/09/2011	11,00
22/09/2011	Correc?o	IDTR: 0.62980000 - Cap.referente a 22/09/2011	2,84
25/10/2011	Juros	IDTR: 0.62770000 - Cap.referente a 25/10/2011	11,07
25/10/2011	Correc?o	IDTR: 0.62770000 - Cap.referente a 25/10/2011	2,81
22/11/2011	Juros	IDTR: 0.54600000 - Cap.referente a 22/11/2011	11,13
22/11/2011	Correc?o	IDTR: 0.54600000 - Cap.referente a 22/11/2011	1,02
22/12/2011	Juros	IDTR: 0.57510000 - Cap.referente a 22/12/2011	11,20
22/12/2011	Correc?o	IDTR: 0.57510000 - Cap.referente a 22/12/2011	1,67
23/01/2012	Juros	IDTR: 0.63270000 - Cap.referente a 23/01/2012	11,27
23/01/2012	Correc?o	IDTR: 0.63270000 - Cap.referente a 23/01/2012	2,97
23/02/2012	Juros	IDTR: 0.61520000 - Cap.referente a 23/02/2012	11,34
23/02/2012	Correc?o	IDTR: 0.61520000 - Cap.referente a 23/02/2012	2,60
22/03/2012	Juros	IDTR: 0.51700000 - Cap.referente a 22/03/2012	11,40
22/03/2012	Correc?o	IDTR: 0.51700000 - Cap.referente a 22/03/2012	0,39
23/04/2012	Juros	IDTR: 0.58850000 - Cap.referente a 23/04/2012	11,46
23/04/2012	Correc?o	IDTR: 0.58850000 - Cap.referente a 23/04/2012	2,02
22/05/2012	Juros	IDTR: 0.51430000 - Cap.referente a 22/05/2012	11,52
22/05/2012	Correc?o	IDTR: 0.51430000 - Cap.referente a 22/05/2012	0,33
04/07/2012	Juros	IDTR: 0.51040000 - Cap.referente a 04/07/2012	11,58
04/07/2012	Correc?o	IDTR: 0.51040000 - Cap.referente a 04/07/2012	0,24
06/08/2012	Juros	IDTR: 0.51450000 - Cap.referente a 06/08/2012	11,64
06/08/2012	Correc?o	IDTR: 0.51450000 - Cap.referente a 06/08/2012	0,34
04/09/2012	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/09/2012	11,70
04/09/2012	Correc?o	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/09/2012	0,00
04/10/2012	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/10/2012	11,76



Let

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE EXTRATO DE SUBCONTA

I - Dados do Processo

Nº Processo: 00049768420098140006
Comarca: ANANINDEUA
Vara: 2ª VARA CÍVEL DE ANANINDEUA
Titular: ELANE PORTO MESQUITA
CPF/CNPJ: 588.106.172-15
Classe: CLASSE MIGRAÇÃO

II - Dados da SubConta

Nº SubConta: 09.116.1142-0
Juros (Total/Período): 736,76 / 13,47
Correção Mon.(Total/Período): 83,55 / 2,79
Saldo: 2.706,64
Data Abertura Anterior: 05/22/2009
Saldo Anterior: 0,00

Data	Movimentação	Complemento	Valor
04/10/2012	Correc?o	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/10/2012	0,00
05/11/2012	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 05/11/2012	11,82
05/11/2012	Correc?o	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 05/11/2012	0,00
04/12/2012	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/12/2012	11,88
04/12/2012	Correc?o	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/12/2012	0,00
07/01/2013	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 07/01/2013	11,94
07/01/2013	Correc?o	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 07/01/2013	0,00
04/02/2013	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/02/2013	12,00
04/02/2013	Correc?o	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/02/2013	0,00
04/03/2013	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/03/2013	12,06
04/03/2013	Correc?o	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/03/2013	0,00
04/04/2013	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/04/2013	12,12
04/04/2013	Correc?o	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/04/2013	0,00
06/05/2013	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 06/05/2013	12,18
06/05/2013	Correc?o	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 06/05/2013	0,00
04/06/2013	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/06/2013	12,24
04/06/2013	Correc?o	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/06/2013	0,00
04/07/2013	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/07/2013	12,30
04/07/2013	Correc?o	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/07/2013	0,00
05/08/2013	Juros	IDTR: 0.52240000 - Cap.referente a 05/08/2013	12,36
05/08/2013	Correc?o	IDTR: 0.52240000 - Cap.referente a 05/08/2013	0,55
04/09/2013	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/09/2013	12,42
04/09/2013	Correc?o	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/09/2013	0,00
04/10/2013	Juros	IDTR: 0.55160000 - Cap.referente a 04/10/2013	12,49
04/10/2013	Correc?o	IDTR: 0.55160000 - Cap.referente a 04/10/2013	1,28
04/11/2013	Juros	IDTR: 0.57820000 - Cap.referente a 04/11/2013	12,57
04/11/2013	Correc?o	IDTR: 0.57820000 - Cap.referente a 04/11/2013	1,95
04/12/2013	Juros	IDTR: 0.57560000 - Cap.referente a 04/12/2013	12,64
04/12/2013	Correc?o	IDTR: 0.57560000 - Cap.referente a 04/12/2013	1,90
07/01/2014	Juros	IDTR: 0.54960000 - Cap.referente a 07/01/2014	12,71
07/01/2014	Correc?o	IDTR: 0.54960000 - Cap.referente a 07/01/2014	1,25
04/02/2014	Juros	IDTR: 0.57920000 - Cap.referente a 04/02/2014	12,78
04/02/2014	Correc?o	IDTR: 0.57920000 - Cap.referente a 04/02/2014	2,01
06/03/2014	Juros	IDTR: 0.63210000 - Cap.referente a 06/03/2014	12,86
06/03/2014	Correc?o	IDTR: 0.63210000 - Cap.referente a 06/03/2014	3,38
04/04/2014	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/04/2014	12,93
04/04/2014	Correc?o	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/04/2014	0,00
05/05/2014	Juros	IDTR: 0.54610000 - Cap.referente a 05/05/2014	13,00
05/05/2014	Correc?o	IDTR: 0.54610000 - Cap.referente a 05/05/2014	1,19
04/06/2014	Juros	IDTR: 0.58000000 - Cap.referente a 04/06/2014	13,07
04/06/2014	Correc?o	IDTR: 0.58000000 - Cap.referente a 04/06/2014	2,08
04/07/2014	Juros	IDTR: 0.54670000 - Cap.referente a 04/07/2014	13,14



LB

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE EXTRATO DE SUBCONTA

I - Dados do Processo

Nº Processo: 00049768420098140006
Comarca: ANANINDEUA
Vara: 2ª VARA CIVEL DE ANANINDEUA
Titular: ELANE PORTO MESQUITA
CPF/CNPJ: 588.106.172-15
Classe: CLASSE MIGRAÇÃO

II - Dados da SubConta

Nº SubConta: 09.116.1142-0
Juros (Total/Período): 736,76 / 13,47
Correção Mon.(Total/Período): 83,55 / 2,79
Saldo: 2.706,64
Data Abertura Anterior: 05/22/2009
Saldo Anterior: 0,00

Data	Movimentação	Complemento	Valor
04/07/2014	Correc?o	IDTR: 0.54670000 - Cap.referente a 04/07/2014	1,22
04/08/2014	Juros	IDTR: 0.61980000 - Cap.referente a 04/08/2014	13,22
04/08/2014	Correc?o	IDTR: 0.61980000 - Cap.referente a 04/08/2014	3,15
04/09/2014	Juros	IDTR: 0.61120000 - Cap.referente a 04/09/2014	13,31
04/09/2014	Correc?o	IDTR: 0.61120000 - Cap.referente a 04/09/2014	2,94
06/10/2014	Juros	IDTR: 0.59830000 - Cap.referente a 06/10/2014	13,38
06/10/2014	Correc?o	IDTR: 0.59830000 - Cap.referente a 06/10/2014	2,62
04/11/2014	Juros	IDTR: 0.60430000 - Cap.referente a 04/11/2014	13,47
04/11/2014	Correc?o	IDTR: 0.60430000 - Cap.referente a 04/11/2014	2,79
Total:			2.706,64



123

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE EXTRATO DE SUBCONTA

I - Dados do Processo

Nº Processo: 00050310820008140006
Comarca: ANANINDEUA
Vara: 2ª VARA CÍVEL DE ANANINDEUA
Titular: GERSON DA SILVA
CPF/CNPJ: 00.000.000/0000-00
Classe: CARTA PRECATÓRIA - FAMÍLIA

II - Dados da SubConta

Nº SubConta: 20.160.7409-0
Juros (Total/Período): 869,49 / 6,85
Correção Mon.(Total/Período): 240,45 / 1,42
Saldo: 1.376,39
Data Abertura Anterior: 08/19/2001
Saldo Anterior: 264,55

Data	Movimentação	Complemento	Valor
19/01/2001	Juros		2,37
19/01/2001	Correc?o		0,60
19/01/2001	Juros		2,37
19/01/2001	Correc?o		0,60
19/02/2001	Juros		2,39
19/02/2001	Correc?o		0,40
19/02/2001	Juros		2,39
19/02/2001	Correc?o		0,40
19/03/2001	Juros		2,40
19/03/2001	Correc?o		0,26
19/03/2001	Juros		2,40
19/03/2001	Correc?o		0,26
19/04/2001	Juros		2,42
19/04/2001	Correc?o		0,93
19/04/2001	Juros		2,42
19/04/2001	Correc?o		0,93
21/05/2001	Juros		2,43
21/05/2001	Correc?o		0,73
21/05/2001	Juros		2,43
21/05/2001	Correc?o		0,73
19/06/2001	Juros		2,45
19/06/2001	Correc?o		0,65
19/06/2001	Juros		2,45
19/06/2001	Correc?o		0,65
19/07/2001	Juros		2,47
19/07/2001	Correc?o		1,05
19/07/2001	Juros		2,47
19/07/2001	Correc?o		1,05
20/08/2001	Juros		2,49
20/08/2001	Correc?o		1,60
20/08/2001	Juros		2,49
20/08/2001	Correc?o		1,60
19/09/2001	Juros		2,50
19/09/2001	Correc?o		1,26
19/09/2001	Juros		2,50
19/09/2001	Correc?o		1,26
19/10/2001	Juros		2,52
19/10/2001	Correc?o		1,28
19/10/2001	Juros		2,52
19/10/2001	Correc?o		1,28
19/11/2001	Juros		2,54
19/11/2001	Correc?o		0,90



50

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE EXTRATO DE SUBCONTA

I - Dados do Processo		II - Dados da SubConta	
Nº Processo:	00050310820008140006	Nº SubConta:	20.160.7409-0
Comarca:	ANANINDEUA	Juros (Total/Período):	869,49 / 6,85
Vara:	2ª VARA CIVEL DE ANANINDEUA	Correção Mon.(Total/Período):	240,45 / 1,42
Titular:	GERSON DA SILVA	Saldo:	1.376,39
CPF/CNPJ:	00.000.000/0000-00	Data Abertura Anterior:	08/19/2001
Classe:	CARTA PRECATÓRIA - FAMÍLIA	Saldo Anterior:	264,55

Data	Movimentação	Complemento	Valor
19/11/2001	Juros		2,54
19/11/2001	Correc?o		0,90
19/12/2001	Juros		2,56
19/12/2001	Correc?o		1,40
19/12/2001	Juros		2,56
19/12/2001	Correc?o		1,40
21/01/2002	Juros		2,58
21/01/2002	Correc?o		1,25
21/01/2002	Juros		2,58
21/01/2002	Correc?o		1,25
19/02/2002	Juros		2,60
19/02/2002	Correc?o		0,84
19/02/2002	Juros		2,60
19/02/2002	Correc?o		0,84
19/03/2002	Juros		2,61
19/03/2002	Correc?o		1,01
19/03/2002	Juros		2,61
19/03/2002	Correc?o		1,01
19/04/2002	Juros		2,63
19/04/2002	Correc?o		1,13
19/04/2002	Juros		2,63
19/04/2002	Correc?o		1,13
19/05/2002	Juros		2,65
20/05/2002	Correc?o		0,91
20/05/2002	Juros		2,65
20/05/2002	Correc?o		0,91
19/06/2002	Juros		2,67
19/06/2002	Correc?o		1,09
19/06/2002	Juros		2,67
19/06/2002	Correc?o		1,09
19/07/2002	Juros		2,69
19/07/2002	Correc?o		1,33
19/07/2002	Juros		2,69
19/07/2002	Correc?o		1,33
19/08/2002	Juros		2,71
19/08/2002	Correc?o		1,07
19/08/2002	Juros		2,71
19/08/2002	Correc?o		1,07
19/09/2002	Juros		2,73
19/09/2002	Correc?o		1,43
19/09/2002	Juros		2,73
19/09/2002	Correc?o		1,43



51

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE EXTRATO DE SUBCONTA

I - Dados do Processo

Nº Processo: 00050310820008140006
Comarca: ANANINDEUA
Vara: 2ª VARA CIVEL DE ANANINDEUA
Titular: GERSON DA SILVA
CPF/CNPJ: 00.000.000/0000-00
Classe: CARTA PRECATÓRIA - FAMÍLIA

II - Dados da SubConta

Nº SubConta: 20.160.7409-0
Juros (Total/Período): 869,49 / 6,85
Correção Mon.(Total/Período): 240,45 / 1,42
Saldo: 1.376,39
Data Abertura Anterior: 08/19/2001
Saldo Anterior: 264,55

Data	Movimentação	Complemento	Valor
21/10/2002	Juros		2,75
21/10/2002	Correc?o		1,20
21/10/2002	Juros		2,75
21/10/2002	Correc?o		1,20
19/11/2002	Juros		2,77
19/11/2002	Correc?o		1,52
19/11/2002	Juros		2,77
19/11/2002	Correc?o		1,52
19/12/2002	Correc?o		2,08
19/12/2002	Juros		2,80
19/12/2002	Correc?o		2,08
19/12/2002	Juros		2,80
20/01/2003	Correc?o		2,13
20/01/2003	Juros		2,82
20/01/2003	Correc?o		2,13
20/01/2003	Juros		2,82
19/02/2003	Correc?o		2,64
19/02/2003	Juros		2,85
19/02/2003	Correc?o		2,64
19/02/2003	Juros		2,85
19/03/2003	Correc?o		1,90
19/03/2003	Juros		2,87
19/03/2003	Correc?o		1,90
19/03/2003	Juros		2,87
22/04/2003	Correc?o		3,06
22/04/2003	Juros		2,90
22/04/2003	Correc?o		3,06
22/04/2003	Juros		2,90
19/05/2003	Correc?o		1,92
19/05/2003	Juros		2,93
19/05/2003	Correc?o		1,92
19/05/2003	Juros		2,93
20/06/2003	Correc?o		3,28
20/06/2003	Juros		2,96
20/06/2003	Correc?o		3,28
20/06/2003	Juros		2,96
21/07/2003	Correc?o		2,62
21/07/2003	Juros		2,99
21/07/2003	Correc?o		2,62
21/07/2003	Juros		2,99
19/08/2003	Correc?o		2,46
19/08/2003	Juros		3,01



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE EXTRATO DE SUBCONTA

17

I - Dados do Processo

Nº Processo: 00050310820008140006
Comarca: ANANINDEUA
Vara: 2ª VARA CIVEL DE ANANINDEUA
Titular: GERSON DA SILVA
CPF/CNPJ: 00.000.000/0000-00
Classe: CARTA PRECATÓRIA - FAMÍLIA

II - Dados da SubConta

Nº SubConta: 20.160.7409-0
Juros (Total/Período): 869,49 / 6,85
Correção Mon.(Total/Período): 240,45 / 1,42
Saldo: 1.376,39
Data Abertura Anterior: 08/19/2001
Saldo Anterior: 264,55

Data	Movimentação	Complemento	Valor
19/08/2003	Correc?o		2,46
19/08/2003	Juros		3,01
19/09/2003	Correc?o		2,73
19/09/2003	Juros		3,04
19/09/2003	Correc?o		2,73
19/09/2003	Juros		3,04
20/10/2003	Correc?o		1,53
20/10/2003	Juros		3,07
20/10/2003	Correc?o		1,53
20/10/2003	Juros		3,07
19/11/2003	Correc?o		1,63
19/11/2003	Juros		3,09
19/11/2003	Correc?o		1,63
19/11/2003	Juros		3,09
19/12/2003	Correc?o		1,40
19/12/2003	Juros		3,11
19/12/2003	Correc?o		1,40
19/12/2003	Juros		3,11
19/01/2004	Correc?o		0,40
19/01/2004	Juros		3,13
19/01/2004	Correc?o		0,40
19/01/2004	Juros		3,13
19/02/2004	Correc?o		1,18
19/02/2004	Juros		3,15
19/02/2004	Correc?o		1,18
19/02/2004	Juros		3,15
19/03/2004	Correc?o		0,40
19/03/2004	Juros		3,17
19/03/2004	Correc?o		0,40
19/03/2004	Juros		3,17
19/04/2004	Correc?o		0,62
19/04/2004	Juros		3,19
19/04/2004	Correc?o		0,62
19/04/2004	Juros		3,19
19/05/2004	Correc?o		1,04
19/05/2004	Juros		3,21
19/05/2004	Correc?o		1,04
19/05/2004	Juros		3,21
21/06/2004	Correc?o		1,27
21/06/2004	Juros		3,23
21/06/2004	Correc?o		1,27
21/06/2004	Juros		3,23



3/

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE EXTRATO DE SUBCONTA

I - Dados do Processo

Nº Processo: 00050310820008140006
Comarca: ANANINDEUA
Vara: 2ª VARA CIVEL DE ANANINDEUA
Titular: GERSON DA SILVA
CPF/CNPJ: 00.000.000/0000-00
Classe: CARTA PRECATÓRIA - FAMÍLIA

II - Dados da SubConta

Nº SubConta: 20.160.7409-0
Juros (Total/Período): 869,49 / 6,85
Correção Mon.(Total/Período): 240,45 / 1,42
Saldo: 1.376,39
Data Abertura Anterior: 08/19/2001
Saldo Anterior: 264,55

Data	Movimentação	Complemento	Valor
19/07/2004	Correc?o		0,89
19/07/2004	Juros		3,25
19/07/2004	Correc?o		0,89
19/07/2004	Juros		3,25
19/08/2004	Correc?o		1,46
19/08/2004	Juros		3,28
19/08/2004	Correc?o		1,46
19/08/2004	Juros		3,28
20/09/2004	Correc?o		1,14
20/09/2004	Juros		3,30
20/09/2004	Correc?o		1,14
20/09/2004	Juros		3,30
19/10/2004	Correc?o		0,76
19/10/2004	Juros		3,32
19/10/2004	Correc?o		0,76
19/10/2004	Juros		3,32
19/11/2004	Correc?o		0,86
19/11/2004	Juros		3,34
19/11/2004	Correc?o		0,86
19/11/2004	Juros		3,34
20/12/2004	Correc?o		1,19
20/12/2004	Juros		3,36
20/12/2004	Correc?o		1,19
20/12/2004	Juros		3,36
19/01/2005	Correc?o		1,53
19/01/2005	Juros		3,39
19/01/2005	Correc?o		1,53
19/01/2005	Juros		3,39
21/02/2005	Correc?o		1,39
21/02/2005	Juros		3,41
21/02/2005	Correc?o		1,39
21/02/2005	Juros		3,41
21/03/2005	Juros		3,43
21/03/2005	Correc?o		1,34
19/04/2005	Juros		3,46
19/04/2005	Correc?o		1,41
19/05/2005	Juros		3,49
19/05/2005	Correc?o		1,71
20/06/2005	Juros		3,51
20/06/2005	Correc?o		1,77
19/07/2005	Juros		3,53
19/07/2005	Correc?o		1,83



54

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE EXTRATO DE SUBCONTA

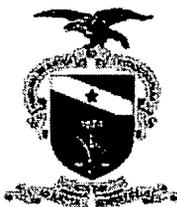
I - Dados do Processo

Nº Processo: 00050310820008140006
Comarca: ANANINDEUA
Vara: 2ª VARA CÍVEL DE ANANINDEUA
Titular: GERSON DA SILVA
CPF/CNPJ: 00.000.000/0000-00
Classe: CARTA PRECATÓRIA - FAMÍLIA

II - Dados da SubConta

Nº SubConta: 20.160.7409-0
Juros (Total/Período): 869,49 / 6,85
Correção Mon.(Total/Período): 240,45 / 1,42
Saldo: 1.376,39
Data Abertura Anterior: 08/19/2001
Saldo Anterior: 264,55

Data	Movimentação	Complemento	Valor
19/08/2005	Juros		3,57
19/08/2005	Correc?o		2,29
19/09/2005	Juros		3,59
19/09/2005	Correc?o		1,54
19/10/2005	Juros		3,62
19/10/2005	Correc?o		1,79
21/11/2005	Juros		3,64
21/11/2005	Correc?o		1,72
19/12/2005	Juros		3,67
19/12/2005	Correc?o		1,36
19/01/2006	Juros		3,70
19/01/2006	Correc?o		1,93
20/02/2006	Juros		3,72
20/02/2006	Correc?o		1,55
20/03/2006	Juros		3,75
20/03/2006	Correc?o		0,51
19/04/2006	Juros		3,77
19/04/2006	Correc?o		1,02
19/05/2006	Juros		3,79
19/05/2006	Correc?o		1,06
19/06/2006	Juros		3,82
19/06/2006	Correc?o		1,24
19/07/2006	Juros		3,84
19/07/2006	Correc?o		1,76
21/08/2006	Juros		3,88
21/08/2006	Correc?o		1,85
19/09/2006	Juros		3,90
19/09/2006	Correc?o		1,02
19/10/2006	Juros		3,93
19/10/2006	Correc?o		1,48
20/11/2006	Juros		3,95
20/11/2006	Correc?o		1,04
19/12/2006	Juros		3,98
19/12/2006	Correc?o		1,22
19/01/2007	Juros		4,00
19/01/2007	Correc?o		1,38
21/02/2007	Juros		4,03
21/02/2007	Correc?o		1,36
19/03/2007	Juros		4,06
19/03/2007	Correc?o		0,56
19/04/2007	Juros		4,08
19/04/2007	Correc?o		1,58



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE EXTRATO DE SUBCONTA

55

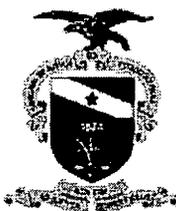
I - Dados do Processo

Nº Processo: 00050310820008140006
Comarca: ANANINDEUA
Vara: 2ª VARA CIVEL DE ANANINDEUA
Titular: GERSON DA SILVA
CPF/CNPJ: 00.000.000/0000-00
Classe: CARTA PRECATÓRIA - FAMÍLIA

II - Dados da SubConta

Nº SubConta: 20.160.7409-0
Juros (Total/Período): 869,49 / 6,85
Correção Mon.(Total/Período): 240,45 / 1,42
Saldo: 1.376,39
Data Abertura Anterior: 08/19/2001
Saldo Anterior: 264,55

Data	Movimentação	Complemento	Valor
21/05/2007	Juros		4,11
21/05/2007	Correc?o		1,08
19/06/2007	Juros		4,13
19/06/2007	Correc?o		0,90
19/07/2007	Juros		4,16
19/07/2007	Correc?o		1,16
20/08/2007	Juros		4,19
20/08/2007	Correc?o		1,03
19/09/2007	Juros		4,21
19/09/2007	Correc?o		0,75
19/10/2007	Juros		4,24
19/10/2007	Correc?o		0,70
19/11/2007	Juros		4,26
19/11/2007	Correc?o		0,15
19/12/2007	Juros		4,28
19/12/2007	Correc?o		1,02
31/12/2007	Juros transferência Banpará pro-rata		1,66
31/12/2007	Correção transferência Banpará pro-rat:		0,24
01/02/2008	Juros	IDTR: 0.60150000 - Cap.referente a 01/02/2008	4,32
01/02/2008	Correc?o	IDTR: 0.60150000 - Cap.referente a 01/02/2008	0,87
03/03/2008	Juros	IDTR: 0.52260000 - Cap.referente a 03/03/2008	4,34
03/03/2008	Correc?o	IDTR: 0.52260000 - Cap.referente a 03/03/2008	0,20
01/04/2008	Juros	IDTR: 0.55680000 - Cap.referente a 01/04/2008	4,36
01/04/2008	Correc?o	IDTR: 0.55680000 - Cap.referente a 01/04/2008	0,49
05/05/2008	Juros	IDTR: 0.57410000 - Cap.referente a 05/05/2008	4,39
05/05/2008	Correc?o	IDTR: 0.57410000 - Cap.referente a 05/05/2008	0,65
02/06/2008	Juros	IDTR: 0.58730000 - Cap.referente a 02/06/2008	4,42
02/06/2008	Correc?o	IDTR: 0.58730000 - Cap.referente a 02/06/2008	0,77
01/07/2008	Juros	IDTR: 0.67590000 - Cap.referente a 01/07/2008	4,45
01/07/2008	Correc?o	IDTR: 0.67590000 - Cap.referente a 01/07/2008	1,55
01/08/2008	Juros	IDTR: 0.66920000 - Cap.referente a 01/08/2008	4,48
01/08/2008	Correc?o	IDTR: 0.66920000 - Cap.referente a 01/08/2008	1,50
01/09/2008	Juros	IDTR: 0.67490000 - Cap.referente a 01/09/2008	4,51
01/09/2008	Correc?o	IDTR: 0.67490000 - Cap.referente a 01/09/2008	1,57
01/10/2008	Juros	IDTR: 0.72090000 - Cap.referente a 01/10/2008	4,54
01/10/2008	Correc?o	IDTR: 0.72090000 - Cap.referente a 01/10/2008	1,99
03/11/2008	Juros	IDTR: 0.69730000 - Cap.referente a 03/11/2008	4,57
03/11/2008	Correc?o	IDTR: 0.69730000 - Cap.referente a 03/11/2008	1,79
01/12/2008	Juros	IDTR: 0.70900000 - Cap.referente a 01/12/2008	4,60
01/12/2008	Correc?o	IDTR: 0.70900000 - Cap.referente a 01/12/2008	1,91
07/01/2009	Juros	IDTR: 0.69230000 - Cap.referente a 07/01/2009	4,63
07/01/2009	Correc?o	IDTR: 0.69230000 - Cap.referente a 07/01/2009	1,77



56

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE EXTRATO DE SUBCONTA

I - Dados do Processo

Nº Processo: 00050310820008140006
Comarca: ANANINDEUA
Vara: 2ª VARA CIVEL DE ANANINDEUA
Titular: GERSON DA SILVA
CPF/CNPJ: 00.000.000/0000-00
Classe: CARTA PRECATÓRIA - FAMÍLIA

II - Dados da SubConta

Nº SubConta: 20.160.7409-0
Juros (Total/Período): 869,49 / 6,85
Correção Mon.(Total/Período): 240,45 / 1,42
Saldo: 1.376,39
Data Abertura Anterior: 08/19/2001
Saldo Anterior: 264,55

Data	Movimentação	Complemento	Valor
02/02/2009	Juros	IDTR: 0.68490000 - Cap.referente a 02/02/2009	4,67
02/02/2009	Correc?o	IDTR: 0.68490000 - Cap.referente a 02/02/2009	1,71
02/03/2009	Juros	IDTR: 0.64420000 - Cap.referente a 02/03/2009	4,70
02/03/2009	Correc?o	IDTR: 0.64420000 - Cap.referente a 02/03/2009	1,35
01/04/2009	Juros	IDTR: 0.61130000 - Cap.referente a 01/04/2009	4,72
01/04/2009	Correc?o	IDTR: 0.61130000 - Cap.referente a 01/04/2009	1,05
04/05/2009	Juros	IDTR: 0.54770000 - Cap.referente a 04/05/2009	4,75
04/05/2009	Correc?o	IDTR: 0.54770000 - Cap.referente a 04/05/2009	0,45
01/06/2009	Juros	IDTR: 0.55480000 - Cap.referente a 01/06/2009	4,78
01/06/2009	Correc?o	IDTR: 0.55480000 - Cap.referente a 01/06/2009	0,52
01/07/2009	Juros	IDTR: 0.59530000 - Cap.referente a 01/07/2009	4,81
01/07/2009	Correc?o	IDTR: 0.59530000 - Cap.referente a 01/07/2009	0,91
03/08/2009	Juros	IDTR: 0.54490000 - Cap.referente a 03/08/2009	4,83
03/08/2009	Correc?o	IDTR: 0.54490000 - Cap.referente a 03/08/2009	0,43
01/09/2009	Juros	IDTR: 0.56640000 - Cap.referente a 01/09/2009	4,86
01/09/2009	Correc?o	IDTR: 0.56640000 - Cap.referente a 01/09/2009	0,64
01/10/2009	Juros	IDTR: 0.52240000 - Cap.referente a 01/10/2009	4,88
01/10/2009	Correc?o	IDTR: 0.52240000 - Cap.referente a 01/10/2009	0,22
03/11/2009	Juros	IDTR: 0.50010000 - Cap.referente a 03/11/2009	4,91
03/11/2009	Correc?o	IDTR: 0.50010000 - Cap.referente a 03/11/2009	0,00
01/12/2009	Juros	IDTR: 0.52090000 - Cap.referente a 01/12/2009	4,93
01/12/2009	Correc?o	IDTR: 0.52090000 - Cap.referente a 01/12/2009	0,21
07/01/2010	Juros	IDTR: 0.51770000 - Cap.referente a 07/01/2010	4,96
07/01/2010	Correc?o	IDTR: 0.51770000 - Cap.referente a 07/01/2010	0,17
01/02/2010	Juros	IDTR: 0.50010000 - Cap.referente a 01/02/2010	4,98
01/02/2010	Correc?o	IDTR: 0.50010000 - Cap.referente a 01/02/2010	0,00
01/03/2010	Juros	IDTR: 0.51970000 - Cap.referente a 01/03/2010	5,01
01/03/2010	Correc?o	IDTR: 0.51970000 - Cap.referente a 01/03/2010	0,20
05/04/2010	Juros	IDTR: 0.50010000 - Cap.referente a 05/04/2010	5,04
05/04/2010	Correc?o	IDTR: 0.50010000 - Cap.referente a 05/04/2010	0,00
03/05/2010	Juros	IDTR: 0.50260000 - Cap.referente a 03/05/2010	5,06
03/05/2010	Correc?o	IDTR: 0.50260000 - Cap.referente a 03/05/2010	0,03
01/06/2010	Juros	IDTR: 0.55880000 - Cap.referente a 01/06/2010	5,09
01/06/2010	Correc?o	IDTR: 0.55880000 - Cap.referente a 01/06/2010	0,60
01/07/2010	Juros	IDTR: 0.58250000 - Cap.referente a 01/07/2010	5,12
01/07/2010	Correc?o	IDTR: 0.58250000 - Cap.referente a 01/07/2010	0,84
02/08/2010	Juros	IDTR: 0.56000000 - Cap.referente a 02/08/2010	5,15
02/08/2010	Correc?o	IDTR: 0.56000000 - Cap.referente a 02/08/2010	0,61
01/09/2010	Juros	IDTR: 0.61270000 - Cap.referente a 01/09/2010	5,18
01/09/2010	Correc?o	IDTR: 0.61270000 - Cap.referente a 01/09/2010	1,16
01/10/2010	Juros	IDTR: 0.57290000 - Cap.referente a 01/10/2010	5,21
01/10/2010	Correc?o	IDTR: 0.57290000 - Cap.referente a 01/10/2010	0,76



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE EXTRATO DE SUBCONTA

57/

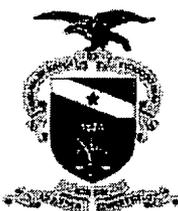
I - Dados do Processo

Nº Processo: 00050310820008140006
Comarca: ANANINDEUA
Vara: 2ª VARA CÍVEL DE ANANINDEUA
Titular: GERSON DA SILVA
CPF/CNPJ: 00.000.000/0000-00
Classe: CARTA PRECATÓRIA - FAMÍLIA

II - Dados da SubConta

Nº SubConta: 20.160.7409-0
Juros (Total/Período): 869,49 / 6,85
Correção Mon.(Total/Período): 240,45 / 1,42
Saldo: 1.376,39
Data Abertura Anterior: 08/19/2001
Saldo Anterior: 264,55

Data	Movimentação	Complemento	Valor
03/11/2010	Juros	IDTR: 0.57060000 - Cap.referente a 03/11/2010	5,24
03/11/2010	Correc?o	IDTR: 0.57060000 - Cap.referente a 03/11/2010	0,74
01/12/2010	Juros	IDTR: 0.52170000 - Cap.referente a 01/12/2010	5,27
01/12/2010	Correc?o	IDTR: 0.52170000 - Cap.referente a 01/12/2010	0,23
07/01/2011	Juros	IDTR: 0.59250000 - Cap.referente a 07/01/2011	5,30
07/01/2011	Correc?o	IDTR: 0.59250000 - Cap.referente a 07/01/2011	0,97
01/02/2011	Juros	IDTR: 0.57190000 - Cap.referente a 01/02/2011	5,33
01/02/2011	Correc?o	IDTR: 0.57190000 - Cap.referente a 01/02/2011	0,76
01/03/2011	Juros	IDTR: 0.62180000 - Cap.referente a 01/03/2011	5,36
01/03/2011	Correc?o	IDTR: 0.62180000 - Cap.referente a 01/03/2011	1,30
01/04/2011	Juros	IDTR: 0.51670000 - Cap.referente a 01/04/2011	5,39
01/04/2011	Correc?o	IDTR: 0.51670000 - Cap.referente a 01/04/2011	0,18
02/05/2011	Juros	IDTR: 0.55490000 - Cap.referente a 02/05/2011	5,42
02/05/2011	Correc?o	IDTR: 0.55490000 - Cap.referente a 02/05/2011	0,59
01/06/2011	Juros	IDTR: 0.64480000 - Cap.referente a 01/06/2011	5,45
01/06/2011	Correc?o	IDTR: 0.64480000 - Cap.referente a 01/06/2011	1,57
01/07/2011	Juros	IDTR: 0.62500000 - Cap.referente a 01/07/2011	5,49
01/07/2011	Correc?o	IDTR: 0.62500000 - Cap.referente a 01/07/2011	1,36
01/08/2011	Juros	IDTR: 0.66410000 - Cap.referente a 01/08/2011	5,52
01/08/2011	Correc?o	IDTR: 0.66410000 - Cap.referente a 01/08/2011	1,80
01/09/2011	Juros	IDTR: 0.71140000 - Cap.referente a 01/09/2011	5,56
01/09/2011	Correc?o	IDTR: 0.71140000 - Cap.referente a 01/09/2011	2,34
03/10/2011	Juros	IDTR: 0.61600000 - Cap.referente a 03/10/2011	5,60
03/10/2011	Correc?o	IDTR: 0.61600000 - Cap.referente a 03/10/2011	1,29
03/11/2011	Juros	IDTR: 0.61860000 - Cap.referente a 03/11/2011	5,63
03/11/2011	Correc?o	IDTR: 0.61860000 - Cap.referente a 03/11/2011	1,33
01/12/2011	Juros	IDTR: 0.56270000 - Cap.referente a 01/12/2011	5,66
01/12/2011	Correc?o	IDTR: 0.56270000 - Cap.referente a 01/12/2011	0,71
09/01/2012	Juros	IDTR: 0.57550000 - Cap.referente a 09/01/2012	5,70
09/01/2012	Correc?o	IDTR: 0.57550000 - Cap.referente a 09/01/2012	0,86
01/02/2012	Juros	IDTR: 0.58680000 - Cap.referente a 01/02/2012	5,73
01/02/2012	Correc?o	IDTR: 0.58680000 - Cap.referente a 01/02/2012	0,99
01/03/2012	Juros	IDTR: 0.53650000 - Cap.referente a 01/03/2012	5,76
01/03/2012	Correc?o	IDTR: 0.53650000 - Cap.referente a 01/03/2012	0,42
04/04/2012	Juros	IDTR: 0.60730000 - Cap.referente a 04/04/2012	5,80
04/04/2012	Correc?o	IDTR: 0.60730000 - Cap.referente a 04/04/2012	1,24
04/05/2012	Juros	IDTR: 0.52840000 - Cap.referente a 04/05/2012	5,83
04/05/2012	Correc?o	IDTR: 0.52840000 - Cap.referente a 04/05/2012	0,33
04/06/2012	Juros	IDTR: 0.58680000 - Cap.referente a 04/06/2012	5,86
04/06/2012	Correc?o	IDTR: 0.58680000 - Cap.referente a 04/06/2012	1,01
04/07/2012	Juros	IDTR: 0.51040000 - Cap.referente a 04/07/2012	5,89
04/07/2012	Correc?o	IDTR: 0.51040000 - Cap.referente a 04/07/2012	0,12



58/

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE EXTRATO DE SUBCONTA

I - Dados do Processo

Nº Processo: 00050310820008140006
Comarca: ANANINDEUA
Vara: 2ª VARA CIVEL DE ANANINDEUA
Titular: GERSON DA SILVA
CPF/CNPJ: 00.000.000/0000-00
Classe: CARTA PRECATÓRIA - FAMÍLIA

II - Dados da SubConta

Nº SubConta: 20.160.7409-0
Juros (Total/Período): 869,49 / 6,85
Correção Mon.(Total/Período): 240,45 / 1,42
Saldo: 1.376,39
Data Abertura Anterior: 08/19/2001
Saldo Anterior: 264,55

Data	Movimentação	Complemento	Valor
06/08/2012	Juros	IDTR: 0.51450000 - Cap.referente a 06/08/2012	5,92
06/08/2012	Correc?o	IDTR: 0.51450000 - Cap.referente a 06/08/2012	0,17
04/09/2012	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/09/2012	5,95
04/09/2012	Correc?o	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/09/2012	0,00
04/10/2012	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/10/2012	5,98
04/10/2012	Correc?o	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/10/2012	0,00
05/11/2012	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 05/11/2012	6,01
05/11/2012	Correc?o	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 05/11/2012	0,00
04/12/2012	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/12/2012	6,04
04/12/2012	Correc?o	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/12/2012	0,00
07/01/2013	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 07/01/2013	6,07
07/01/2013	Correc?o	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 07/01/2013	0,00
04/02/2013	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/02/2013	6,10
04/02/2013	Correc?o	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/02/2013	0,00
04/03/2013	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/03/2013	6,13
04/03/2013	Correc?o	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/03/2013	0,00
04/04/2013	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/04/2013	6,16
04/04/2013	Correc?o	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/04/2013	0,00
06/05/2013	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 06/05/2013	6,19
06/05/2013	Correc?o	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 06/05/2013	0,00
04/06/2013	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/06/2013	6,22
04/06/2013	Correc?o	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/06/2013	0,00
04/07/2013	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/07/2013	6,25
04/07/2013	Correc?o	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/07/2013	0,00
05/08/2013	Juros	IDTR: 0.52240000 - Cap.referente a 05/08/2013	6,29
05/08/2013	Correc?o	IDTR: 0.52240000 - Cap.referente a 05/08/2013	0,28
04/09/2013	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/09/2013	6,32
04/09/2013	Correc?o	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/09/2013	0,00
04/10/2013	Juros	IDTR: 0.55160000 - Cap.referente a 04/10/2013	6,35
04/10/2013	Correc?o	IDTR: 0.55160000 - Cap.referente a 04/10/2013	0,65
04/11/2013	Juros	IDTR: 0.57820000 - Cap.referente a 04/11/2013	6,39
04/11/2013	Correc?o	IDTR: 0.57820000 - Cap.referente a 04/11/2013	0,99
04/12/2013	Juros	IDTR: 0.57560000 - Cap.referente a 04/12/2013	6,43
04/12/2013	Correc?o	IDTR: 0.57560000 - Cap.referente a 04/12/2013	0,97
07/01/2014	Juros	IDTR: 0.54960000 - Cap.referente a 07/01/2014	6,46
07/01/2014	Correc?o	IDTR: 0.54960000 - Cap.referente a 07/01/2014	0,64
04/02/2014	Juros	IDTR: 0.57920000 - Cap.referente a 04/02/2014	6,50
04/02/2014	Correc?o	IDTR: 0.57920000 - Cap.referente a 04/02/2014	1,02
06/03/2014	Juros	IDTR: 0.63210000 - Cap.referente a 06/03/2014	6,54
06/03/2014	Correc?o	IDTR: 0.63210000 - Cap.referente a 06/03/2014	1,72
04/04/2014	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/04/2014	6,57
04/04/2014	Correc?o	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/04/2014	0,00



ES/

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE EXTRATO DE SUBCONTA

I - Dados do Processo

Nº Processo: 00050310820008140006
Comarca: ANANINDEUA
Vara: 2ª VARA CIVEL DE ANANINDEUA
Titular: GERSON DA SILVA
CPF/CNPJ: 00.000.000/0000-00
Classe: CARTA PRECATÓRIA - FAMÍLIA

II - Dados da SubConta

Nº SubConta: 20.160.7409-0
Juros (Total/Período): 869,49 / 6,85
Correção Mon.(Total/Período): 240,45 / 1,42
Saldo: 1.376,39
Data Abertura Anterior: 08/19/2001
Saldo Anterior: 264,55

Data	Movimentação	Complemento	Valor
05/05/2014	Juros	IDTR: 0.54610000 - Cap.referente a 05/05/2014	6,61
05/05/2014	Correc?o	IDTR: 0.54610000 - Cap.referente a 05/05/2014	0,61
04/06/2014	Juros	IDTR: 0.58000000 - Cap.referente a 04/06/2014	6,65
04/06/2014	Correc?o	IDTR: 0.58000000 - Cap.referente a 04/06/2014	1,06
04/07/2014	Juros	IDTR: 0.54670000 - Cap.referente a 04/07/2014	6,68
04/07/2014	Correc?o	IDTR: 0.54670000 - Cap.referente a 04/07/2014	0,62
04/08/2014	Juros	IDTR: 0.61980000 - Cap.referente a 04/08/2014	6,72
04/08/2014	Correc?o	IDTR: 0.61980000 - Cap.referente a 04/08/2014	1,60
04/09/2014	Juros	IDTR: 0.61120000 - Cap.referente a 04/09/2014	6,77
04/09/2014	Correc?o	IDTR: 0.61120000 - Cap.referente a 04/09/2014	1,50
06/10/2014	Juros	IDTR: 0.59830000 - Cap.referente a 06/10/2014	6,81
06/10/2014	Correc?o	IDTR: 0.59830000 - Cap.referente a 06/10/2014	1,33
04/11/2014	Juros	IDTR: 0.60430000 - Cap.referente a 04/11/2014	6,85
04/11/2014	Correc?o	IDTR: 0.60430000 - Cap.referente a 04/11/2014	1,42
Total:			1.376,39



62

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE EXTRATO DE SUBCONTA

I - Dados do Processo

Nº Processo: 00041723520008140006
Comarca: ANANINDEUA
Vara: 2ª VARA CIVEL DE ANANINDEUA
Titular: CASSIO COSTA CARNEIRO
CPF/CNPJ: 00.000.000/0000-00
Classe: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

II - Dados da SubConta

Nº SubConta: 02.060.7406-5
Juros (Total/Período): 546,57 / 4,15
Correção Mon.(Total/Período): 151,14 / 0,86
Saldo: 834,99
Data Abertura Anterior: 09/08/2001
Saldo Anterior: 135,29

Data	Movimentação	Complemento	Valor
08/06/2000	Juros		1,37
08/06/2000	Correc?o		0,76
08/06/2000	Juros		1,37
08/06/2000	Correc?o		0,76
10/07/2000	Juros		1,38
10/07/2000	Correc?o		0,59
10/07/2000	Juros		1,38
10/07/2000	Correc?o		0,59
08/08/2000	Juros		1,39
08/08/2000	Correc?o		0,41
08/08/2000	Juros		1,39
08/08/2000	Correc?o		0,41
08/09/2000	Juros		1,40
08/09/2000	Correc?o		0,41
08/09/2000	Juros		1,40
08/09/2000	Correc?o		0,41
09/10/2000	Juros		1,41
09/10/2000	Correc?o		0,35
09/10/2000	Juros		1,41
09/10/2000	Correc?o		0,35
08/11/2000	Juros		1,42
08/11/2000	Correc?o		0,39
08/11/2000	Juros		1,42
08/11/2000	Correc?o		0,39
08/12/2000	Juros		1,43
08/12/2000	Correc?o		0,44
08/12/2000	Juros		1,43
08/12/2000	Correc?o		0,44
08/01/2001	Juros		1,44
08/01/2001	Correc?o		0,24
08/01/2001	Juros		1,44
08/01/2001	Correc?o		0,24
08/02/2001	Juros		1,45
08/02/2001	Correc?o		0,44
08/02/2001	Juros		1,45
08/02/2001	Correc?o		0,44
08/03/2001	Juros		1,45
08/03/2001	Correc?o		0,11
08/03/2001	Juros		1,45
08/03/2001	Correc?o		0,11
09/04/2001	Juros		1,46
09/04/2001	Correc?o		0,50



61

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE EXTRATO DE SUBCONTA

I - Dados do Processo

Nº Processo: 00041723520008140006
Comarca: ANANINDEUA
Vara: 2ª VARA CIVEL DE ANANINDEUA
Titular: CASSIO COSTA CARNEIRO
CPF/CNPJ: 00.000.000/0000-00
Classe: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

II - Dados da SubConta

Nº SubConta: 02.060.7406-5
Juros (Total/Período): 546,57 / 4,15
Correção Mon.(Total/Período): 151,14 / 0,86
Saldo: 834,99
Data Abertura Anterior: 09/08/2001
Saldo Anterior: 135,29

Data	Movimentação	Complemento	Valor
09/04/2001	Juros		1,46
09/04/2001	Correc?o		0,50
08/05/2001	Juros		1,47
08/05/2001	Correc?o		0,33
08/05/2001	Juros		1,47
08/05/2001	Correc?o		0,33
08/06/2001	Juros		1,48
08/06/2001	Correc?o		0,65
08/06/2001	Juros		1,48
08/06/2001	Correc?o		0,65
09/07/2001	Juros		1,49
09/07/2001	Correc?o		0,37
09/07/2001	Juros		1,49
09/07/2001	Correc?o		0,37
08/08/2001	Juros		1,51
08/08/2001	Correc?o		0,93
08/08/2001	Juros		1,51
08/08/2001	Correc?o		0,93
10/09/2001	Juros		1,52
10/09/2001	Correc?o		0,91
10/09/2001	Juros		1,52
10/09/2001	Correc?o		0,91
08/10/2001	Juros		1,53
08/10/2001	Correc?o		0,62
08/10/2001	Juros		1,53
08/10/2001	Correc?o		0,62
08/11/2001	Juros		1,54
08/11/2001	Correc?o		0,79
08/11/2001	Juros		1,54
08/11/2001	Correc?o		0,79
10/12/2001	Juros		1,55
10/12/2001	Correc?o		0,70
10/12/2001	Juros		1,55
10/12/2001	Correc?o		0,70
08/01/2002	Juros		1,56
08/01/2002	Correc?o		0,52
08/01/2002	Juros		1,56
08/01/2002	Correc?o		0,52
08/02/2002	Juros		1,57
08/02/2002	Correc?o		0,91
08/02/2002	Juros		1,57
08/02/2002	Correc?o		0,91



62

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE EXTRATO DE SUBCONTA

I - Dados do Processo

Nº Processo: 00041723520008140006
Comarca: ANANINDEUA
Vara: 2ª VARA CIVEL DE ANANINDEUA
Titular: CASSIO COSTA CARNEIRO
CPF/CNPJ: 00.000.000/0000-00
Classe: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

II - Dados da SubConta

Nº SubConta: 02.060.7406-5
Juros (Total/Período): 546,57 / 4,15
Correção Mon.(Total/Período): 151,14 / 0,86
Saldo: 834,99
Data Abertura Anterior: 09/08/2001
Saldo Anterior: 135,29

Data	Movimentação	Complemento	Valor
08/03/2002	Juros		1,58
08/03/2002	Correc?o		0,38
08/03/2002	Juros		1,58
08/03/2002	Correc?o		0,38
08/04/2002	Juros		1,59
08/04/2002	Correc?o		0,59
08/04/2002	Juros		1,59
08/04/2002	Correc?o		0,59
08/05/2002	Juros		1,61
08/05/2002	Correc?o		0,66
08/05/2002	Juros		1,61
08/05/2002	Correc?o		0,66
10/06/2002	Juros		1,62
10/06/2002	Correc?o		0,78
10/06/2002	Juros		1,62
10/06/2002	Correc?o		0,78
08/07/2002	Juros		1,63
08/07/2002	Correc?o		0,52
08/07/2002	Juros		1,63
08/07/2002	Correc?o		0,52
08/08/2002	Juros		1,64
08/08/2002	Correc?o		0,90
08/08/2002	Juros		1,64
08/08/2002	Correc?o		0,90
09/09/2002	Juros		1,65
09/09/2002	Correc?o		0,74
09/09/2002	Juros		1,65
09/09/2002	Correc?o		0,74
08/10/2002	Juros		1,66
08/10/2002	Correc?o		0,62
08/10/2002	Juros		1,66
08/10/2002	Correc?o		0,62
08/11/2002	Juros		1,68
08/11/2002	Correc?o		0,91
08/11/2002	Juros		1,68
08/11/2002	Correc?o		0,91
09/12/2002	Correc?o		0,89
09/12/2002	Juros		1,69
09/12/2002	Correc?o		0,89
09/12/2002	Juros		1,69
08/01/2003	Correc?o		1,07
08/01/2003	Juros		1,71



63/

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE EXTRATO DE SUBCONTA

I - Dados do Processo		II - Dados da SubConta	
Nº Processo:	00041723520008140006	Nº SubConta:	02.060.7406-5
Comarca:	ANANINDEUA	Juros (Total/Período):	546,57 / 4,15
Vara:	2ª VARA CIVEL DE ANANINDEUA	Correção Mon.(Total/Período):	151,14 / 0,86
Titular:	CASSIO COSTA CARNEIRO	Saldo:	834,99
CPF/CNPJ:	00.000.000/0000-00	Data Abertura Anterior:	09/08/2001
Classe:	CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO	Saldo Anterior:	135,29

Data	Movimentação	Complemento	Valor
08/01/2003	Correc?o		1,07
08/01/2003	Juros		1,71
09/02/2003	Correc?o		1,76
09/02/2003	Juros		1,73
10/02/2003	Correc?o		1,76
10/02/2003	Juros		1,73
10/03/2003	Correc?o		1,07
10/03/2003	Juros		1,74
10/03/2003	Correc?o		1,07
10/03/2003	Juros		1,74
08/04/2003	Correc?o		1,68
08/04/2003	Juros		1,76
08/04/2003	Correc?o		1,68
08/04/2003	Juros		1,76
08/05/2003	Correc?o		1,37
08/05/2003	Juros		1,77
08/05/2003	Correc?o		1,37
08/05/2003	Juros		1,77
09/06/2003	Correc?o		1,84
09/06/2003	Juros		1,79
09/06/2003	Correc?o		1,84
09/06/2003	Juros		1,79
09/07/2003	Correc?o		1,51
08/07/2003	Juros		1,81
08/07/2003	Correc?o		1,51
08/07/2003	Juros		1,81
08/08/2003	Correc?o		1,98
08/08/2003	Juros		1,83
08/08/2003	Correc?o		1,98
08/08/2003	Juros		1,83
08/09/2003	Correc?o		1,40
08/09/2003	Juros		1,84
08/09/2003	Correc?o		1,40
08/09/2003	Juros		1,84
08/10/2003	Correc?o		1,11
08/10/2003	Juros		1,86
08/10/2003	Correc?o		1,11
08/10/2003	Juros		1,86
10/11/2003	Correc?o		1,10
10/11/2003	Juros		1,87
10/11/2003	Correc?o		1,10
10/11/2003	Juros		1,87



60h

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE EXTRATO DE SUBCONTA

I - Dados do Processo

Nº Processo: 00041723520008140006
Comarca: ANANINDEUA
Vara: 2ª VARA CIVEL DE ANANINDEUA
Titular: CASSIO COSTA CARNEIRO
CPF/CNPJ: 00.000.000/0000-00
Classe: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

II - Dados da SubConta

Nº SubConta: 02.060.7406-5
Juros (Total/Período): 546,57 / 4,15
Correção Mon.(Total/Período): 151,14 / 0,86
Saldo: 834,99
Data Abertura Anterior: 09/08/2001
Saldo Anterior: 135,29

Data	Movimentação	Complemento	Valor
08/12/2003	Correc?o		0,61
08/12/2003	Juros		1,88
08/12/2003	Correc?o		0,61
08/12/2003	Juros		1,88
08/01/2004	Correc?o		0,55
08/01/2004	Juros		1,90
08/01/2004	Correc?o		0,55
08/01/2004	Juros		1,90
09/02/2004	Correc?o		0,61
09/02/2004	Juros		1,91
09/02/2004	Correc?o		0,61
09/02/2004	Juros		1,91
08/03/2004	Correc?o		0,15
08/03/2004	Juros		1,92
08/03/2004	Correc?o		0,15
08/03/2004	Juros		1,92
08/04/2004	Correc?o		0,71
08/04/2004	Juros		1,93
08/04/2004	Correc?o		0,71
08/04/2004	Juros		1,93
10/05/2004	Correc?o		0,34
10/05/2004	Juros		1,94
10/05/2004	Correc?o		0,34
10/05/2004	Juros		1,94
08/06/2004	Correc?o		0,60
08/06/2004	Juros		1,96
08/06/2004	Correc?o		0,60
08/06/2004	Juros		1,96
08/07/2004	Correc?o		0,68
08/07/2004	Juros		1,97
08/07/2004	Correc?o		0,68
08/07/2004	Juros		1,97
09/08/2004	Correc?o		0,76
09/08/2004	Juros		1,98
09/08/2004	Correc?o		0,76
09/08/2004	Juros		1,98
08/09/2004	Correc?o		0,66
08/09/2004	Juros		2,00
08/09/2004	Correc?o		0,66
08/09/2004	Juros		2,00
08/10/2004	Correc?o		0,80
08/10/2004	Juros		2,01



cos

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE EXTRATO DE SUBCONTA

I - Dados do Processo

Nº Processo: 00041723520008140006
Comarca: ANANINDEUA
Vara: 2ª VARA CIVEL DE ANANINDEUA
Titular: CASSIO COSTA CARNEIRO
CPF/CNPJ: 00.000.000/0000-00
Classe: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

II - Dados da SubConta

Nº SubConta: 02.060.7406-5
Juros (Total/Período): 546,57 / 4,15
Correção Mon.(Total/Período): 151,14 / 0,86
Saldo: 834,99
Data Abertura Anterior: 09/08/2001
Saldo Anterior: 135,29

Data	Movimentação	Complemento	Valor
08/10/2004	Correc?o		0,80
08/10/2004	Juros		2,01
08/11/2004	Correc?o		0,31
08/11/2004	Juros		2,02
08/11/2004	Correc?o		0,31
08/11/2004	Juros		2,02
08/12/2004	Correc?o		0,67
08/12/2004	Juros		2,04
08/12/2004	Correc?o		0,67
08/12/2004	Juros		2,04
10/01/2005	Correc?o		0,96
10/01/2005	Juros		2,05
10/01/2005	Correc?o		0,96
10/01/2005	Juros		2,05
09/02/2005	Correc?o		0,69
09/02/2005	Juros		2,06
09/02/2005	Correc?o		0,69
09/02/2005	Juros		2,06
08/03/2005	Juros		2,08
08/03/2005	Correc?o		0,58
08/04/2005	Juros		2,09
08/04/2005	Correc?o		1,07
08/05/2005	Juros		2,11
09/05/2005	Correc?o		0,83
08/06/2005	Juros		2,13
08/06/2005	Correc?o		1,07
08/07/2005	Juros		2,14
08/07/2005	Correc?o		1,31
08/08/2005	Juros		2,16
08/08/2005	Correc?o		1,13
08/09/2005	Juros		2,18
08/09/2005	Correc?o		1,29
10/10/2005	Juros		2,19
10/10/2005	Correc?o		1,22
08/11/2005	Juros		2,21
08/11/2005	Correc?o		0,74
08/12/2005	Juros		2,22
08/12/2005	Correc?o		0,98
09/01/2006	Juros		2,24
09/01/2006	Correc?o		1,05
08/02/2006	Juros		2,26
08/02/2006	Correc?o		1,00



66

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE EXTRATO DE SUBCONTA

I - Dados do Processo

Nº Processo: 00041723520008140006
Comarca: ANANINDEUA
Vara: 2ª VARA CIVEL DE ANANINDEUA
Titular: CASSIO COSTA CARNEIRO
CPF/CNPJ: 00.000.000/0000-00
Classe: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

II - Dados da SubConta

Nº SubConta: 02.060.7406-5
Juros (Total/Período): 546,57 / 4,15
Correção Mon.(Total/Período): 151,14 / 0,86
Saldo: 834,99
Data Abertura Anterior: 09/08/2001
Saldo Anterior: 135,29

Data	Movimentação	Complemento	Valor
08/03/2006	Juros		2,27
08/03/2006	Correc?o		0,34
08/04/2006	Juros		2,28
08/04/2006	Correc?o		0,95
08/05/2006	Juros		2,30
08/05/2006	Correc?o		0,25
08/06/2006	Juros		2,31
08/06/2006	Correc?o		1,05
10/07/2006	Juros		2,33
10/07/2006	Correc?o		0,87
08/08/2006	Juros		2,34
08/08/2006	Correc?o		0,86
08/09/2006	Juros		2,37
08/09/2006	Correc?o		0,89
09/10/2006	Juros		2,38
09/10/2006	Correc?o		0,87
08/11/2006	Juros		2,39
08/11/2006	Correc?o		0,71
08/12/2006	Juros		2,41
08/12/2006	Correc?o		0,81
08/01/2007	Juros		2,42
08/01/2007	Correc?o		0,52
08/02/2007	Juros		2,44
08/02/2007	Correc?o		1,21
08/03/2007	Juros		2,45
08/03/2007	Correc?o		0,32
09/04/2007	Juros		2,47
09/04/2007	Correc?o		0,78
08/05/2007	Juros		2,49
08/05/2007	Correc?o		0,61
08/06/2007	Juros		2,50
08/06/2007	Correc?o		0,82
09/07/2007	Juros		2,52
09/07/2007	Correc?o		0,55
08/08/2007	Juros		2,53
08/08/2007	Correc?o		0,63
10/09/2007	Juros		2,55
10/09/2007	Correc?o		0,61
08/10/2007	Juros		2,56
08/10/2007	Correc?o		0,31
08/11/2007	Juros		2,58
08/11/2007	Correc?o		0,44



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE EXTRATO DE SUBCONTA

67

I - Dados do Processo

Nº Processo: 00041723520008140006
Comarca: ANANINDEUA
Vara: 2ª VARA CÍVEL DE ANANINDEUA
Titular: CASSIO COSTA CARNEIRO
CPF/CNPJ: 00.000.000/0000-00
Classe: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

II - Dados da SubConta

Nº SubConta: 02.060.7406-5
Juros (Total/Período): 546,57 / 4,15
Correção Mon.(Total/Período): 151,14 / 0,86
Saldo: 834,99
Data Abertura Anterior: 09/08/2001
Saldo Anterior: 135,29

Data	Movimentação	Complemento	Valor
10/12/2007	Juros		2,60
10/12/2007	Correc?o		0,39
21/12/2007	Juros transferência Banpará pro-rata		1,93
21/12/2007	Correção transferência Banpará pro-rat:		0,06
01/02/2008	Juros	IDTR: 0.60150000 - Cap.referente a 01/02/2008	2,62
01/02/2008	Correc?o	IDTR: 0.60150000 - Cap.referente a 01/02/2008	0,53
03/03/2008	Juros	IDTR: 0.52260000 - Cap.referente a 03/03/2008	2,63
03/03/2008	Correc?o	IDTR: 0.52260000 - Cap.referente a 03/03/2008	0,12
01/04/2008	Juros	IDTR: 0.55680000 - Cap.referente a 01/04/2008	2,65
01/04/2008	Correc?o	IDTR: 0.55680000 - Cap.referente a 01/04/2008	0,30
05/05/2008	Juros	IDTR: 0.57410000 - Cap.referente a 05/05/2008	2,66
05/05/2008	Correc?o	IDTR: 0.57410000 - Cap.referente a 05/05/2008	0,39
02/06/2008	Juros	IDTR: 0.58730000 - Cap.referente a 02/06/2008	2,68
02/06/2008	Correc?o	IDTR: 0.58730000 - Cap.referente a 02/06/2008	0,47
01/07/2008	Juros	IDTR: 0.67590000 - Cap.referente a 01/07/2008	2,70
01/07/2008	Correc?o	IDTR: 0.67590000 - Cap.referente a 01/07/2008	0,94
01/08/2008	Juros	IDTR: 0.66920000 - Cap.referente a 01/08/2008	2,72
01/08/2008	Correc?o	IDTR: 0.66920000 - Cap.referente a 01/08/2008	0,91
01/09/2008	Juros	IDTR: 0.67490000 - Cap.referente a 01/09/2008	2,73
01/09/2008	Correc?o	IDTR: 0.67490000 - Cap.referente a 01/09/2008	0,95
01/10/2008	Juros	IDTR: 0.72090000 - Cap.referente a 01/10/2008	2,75
01/10/2008	Correc?o	IDTR: 0.72090000 - Cap.referente a 01/10/2008	1,21
03/11/2008	Juros	IDTR: 0.69730000 - Cap.referente a 03/11/2008	2,77
03/11/2008	Correc?o	IDTR: 0.69730000 - Cap.referente a 03/11/2008	1,09
01/12/2008	Juros	IDTR: 0.70900000 - Cap.referente a 01/12/2008	2,79
01/12/2008	Correc?o	IDTR: 0.70900000 - Cap.referente a 01/12/2008	1,16
07/01/2009	Juros	IDTR: 0.69230000 - Cap.referente a 07/01/2009	2,81
07/01/2009	Correc?o	IDTR: 0.69230000 - Cap.referente a 07/01/2009	1,07
02/02/2009	Juros	IDTR: 0.68490000 - Cap.referente a 02/02/2009	2,83
02/02/2009	Correc?o	IDTR: 0.68490000 - Cap.referente a 02/02/2009	1,04
02/03/2009	Juros	IDTR: 0.64420000 - Cap.referente a 02/03/2009	2,85
02/03/2009	Correc?o	IDTR: 0.64420000 - Cap.referente a 02/03/2009	0,82
01/04/2009	Juros	IDTR: 0.61130000 - Cap.referente a 01/04/2009	2,87
01/04/2009	Correc?o	IDTR: 0.61130000 - Cap.referente a 01/04/2009	0,63
04/05/2009	Juros	IDTR: 0.54770000 - Cap.referente a 04/05/2009	2,88
04/05/2009	Correc?o	IDTR: 0.54770000 - Cap.referente a 04/05/2009	0,27
01/06/2009	Juros	IDTR: 0.55480000 - Cap.referente a 01/06/2009	2,90
01/06/2009	Correc?o	IDTR: 0.55480000 - Cap.referente a 01/06/2009	0,32
01/07/2009	Juros	IDTR: 0.59530000 - Cap.referente a 01/07/2009	2,92
01/07/2009	Correc?o	IDTR: 0.59530000 - Cap.referente a 01/07/2009	0,55
03/08/2009	Juros	IDTR: 0.54490000 - Cap.referente a 03/08/2009	2,93
03/08/2009	Correc?o	IDTR: 0.54490000 - Cap.referente a 03/08/2009	0,26



Handwritten signature or mark

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE EXTRATO DE SUBCONTA

I - Dados do Processo

Nº Processo: 00041723520008140006
Comarca: ANANINDEUA
Vara: 2ª VARA CIVEL DE ANANINDEUA
Titular: CASSIO COSTA CARNEIRO
CPF/CNPJ: 00.000.000/0000-00
Classe: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

II - Dados da SubConta

Nº SubConta: 02.060.7406-5
Juros (Total/Período): 546,57 / 4,15
Correção Mon.(Total/Período): 151,14 / 0,86
Saldo: 834,99
Data Abertura Anterior: 09/08/2001
Saldo Anterior: 135,29

Data	Movimentação	Complemento	Valor
01/09/2009	Juros	IDTR: 0.56640000 - Cap.referente a 01/09/2009	2,95
01/09/2009	Correc?o	IDTR: 0.56640000 - Cap.referente a 01/09/2009	0,39
01/10/2009	Juros	IDTR: 0.52240000 - Cap.referente a 01/10/2009	2,96
01/10/2009	Correc?o	IDTR: 0.52240000 - Cap.referente a 01/10/2009	0,13
03/11/2009	Juros	IDTR: 0.50010000 - Cap.referente a 03/11/2009	2,98
03/11/2009	Correc?o	IDTR: 0.50010000 - Cap.referente a 03/11/2009	0,00
01/12/2009	Juros	IDTR: 0.52090000 - Cap.referente a 01/12/2009	2,99
01/12/2009	Correc?o	IDTR: 0.52090000 - Cap.referente a 01/12/2009	0,12
07/01/2010	Juros	IDTR: 0.51770000 - Cap.referente a 07/01/2010	3,01
07/01/2010	Correc?o	IDTR: 0.51770000 - Cap.referente a 07/01/2010	0,11
01/02/2010	Juros	IDTR: 0.50010000 - Cap.referente a 01/02/2010	3,02
01/02/2010	Correc?o	IDTR: 0.50010000 - Cap.referente a 01/02/2010	0,00
01/03/2010	Juros	IDTR: 0.51970000 - Cap.referente a 01/03/2010	3,04
01/03/2010	Correc?o	IDTR: 0.51970000 - Cap.referente a 01/03/2010	0,12
05/04/2010	Juros	IDTR: 0.50010000 - Cap.referente a 05/04/2010	3,05
05/04/2010	Correc?o	IDTR: 0.50010000 - Cap.referente a 05/04/2010	0,00
03/05/2010	Juros	IDTR: 0.50260000 - Cap.referente a 03/05/2010	3,07
03/05/2010	Correc?o	IDTR: 0.50260000 - Cap.referente a 03/05/2010	0,02
01/06/2010	Juros	IDTR: 0.55880000 - Cap.referente a 01/06/2010	3,09
01/06/2010	Correc?o	IDTR: 0.55880000 - Cap.referente a 01/06/2010	0,36
01/07/2010	Juros	IDTR: 0.58250000 - Cap.referente a 01/07/2010	3,11
01/07/2010	Correc?o	IDTR: 0.58250000 - Cap.referente a 01/07/2010	0,51
02/08/2010	Juros	IDTR: 0.56000000 - Cap.referente a 02/08/2010	3,12
02/08/2010	Correc?o	IDTR: 0.56000000 - Cap.referente a 02/08/2010	0,37
01/09/2010	Juros	IDTR: 0.61270000 - Cap.referente a 01/09/2010	3,14
01/09/2010	Correc?o	IDTR: 0.61270000 - Cap.referente a 01/09/2010	0,70
01/10/2010	Juros	IDTR: 0.57290000 - Cap.referente a 01/10/2010	3,16
01/10/2010	Correc?o	IDTR: 0.57290000 - Cap.referente a 01/10/2010	0,46
03/11/2010	Juros	IDTR: 0.57060000 - Cap.referente a 03/11/2010	3,18
03/11/2010	Correc?o	IDTR: 0.57060000 - Cap.referente a 03/11/2010	0,45
01/12/2010	Juros	IDTR: 0.52170000 - Cap.referente a 01/12/2010	3,19
01/12/2010	Correc?o	IDTR: 0.52170000 - Cap.referente a 01/12/2010	0,14
07/01/2011	Juros	IDTR: 0.59250000 - Cap.referente a 07/01/2011	3,21
07/01/2011	Correc?o	IDTR: 0.59250000 - Cap.referente a 07/01/2011	0,59
01/02/2011	Juros	IDTR: 0.57190000 - Cap.referente a 01/02/2011	3,23
01/02/2011	Correc?o	IDTR: 0.57190000 - Cap.referente a 01/02/2011	0,46
01/03/2011	Juros	IDTR: 0.62180000 - Cap.referente a 01/03/2011	3,25
01/03/2011	Correc?o	IDTR: 0.62180000 - Cap.referente a 01/03/2011	0,79
01/04/2011	Juros	IDTR: 0.51670000 - Cap.referente a 01/04/2011	3,27
01/04/2011	Correc?o	IDTR: 0.51670000 - Cap.referente a 01/04/2011	0,11
02/05/2011	Juros	IDTR: 0.55490000 - Cap.referente a 02/05/2011	3,29
02/05/2011	Correc?o	IDTR: 0.55490000 - Cap.referente a 02/05/2011	0,36



63

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE EXTRATO DE SUBCONTA

I - Dados do Processo

Nº Processo: 00041723520008140006
Comarca: ANANINDEUA
Vara: 2ª VARA CIVEL DE ANANINDEUA
Titular: CASSIO COSTA CARNEIRO
CPF/CNPJ: 00.000.000/0000-00
Classe: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

II - Dados da SubConta

Nº SubConta: 02.060.7406-5
Juros (Total/Período): 546,57 / 4,15
Correção Mon.(Total/Período): 151,14 / 0,86
Saldo: 834,99
Data Abertura Anterior: 09/08/2001
Saldo Anterior: 135,29

Data	Movimentação	Complemento	Valor
01/06/2011	Juros	IDTR: 0.64480000 - Cap.referente a 01/06/2011	3,31
01/06/2011	Correc?o	IDTR: 0.64480000 - Cap.referente a 01/06/2011	0,95
01/07/2011	Juros	IDTR: 0.62500000 - Cap.referente a 01/07/2011	3,33
01/07/2011	Correc?o	IDTR: 0.62500000 - Cap.referente a 01/07/2011	0,83
01/08/2011	Juros	IDTR: 0.66410000 - Cap.referente a 01/08/2011	3,35
01/08/2011	Correc?o	IDTR: 0.66410000 - Cap.referente a 01/08/2011	1,09
01/09/2011	Juros	IDTR: 0.71140000 - Cap.referente a 01/09/2011	3,37
01/09/2011	Correc?o	IDTR: 0.71140000 - Cap.referente a 01/09/2011	1,42
03/10/2011	Juros	IDTR: 0.61600000 - Cap.referente a 03/10/2011	3,40
03/10/2011	Correc?o	IDTR: 0.61600000 - Cap.referente a 03/10/2011	0,78
03/11/2011	Juros	IDTR: 0.61860000 - Cap.referente a 03/11/2011	3,42
03/11/2011	Correc?o	IDTR: 0.61860000 - Cap.referente a 03/11/2011	0,81
01/12/2011	Juros	IDTR: 0.56270000 - Cap.referente a 01/12/2011	3,44
01/12/2011	Correc?o	IDTR: 0.56270000 - Cap.referente a 01/12/2011	0,43
09/01/2012	Juros	IDTR: 0.57550000 - Cap.referente a 09/01/2012	3,46
09/01/2012	Correc?o	IDTR: 0.57550000 - Cap.referente a 09/01/2012	0,52
01/02/2012	Juros	IDTR: 0.58680000 - Cap.referente a 01/02/2012	3,48
01/02/2012	Correc?o	IDTR: 0.58680000 - Cap.referente a 01/02/2012	0,60
01/03/2012	Juros	IDTR: 0.53650000 - Cap.referente a 01/03/2012	3,49
01/03/2012	Correc?o	IDTR: 0.53650000 - Cap.referente a 01/03/2012	0,25
04/04/2012	Juros	IDTR: 0.60730000 - Cap.referente a 04/04/2012	3,52
04/04/2012	Correc?o	IDTR: 0.60730000 - Cap.referente a 04/04/2012	0,75
04/05/2012	Juros	IDTR: 0.52840000 - Cap.referente a 04/05/2012	3,53
04/05/2012	Correc?o	IDTR: 0.52840000 - Cap.referente a 04/05/2012	0,20
04/06/2012	Juros	IDTR: 0.58680000 - Cap.referente a 04/06/2012	3,55
04/06/2012	Correc?o	IDTR: 0.58680000 - Cap.referente a 04/06/2012	0,61
04/07/2012	Juros	IDTR: 0.51040000 - Cap.referente a 04/07/2012	3,57
04/07/2012	Correc?o	IDTR: 0.51040000 - Cap.referente a 04/07/2012	0,07
06/08/2012	Juros	IDTR: 0.51450000 - Cap.referente a 06/08/2012	3,59
06/08/2012	Correc?o	IDTR: 0.51450000 - Cap.referente a 06/08/2012	0,10
04/09/2012	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/09/2012	3,61
04/09/2012	Correc?o	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/09/2012	0,00
04/10/2012	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/10/2012	3,63
04/10/2012	Correc?o	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/10/2012	0,00
05/11/2012	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 05/11/2012	3,65
05/11/2012	Correc?o	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 05/11/2012	0,00
04/12/2012	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/12/2012	3,66
04/12/2012	Correc?o	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/12/2012	0,00
07/01/2013	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 07/01/2013	3,68
07/01/2013	Correc?o	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 07/01/2013	0,00
04/02/2013	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/02/2013	3,70
04/02/2013	Correc?o	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/02/2013	0,00



20

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE EXTRATO DE SUBCONTA

I - Dados do Processo

Nº Processo: 00041723520008140006
Comarca: ANANINDEUA
Vara: 2ª VARA CIVEL DE ANANINDEUA
Titular: CASSIO COSTA CARNEIRO
CPF/CNPJ: 00.000.000/0000-00
Classe: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

II - Dados da SubConta

Nº SubConta: 02.060.7406-5
Juros (Total/Período): 546,57 / 4,15
Correção Mon.(Total/Período): 151,14 / 0,86
Saldo: 834,99
Data Abertura Anterior: 09/08/2001
Saldo Anterior: 135,29

Data	Movimentação	Complemento	Valor
04/03/2013	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/03/2013	3,72
04/03/2013	Correc?o	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/03/2013	0,00
04/04/2013	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/04/2013	3,74
04/04/2013	Correc?o	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/04/2013	0,00
06/05/2013	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 06/05/2013	3,76
06/05/2013	Correc?o	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 06/05/2013	0,00
04/06/2013	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/06/2013	3,78
04/06/2013	Correc?o	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/06/2013	0,00
04/07/2013	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/07/2013	3,79
04/07/2013	Correc?o	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/07/2013	0,00
05/08/2013	Juros	IDTR: 0.52240000 - Cap.referente a 05/08/2013	3,81
05/08/2013	Correc?o	IDTR: 0.52240000 - Cap.referente a 05/08/2013	0,17
04/09/2013	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/09/2013	3,83
04/09/2013	Correc?o	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/09/2013	0,00
04/10/2013	Juros	IDTR: 0.55160000 - Cap.referente a 04/10/2013	3,85
04/10/2013	Correc?o	IDTR: 0.55160000 - Cap.referente a 04/10/2013	0,40
04/11/2013	Juros	IDTR: 0.57820000 - Cap.referente a 04/11/2013	3,88
04/11/2013	Correc?o	IDTR: 0.57820000 - Cap.referente a 04/11/2013	0,60
04/12/2013	Juros	IDTR: 0.57560000 - Cap.referente a 04/12/2013	3,90
04/12/2013	Correc?o	IDTR: 0.57560000 - Cap.referente a 04/12/2013	0,59
07/01/2014	Juros	IDTR: 0.54960000 - Cap.referente a 07/01/2014	3,92
07/01/2014	Correc?o	IDTR: 0.54960000 - Cap.referente a 07/01/2014	0,39
04/02/2014	Juros	IDTR: 0.57920000 - Cap.referente a 04/02/2014	3,94
04/02/2014	Correc?o	IDTR: 0.57920000 - Cap.referente a 04/02/2014	0,62
06/03/2014	Juros	IDTR: 0.63210000 - Cap.referente a 06/03/2014	3,97
06/03/2014	Correc?o	IDTR: 0.63210000 - Cap.referente a 06/03/2014	1,04
04/04/2014	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/04/2014	3,99
04/04/2014	Correc?o	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/04/2014	0,00
05/05/2014	Juros	IDTR: 0.54610000 - Cap.referente a 05/05/2014	4,01
05/05/2014	Correc?o	IDTR: 0.54610000 - Cap.referente a 05/05/2014	0,37
04/06/2014	Juros	IDTR: 0.58000000 - Cap.referente a 04/06/2014	4,03
04/06/2014	Correc?o	IDTR: 0.58000000 - Cap.referente a 04/06/2014	0,64
04/07/2014	Juros	IDTR: 0.54670000 - Cap.referente a 04/07/2014	4,05
04/07/2014	Correc?o	IDTR: 0.54670000 - Cap.referente a 04/07/2014	0,38
04/08/2014	Juros	IDTR: 0.61980000 - Cap.referente a 04/08/2014	4,08
04/08/2014	Correc?o	IDTR: 0.61980000 - Cap.referente a 04/08/2014	0,97
04/09/2014	Juros	IDTR: 0.61120000 - Cap.referente a 04/09/2014	4,10
04/09/2014	Correc?o	IDTR: 0.61120000 - Cap.referente a 04/09/2014	0,91
06/10/2014	Juros	IDTR: 0.59830000 - Cap.referente a 06/10/2014	4,13
06/10/2014	Correc?o	IDTR: 0.59830000 - Cap.referente a 06/10/2014	0,81
04/11/2014	Juros	IDTR: 0.60430000 - Cap.referente a 04/11/2014	4,15
04/11/2014	Correc?o	IDTR: 0.60430000 - Cap.referente a 04/11/2014	0,86



27

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE EXTRATO DE SUBCONTA

I - Dados do Processo		II - Dados da SubConta	
Nº Processo:	00041723520008140006	Nº SubConta:	02.060.7406-5
Comarca:	ANANINDEUA	Juros (Total/Período):	546,57 / 4,15
Vara:	2ª VARA CIVEL DE ANANINDEUA	Correção Mon.(Total/Período):	151,14 / 0,86
Titular:	CASSIO COSTA CARNEIRO	Saldo:	834,99
CPF/CNPJ:	00.000.000/0000-00	Data Abertura Anterior:	09/08/2001
Classe:	CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO	Saldo Anterior:	135,29

Data	Movimentação	Complemento	Valor
Total:			834,99



21

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE EXTRATO DE SUBCONTA

I - Dados do Processo

Nº Processo: 00041723520008140006
Comarca: ANANINDEUA
Vara: 2ª VARA CIVEL DE ANANINDEUA
Titular: CASSIO COSTA CARNEIRO
CPF/CNPJ: 00.000.000/0000-00
Classe: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

II - Dados da SubConta

Nº SubConta: 20.160.7406-5
Juros (Total/Período): 1.559,37 / 0,19
Correção Mon.(Total/Período): 682,85 / 0,04
Saldo: 38,20
Data Abertura Anterior: 08/17/2001
Saldo Anterior: 14.438,08

Data	Movimentação	Complemento	Valor
17/11/2000	Juros		36,19
17/11/2000	Correc?o		11,18
17/11/2000	Juros		36,19
17/11/2000	Correc?o		11,18
18/12/2000	Juros		36,43
18/12/2000	Correc?o		10,50
18/12/2000	Juros		36,43
18/12/2000	Correc?o		10,50
17/01/2001	Juros		36,64
17/01/2001	Correc?o		6,78
17/01/2001	Juros		36,64
17/01/2001	Correc?o		6,78
19/02/2001	Juros		36,88
19/02/2001	Correc?o		10,58
19/02/2001	Juros		36,88
19/02/2001	Correc?o		10,58
19/03/2001	Juros		37,08
19/03/2001	Correc?o		3,69
19/03/2001	Juros		37,08
19/03/2001	Correc?o		3,69
17/04/2001	Juros		37,32
17/04/2001	Correc?o		9,48
17/04/2001	Juros		37,32
17/04/2001	Correc?o		9,48
17/05/2001	Correc?o		15,47
17/05/2001	Juros		37,58
17/05/2001	Correc?o		15,47
17/05/2001	Juros		37,58
18/06/2001	Juros		37,83
18/06/2001	Correc?o		12,16
18/06/2001	Juros		37,83
18/06/2001	Correc?o		12,16
17/07/2001	Juros		38,08
17/07/2001	Correc?o		13,04
17/07/2001	Juros		38,08
17/07/2001	Correc?o		13,04
03/08/2001	Liberação do Pedido de Saque Total		3.991,33
03/08/2001	Liberação do Pedido de Saque Total		15,16
03/08/2001	Liberação do Pedido de Saque Total		3.991,33
03/08/2001	Liberação do Pedido de Saque Total		15,16
17/08/2001	Juros		18,30
17/08/2001	Correc?o		12,86



FS/

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE EXTRATO DE SUBCONTA

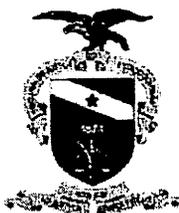
I - Dados do Processo

Nº Processo: 00041723520008140006
Comarca: ANANINDEUA
Vara: 2ª VARA CIVEL DE ANANINDEUA
Titular: CASSIO COSTA CARNEIRO
CPF/CNPJ: 00.000.000/0000-00
Classe: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

II - Dados da SubConta

Nº SubConta: 20.160.7406-5
Juros (Total/Período): 1.559,37 / 0,19
Correção Mon.(Total/Período): 682,85 / 0,04
Saldo: 38,20
Data Abertura Anterior: 08/17/2001
Saldo Anterior: 14.438,08

Data	Movimentação	Complemento	Valor
17/08/2001	Juros		18,30
17/08/2001	Correc?o		12,86
17/09/2001	Juros		18,44
17/09/2001	Correc?o		7,90
17/09/2001	Juros		18,44
17/09/2001	Correc?o		7,90
17/10/2001	Juros		18,58
17/10/2001	Correc?o		9,54
17/10/2001	Juros		18,58
17/10/2001	Correc?o		9,54
19/11/2001	Juros		18,72
19/11/2001	Correc?o		9,51
19/11/2001	Juros		18,72
19/11/2001	Correc?o		9,51
17/12/2001	Juros		18,85
17/12/2001	Correc?o		7,21
17/12/2001	Juros		18,85
17/12/2001	Correc?o		7,21
17/01/2002	Juros		18,98
17/01/2002	Correc?o		8,94
17/01/2002	Juros		18,98
17/01/2002	Correc?o		8,94
18/02/2002	Juros		19,12
18/02/2002	Correc?o		7,95
18/02/2002	Juros		19,12
18/02/2002	Correc?o		7,95
18/03/2002	Juros		19,25
18/03/2002	Correc?o		7,22
18/03/2002	Juros		19,25
18/03/2002	Correc?o		7,22
17/04/2002	Juros		19,39
17/04/2002	Correc?o		8,18
17/04/2002	Juros		19,39
17/04/2002	Correc?o		8,18
17/05/2002	Juros		19,52
17/05/2002	Correc?o		7,91
17/05/2002	Juros		19,52
17/05/2002	Correc?o		7,91
17/06/2002	Juros		19,65
17/06/2002	Correc?o		6,57
17/06/2002	Juros		19,65
17/06/2002	Correc?o		6,57



76

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE EXTRATO DE SUBCONTA

I - Dados do Processo		II - Dados da SubConta	
Nº Processo:	00041723520008140006	Nº SubConta:	20.160.7406-5
Comarca:	ANANINDEUA	Juros (Total/Período):	1.559,37 / 0,19
Vara:	2ª VARA CIVEL DE ANANINDEUA	Correção Mon.(Total/Período):	682,85 / 0,04
Titular:	CASSIO COSTA CARNEIRO	Saldo:	38,20
CPF/CNPJ:	00.000.000/0000-00	Data Abertura Anterior:	08/17/2001
Classe:	CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO	Saldo Anterior:	14.438,08

Data	Movimentação	Complemento	Valor
17/07/2002	Juros		19,80
17/07/2002	Correc?o		9,89
17/07/2002	Juros		19,80
17/07/2002	Correc?o		9,89
19/08/2002	Juros		19,96
19/08/2002	Correc?o		11,19
19/08/2002	Juros		19,96
19/08/2002	Correc?o		11,19
17/09/2002	Juros		20,10
17/09/2002	Correc?o		7,74
17/09/2002	Juros		20,10
17/09/2002	Correc?o		7,74
17/10/2002	Juros		20,25
17/10/2002	Correc?o		9,72
17/10/2002	Juros		20,25
17/10/2002	Correc?o		9,72
18/11/2002	Juros		20,42
18/11/2002	Correc?o		13,97
18/11/2002	Juros		20,42
18/11/2002	Correc?o		13,97
17/12/2002	Correc?o		13,61
17/12/2002	Juros		20,59
17/12/2002	Correc?o		13,61
17/12/2002	Juros		20,59
17/01/2003	Correc?o		14,65
17/01/2003	Juros		20,77
17/01/2003	Correc?o		14,65
17/01/2003	Juros		20,77
17/02/2003	Correc?o		17,44
17/02/2003	Juros		20,96
17/02/2003	Correc?o		17,44
17/02/2003	Juros		20,96
17/03/2003	Correc?o		13,84
17/03/2003	Juros		21,13
17/03/2003	Correc?o		13,84
17/03/2003	Juros		21,13
17/04/2003	Correc?o		24,72
17/04/2003	Juros		21,36
17/04/2003	Correc?o		24,72
17/04/2003	Juros		21,36
19/05/2003	Correc?o		15,75
19/05/2003	Juros		21,55



77

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE EXTRATO DE SUBCONTA

I - Dados do Processo		II - Dados da SubConta	
Nº Processo:	00041723520008140006	Nº SubConta:	20.160.7406-5
Comarca:	ANANINDEUA	Juros (Total/Período):	1.559,37 / 0,19
Vara:	2ª VARA CIVEL DE ANANINDEUA	Correção Mon.(Total/Período):	682,85 / 0,04
Titular:	CASSIO COSTA CARNEIRO	Saldo:	38,20
CPF/CNPJ:	00.000.000/0000-00	Data Abertura Anterior:	08/17/2001
Classe:	CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO	Saldo Anterior:	14.438,08

Data	Movimentação	Complemento	Valor
19/05/2003	Correc?o		15,75
19/05/2003	Juros		21,55
20/05/2003	Lançamento a Débito		4.314,59
20/05/2003	Lançamento a Crédito		16,39
30/05/2003	Liberação do Pedido de Saque Total		16,39
30/05/2003	Lançamento a Débito		4.314,59
30/05/2003	Lançamento a Crédito		16,39
30/05/2003	Liberação do Pedido de Saque Total		16,39
17/06/2003	Correc?o		0,08
17/06/2003	Juros		0,08
17/06/2003	Correc?o		0,08
17/06/2003	Juros		0,08
17/07/2003	Correc?o		0,08
17/07/2003	Juros		0,08
17/07/2003	Correc?o		0,08
17/07/2003	Juros		0,08
18/08/2003	Correc?o		0,08
18/08/2003	Juros		0,08
18/08/2003	Correc?o		0,08
18/08/2003	Juros		0,08
17/09/2003	Correc?o		0,06
17/09/2003	Juros		0,09
17/09/2003	Correc?o		0,06
17/09/2003	Juros		0,09
17/10/2003	Correc?o		0,05
17/10/2003	Juros		0,09
17/10/2003	Correc?o		0,05
17/10/2003	Juros		0,09
17/11/2003	Correc?o		0,04
17/11/2003	Juros		0,09
17/11/2003	Correc?o		0,04
17/11/2003	Juros		0,09
17/12/2003	Correc?o		0,04
17/12/2003	Juros		0,09
17/12/2003	Correc?o		0,04
17/12/2003	Juros		0,09
19/01/2004	Correc?o		0,02
19/01/2004	Juros		0,09
19/01/2004	Correc?o		0,02
19/01/2004	Juros		0,09
17/02/2004	Correc?o		0,02
17/02/2004	Juros		0,09



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE EXTRATO DE SUBCONTA

28

I - Dados do Processo

Nº Processo: 00041723520008140006
Comarca: ANANINDEUA
Vara: 2ª VARA CIVEL DE ANANINDEUA
Titular: CASSIO COSTA CARNEIRO
CPF/CNPJ: 00.000.000/0000-00
Classe: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

II - Dados da SubConta

Nº SubConta: 20.160.7406-5
Juros (Total/Período): 1.559,37 / 0,19
Correção Mon.(Total/Período): 682,85 / 0,04
Saldo: 38,20
Data Abertura Anterior: 08/17/2001
Saldo Anterior: 14.438,08

Data	Movimentação	Complemento	Valor
17/02/2004	Correc?o		0,02
17/02/2004	Juros		0,09
17/03/2004	Correc?o		0,01
17/03/2004	Juros		0,09
17/03/2004	Correc?o		0,01
17/03/2004	Juros		0,09
19/04/2004	Correc?o		0,03
19/04/2004	Juros		0,09
19/04/2004	Correc?o		0,03
19/04/2004	Juros		0,09
17/05/2004	Correc?o		0,02
17/05/2004	Juros		0,09
17/05/2004	Correc?o		0,02
17/05/2004	Juros		0,09
17/06/2004	Correc?o		0,04
17/06/2004	Juros		0,09
17/06/2004	Correc?o		0,04
17/06/2004	Juros		0,09
19/07/2004	Correc?o		0,04
19/07/2004	Juros		0,09
19/07/2004	Correc?o		0,04
19/07/2004	Juros		0,09
17/08/2004	Correc?o		0,03
17/08/2004	Juros		0,09
17/08/2004	Correc?o		0,03
17/08/2004	Juros		0,09
17/09/2004	Correc?o		0,04
17/09/2004	Juros		0,09
17/09/2004	Correc?o		0,04
17/09/2004	Juros		0,09
18/10/2004	Correc?o		0,02
18/10/2004	Juros		0,09
18/10/2004	Correc?o		0,02
18/10/2004	Juros		0,09
17/11/2004	Correc?o		0,03
17/11/2004	Juros		0,09
17/11/2004	Correc?o		0,03
17/11/2004	Juros		0,09
17/12/2004	Correc?o		0,04
17/12/2004	Juros		0,09
17/12/2004	Correc?o		0,04
17/12/2004	Juros		0,09



Handwritten signature or initials

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE EXTRATO DE SUBCONTA

I - Dados do Processo

Nº Processo: 00041723520008140006
Comarca: ANANINDEUA
Vara: 2ª VARA CIVEL DE ANANINDEUA
Titular: CASSIO COSTA CARNEIRO
CPF/CNPJ: 00.000.000/0000-00
Classe: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

II - Dados da SubConta

Nº SubConta: 20.160.7406-5
Juros (Total/Período): 1.559,37 / 0,19
Correção Mon.(Total/Período): 682,85 / 0,04
Saldo: 38,20
Data Abertura Anterior: 08/17/2001
Saldo Anterior: 14.438,08

Data	Movimentação	Complemento	Valor
17/01/2005	Correc?o		0,04
17/01/2005	Juros		0,09
17/01/2005	Correc?o		0,04
17/01/2005	Juros		0,09
17/02/2005	Correc?o		0,03
17/02/2005	Juros		0,10
17/02/2005	Correc?o		0,03
17/02/2005	Juros		0,10
17/03/2005	Juros		0,10
17/03/2005	Correc?o		0,03
18/04/2005	Juros		0,10
18/04/2005	Correc?o		0,04
17/05/2005	Juros		0,10
17/05/2005	Correc?o		0,04
17/06/2005	Juros		0,10
17/06/2005	Correc?o		0,05
18/07/2005	Juros		0,10
18/07/2005	Correc?o		0,04
17/08/2005	Juros		0,09
17/08/2005	Correc?o		0,06
19/09/2005	Juros		0,10
19/09/2005	Correc?o		0,05
17/10/2005	Juros		0,10
17/10/2005	Correc?o		0,03
17/11/2005	Juros		0,11
17/11/2005	Correc?o		0,04
19/12/2005	Juros		0,10
19/12/2005	Correc?o		0,05
17/01/2006	Juros		0,10
17/01/2006	Correc?o		0,04
17/02/2006	Juros		0,10
17/02/2006	Correc?o		0,05
17/03/2006	Juros		0,10
17/03/2006	Correc?o		0,01
17/04/2006	Juros		0,11
17/04/2006	Correc?o		0,01
17/05/2006	Juros		0,11
17/05/2006	Correc?o		0,02
19/06/2006	Juros		0,10
19/06/2006	Correc?o		0,04
17/07/2006	Juros		0,10
17/07/2006	Correc?o		0,03



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE EXTRATO DE SUBCONTA

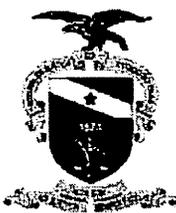
I - Dados do Processo

Nº Processo: 00041723520008140006
Comarca: ANANINDEUA
Vara: 2ª VARA CIVEL DE ANANINDEUA
Titular: CASSIO COSTA CARNEIRO
CPF/CNPJ: 00.000.000/0000-00
Classe: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

II - Dados da SubConta

Nº SubConta: 20.160.7406-5
Juros (Total/Período): 1.559,37 / 0,19
Correção Mon.(Total/Período): 682,85 / 0,04
Saldo: 38,20
Data Abertura Anterior: 08/17/2001
Saldo Anterior: 14.438,08

Data	Movimentação	Complemento	Valor
17/08/2006	Juros		0,11
17/08/2006	Correc?o		0,05
18/09/2006	Juros		0,11
18/09/2006	Correc?o		0,03
17/10/2006	Juros		0,11
17/10/2006	Correc?o		0,03
17/11/2006	Juros		0,11
17/11/2006	Correc?o		0,03
18/12/2006	Juros		0,11
18/12/2006	Correc?o		0,03
17/01/2007	Juros		0,11
17/01/2007	Correc?o		0,03
21/02/2007	Juros		0,11
21/02/2007	Correc?o		0,05
19/03/2007	Juros		0,11
19/03/2007	Correc?o		0,01
17/04/2007	Juros		0,12
17/04/2007	Correc?o		0,02
17/05/2007	Juros		0,11
17/05/2007	Correc?o		0,03
18/06/2007	Juros		0,12
18/06/2007	Correc?o		0,02
17/07/2007	Juros		0,12
17/07/2007	Correc?o		0,02
17/08/2007	Juros		0,12
17/08/2007	Correc?o		0,03
17/09/2007	Juros		0,12
17/09/2007	Correc?o		0,01
17/10/2007	Juros		0,11
17/10/2007	Correc?o		0,02
19/11/2007	Juros		0,12
19/11/2007	Correc?o		0,01
17/12/2007	Juros		0,12
17/12/2007	Correc?o		0,01
31/12/2007	Juros transferência Banpará pro-rata		0,06
01/02/2008	Juros	IDTR: 0.60150000 - Cap.referente a 01/02/2008	0,12
01/02/2008	Correc?o	IDTR: 0.60150000 - Cap.referente a 01/02/2008	0,02
03/03/2008	Juros	IDTR: 0.52260000 - Cap.referente a 03/03/2008	0,12
03/03/2008	Correc?o	IDTR: 0.52260000 - Cap.referente a 03/03/2008	0,01
01/04/2008	Juros	IDTR: 0.55680000 - Cap.referente a 01/04/2008	0,12
01/04/2008	Correc?o	IDTR: 0.55680000 - Cap.referente a 01/04/2008	0,01
05/05/2008	Juros	IDTR: 0.57410000 - Cap.referente a 05/05/2008	0,12



81

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE EXTRATO DE SUBCONTA

I - Dados do Processo

Nº Processo: 00041723520008140006
Comarca: ANANINDEUA
Vara: 2ª VARA CIVEL DE ANANINDEUA
Titular: CASSIO COSTA CARNEIRO
CPF/CNPJ: 00.000.000/0000-00
Classe: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

II - Dados da SubConta

Nº SubConta: 20.160.7406-5
Juros (Total/Período): 1.559,37 / 0,19
Correção Mon.(Total/Período): 682,85 / 0,04
Saldo: 38,20
Data Abertura Anterior: 08/17/2001
Saldo Anterior: 14.438,08

Data	Movimentação	Complemento	Valor
05/05/2008	Correc?o	IDTR: 0.57410000 - Cap.referente a 05/05/2008	0,02
02/06/2008	Juros	IDTR: 0.58730000 - Cap.referente a 02/06/2008	0,12
02/06/2008	Correc?o	IDTR: 0.58730000 - Cap.referente a 02/06/2008	0,02
01/07/2008	Juros	IDTR: 0.67590000 - Cap.referente a 01/07/2008	0,12
01/07/2008	Correc?o	IDTR: 0.67590000 - Cap.referente a 01/07/2008	0,04
01/08/2008	Juros	IDTR: 0.66920000 - Cap.referente a 01/08/2008	0,12
01/08/2008	Correc?o	IDTR: 0.66920000 - Cap.referente a 01/08/2008	0,04
01/09/2008	Juros	IDTR: 0.67490000 - Cap.referente a 01/09/2008	0,12
01/09/2008	Correc?o	IDTR: 0.67490000 - Cap.referente a 01/09/2008	0,04
01/10/2008	Juros	IDTR: 0.72090000 - Cap.referente a 01/10/2008	0,13
01/10/2008	Correc?o	IDTR: 0.72090000 - Cap.referente a 01/10/2008	0,06
03/11/2008	Juros	IDTR: 0.69730000 - Cap.referente a 03/11/2008	0,13
03/11/2008	Correc?o	IDTR: 0.69730000 - Cap.referente a 03/11/2008	0,05
01/12/2008	Juros	IDTR: 0.70900000 - Cap.referente a 01/12/2008	0,13
01/12/2008	Correc?o	IDTR: 0.70900000 - Cap.referente a 01/12/2008	0,05
07/01/2009	Juros	IDTR: 0.69230000 - Cap.referente a 07/01/2009	0,13
07/01/2009	Correc?o	IDTR: 0.69230000 - Cap.referente a 07/01/2009	0,05
02/02/2009	Juros	IDTR: 0.68490000 - Cap.referente a 02/02/2009	0,13
02/02/2009	Correc?o	IDTR: 0.68490000 - Cap.referente a 02/02/2009	0,05
02/03/2009	Juros	IDTR: 0.64420000 - Cap.referente a 02/03/2009	0,13
02/03/2009	Correc?o	IDTR: 0.64420000 - Cap.referente a 02/03/2009	0,04
01/04/2009	Juros	IDTR: 0.61130000 - Cap.referente a 01/04/2009	0,13
01/04/2009	Correc?o	IDTR: 0.61130000 - Cap.referente a 01/04/2009	0,03
04/05/2009	Juros	IDTR: 0.54770000 - Cap.referente a 04/05/2009	0,13
04/05/2009	Correc?o	IDTR: 0.54770000 - Cap.referente a 04/05/2009	0,01
01/06/2009	Juros	IDTR: 0.55480000 - Cap.referente a 01/06/2009	0,13
01/06/2009	Correc?o	IDTR: 0.55480000 - Cap.referente a 01/06/2009	0,01
01/07/2009	Juros	IDTR: 0.59530000 - Cap.referente a 01/07/2009	0,13
01/07/2009	Correc?o	IDTR: 0.59530000 - Cap.referente a 01/07/2009	0,03
03/08/2009	Juros	IDTR: 0.54490000 - Cap.referente a 03/08/2009	0,13
03/08/2009	Correc?o	IDTR: 0.54490000 - Cap.referente a 03/08/2009	0,01
01/09/2009	Juros	IDTR: 0.56640000 - Cap.referente a 01/09/2009	0,13
01/09/2009	Correc?o	IDTR: 0.56640000 - Cap.referente a 01/09/2009	0,02
01/10/2009	Juros	IDTR: 0.52240000 - Cap.referente a 01/10/2009	0,14
01/10/2009	Correc?o	IDTR: 0.52240000 - Cap.referente a 01/10/2009	0,01
03/11/2009	Juros	IDTR: 0.50010000 - Cap.referente a 03/11/2009	0,14
03/11/2009	Correc?o	IDTR: 0.50010000 - Cap.referente a 03/11/2009	0,00
01/12/2009	Juros	IDTR: 0.52090000 - Cap.referente a 01/12/2009	0,14
01/12/2009	Correc?o	IDTR: 0.52090000 - Cap.referente a 01/12/2009	0,01
07/01/2010	Juros	IDTR: 0.51770000 - Cap.referente a 07/01/2010	0,14
07/01/2010	Correc?o	IDTR: 0.51770000 - Cap.referente a 07/01/2010	0,00
01/02/2010	Juros	IDTR: 0.50010000 - Cap.referente a 01/02/2010	0,14



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE EXTRATO DE SUBCONTA

82

I - Dados do Processo

Nº Processo: 00041723520008140006
Comarca: ANANINDEUA
Vara: 2ª VARA CIVEL DE ANANINDEUA
Titular: CASSIO COSTA CARNEIRO
CPF/CNPJ: 00.000.000/0000-00
Classe: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

II - Dados da SubConta

Nº SubConta: 20.160.7406-5
Juros (Total/Período): 1.559,37 / 0,19
Correção Mon.(Total/Período): 682,85 / 0,04
Saldo: 38,20
Data Abertura Anterior: 08/17/2001
Saldo Anterior: 14.438,08

Data	Movimentação	Complemento	Valor
01/02/2010	Correc?o	IDTR: 0.50010000 - Cap.referente a 01/02/2010	0,00
01/03/2010	Juros	IDTR: 0.51970000 - Cap.referente a 01/03/2010	0,14
01/03/2010	Correc?o	IDTR: 0.51970000 - Cap.referente a 01/03/2010	0,01
05/04/2010	Juros	IDTR: 0.50010000 - Cap.referente a 05/04/2010	0,14
05/04/2010	Correc?o	IDTR: 0.50010000 - Cap.referente a 05/04/2010	0,00
03/05/2010	Juros	IDTR: 0.50260000 - Cap.referente a 03/05/2010	0,14
03/05/2010	Correc?o	IDTR: 0.50260000 - Cap.referente a 03/05/2010	0,00
01/06/2010	Juros	IDTR: 0.55880000 - Cap.referente a 01/06/2010	0,14
01/06/2010	Correc?o	IDTR: 0.55880000 - Cap.referente a 01/06/2010	0,02
01/07/2010	Juros	IDTR: 0.58250000 - Cap.referente a 01/07/2010	0,14
01/07/2010	Correc?o	IDTR: 0.58250000 - Cap.referente a 01/07/2010	0,02
02/08/2010	Juros	IDTR: 0.56000000 - Cap.referente a 02/08/2010	0,14
02/08/2010	Correc?o	IDTR: 0.56000000 - Cap.referente a 02/08/2010	0,02
01/09/2010	Juros	IDTR: 0.61270000 - Cap.referente a 01/09/2010	0,14
01/09/2010	Correc?o	IDTR: 0.61270000 - Cap.referente a 01/09/2010	0,03
01/10/2010	Juros	IDTR: 0.57290000 - Cap.referente a 01/10/2010	0,14
01/10/2010	Correc?o	IDTR: 0.57290000 - Cap.referente a 01/10/2010	0,02
03/11/2010	Juros	IDTR: 0.57060000 - Cap.referente a 03/11/2010	0,15
03/11/2010	Correc?o	IDTR: 0.57060000 - Cap.referente a 03/11/2010	0,02
01/12/2010	Juros	IDTR: 0.52170000 - Cap.referente a 01/12/2010	0,15
01/12/2010	Correc?o	IDTR: 0.52170000 - Cap.referente a 01/12/2010	0,01
07/01/2011	Juros	IDTR: 0.59250000 - Cap.referente a 07/01/2011	0,15
07/01/2011	Correc?o	IDTR: 0.59250000 - Cap.referente a 07/01/2011	0,03
01/02/2011	Juros	IDTR: 0.57190000 - Cap.referente a 01/02/2011	0,15
01/02/2011	Correc?o	IDTR: 0.57190000 - Cap.referente a 01/02/2011	0,02
01/03/2011	Juros	IDTR: 0.62180000 - Cap.referente a 01/03/2011	0,15
01/03/2011	Correc?o	IDTR: 0.62180000 - Cap.referente a 01/03/2011	0,04
01/04/2011	Juros	IDTR: 0.51670000 - Cap.referente a 01/04/2011	0,15
01/04/2011	Correc?o	IDTR: 0.51670000 - Cap.referente a 01/04/2011	0,00
02/05/2011	Juros	IDTR: 0.55490000 - Cap.referente a 02/05/2011	0,15
02/05/2011	Correc?o	IDTR: 0.55490000 - Cap.referente a 02/05/2011	0,02
01/06/2011	Juros	IDTR: 0.64480000 - Cap.referente a 01/06/2011	0,15
01/06/2011	Correc?o	IDTR: 0.64480000 - Cap.referente a 01/06/2011	0,04
01/07/2011	Juros	IDTR: 0.62500000 - Cap.referente a 01/07/2011	0,15
01/07/2011	Correc?o	IDTR: 0.62500000 - Cap.referente a 01/07/2011	0,04
01/08/2011	Juros	IDTR: 0.66410000 - Cap.referente a 01/08/2011	0,15
01/08/2011	Correc?o	IDTR: 0.66410000 - Cap.referente a 01/08/2011	0,05
01/09/2011	Juros	IDTR: 0.71140000 - Cap.referente a 01/09/2011	0,15
01/09/2011	Correc?o	IDTR: 0.71140000 - Cap.referente a 01/09/2011	0,06
03/10/2011	Juros	IDTR: 0.61600000 - Cap.referente a 03/10/2011	0,16
03/10/2011	Correc?o	IDTR: 0.61600000 - Cap.referente a 03/10/2011	0,04
03/11/2011	Juros	IDTR: 0.61860000 - Cap.referente a 03/11/2011	0,16



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE EXTRATO DE SUBCONTA

83/

I - Dados do Processo

Nº Processo: 00041723520008140006
Comarca: ANANINDEUA
Vara: 2ª VARA CIVEL DE ANANINDEUA
Titular: CASSIO COSTA CARNEIRO
CPF/CNPJ: 00.000.000/0000-00
Classe: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

II - Dados da SubConta

Nº SubConta: 20.160.7406-5
Juros (Total/Período): 1.559,37 / 0,19
Correção Mon.(Total/Período): 682,85 / 0,04
Saldo: 38,20
Data Abertura Anterior: 08/17/2001
Saldo Anterior: 14.438,08

Data	Movimentação	Complemento	Valor
03/11/2011	Correc?o	IDTR: 0.61860000 - Cap.referente a 03/11/2011	0,04
01/12/2011	Juros	IDTR: 0.56270000 - Cap.referente a 01/12/2011	0,16
01/12/2011	Correc?o	IDTR: 0.56270000 - Cap.referente a 01/12/2011	0,02
09/01/2012	Juros	IDTR: 0.57550000 - Cap.referente a 09/01/2012	0,16
09/01/2012	Correc?o	IDTR: 0.57550000 - Cap.referente a 09/01/2012	0,02
01/02/2012	Juros	IDTR: 0.58680000 - Cap.referente a 01/02/2012	0,16
01/02/2012	Correc?o	IDTR: 0.58680000 - Cap.referente a 01/02/2012	0,03
01/03/2012	Juros	IDTR: 0.53650000 - Cap.referente a 01/03/2012	0,16
01/03/2012	Correc?o	IDTR: 0.53650000 - Cap.referente a 01/03/2012	0,01
04/04/2012	Juros	IDTR: 0.60730000 - Cap.referente a 04/04/2012	0,16
04/04/2012	Correc?o	IDTR: 0.60730000 - Cap.referente a 04/04/2012	0,03
04/05/2012	Juros	IDTR: 0.52840000 - Cap.referente a 04/05/2012	0,16
04/05/2012	Correc?o	IDTR: 0.52840000 - Cap.referente a 04/05/2012	0,01
04/06/2012	Juros	IDTR: 0.58680000 - Cap.referente a 04/06/2012	0,16
04/06/2012	Correc?o	IDTR: 0.58680000 - Cap.referente a 04/06/2012	0,03
04/07/2012	Juros	IDTR: 0.51040000 - Cap.referente a 04/07/2012	0,16
04/07/2012	Correc?o	IDTR: 0.51040000 - Cap.referente a 04/07/2012	0,00
06/08/2012	Juros	IDTR: 0.51450000 - Cap.referente a 06/08/2012	0,16
06/08/2012	Correc?o	IDTR: 0.51450000 - Cap.referente a 06/08/2012	0,00
04/09/2012	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/09/2012	0,16
04/09/2012	Correc?o	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/09/2012	0,00
04/10/2012	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/10/2012	0,17
04/10/2012	Correc?o	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/10/2012	0,00
05/11/2012	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 05/11/2012	0,17
05/11/2012	Correc?o	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 05/11/2012	0,00
04/12/2012	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/12/2012	0,17
04/12/2012	Correc?o	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/12/2012	0,00
07/01/2013	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 07/01/2013	0,17
07/01/2013	Correc?o	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 07/01/2013	0,00
04/02/2013	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/02/2013	0,17
04/02/2013	Correc?o	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/02/2013	0,00
04/03/2013	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/03/2013	0,17
04/03/2013	Correc?o	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/03/2013	0,00
04/04/2013	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/04/2013	0,17
04/04/2013	Correc?o	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/04/2013	0,00
06/05/2013	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 06/05/2013	0,17
06/05/2013	Correc?o	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 06/05/2013	0,00
04/06/2013	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/06/2013	0,17
04/06/2013	Correc?o	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/06/2013	0,00
04/07/2013	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/07/2013	0,17
04/07/2013	Correc?o	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/07/2013	0,00
05/08/2013	Juros	IDTR: 0.52240000 - Cap.referente a 05/08/2013	0,17



84

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE EXTRATO DE SUBCONTA

I - Dados do Processo

Nº Processo: 00041723520008140006
Comarca: ANANINDEUA
Vara: 2ª VARA CIVEL DE ANANINDEUA
Titular: CASSIO COSTA CARNEIRO
CPF/CNPJ: 00.000.000/0000-00
Classe: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

II - Dados da SubConta

Nº SubConta: 20.160.7406-5
Juros (Total/Período): 1.559,37 / 0,19
Correção Mon.(Total/Período): 682,85 / 0,04
Saldo: 38,20
Data Abertura Anterior: 08/17/2001
Saldo Anterior: 14.438,08

Data	Movimentação	Complemento	Valor
05/08/2013	Correc?o	IDTR: 0.52240000 - Cap.referente a 05/08/2013	0,01
04/09/2013	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/09/2013	0,18
04/09/2013	Correc?o	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/09/2013	0,00
04/10/2013	Juros	IDTR: 0.55160000 - Cap.referente a 04/10/2013	0,18
04/10/2013	Correc?o	IDTR: 0.55160000 - Cap.referente a 04/10/2013	0,02
04/11/2013	Juros	IDTR: 0.57820000 - Cap.referente a 04/11/2013	0,18
04/11/2013	Correc?o	IDTR: 0.57820000 - Cap.referente a 04/11/2013	0,03
04/12/2013	Juros	IDTR: 0.57560000 - Cap.referente a 04/12/2013	0,18
04/12/2013	Correc?o	IDTR: 0.57560000 - Cap.referente a 04/12/2013	0,03
07/01/2014	Juros	IDTR: 0.54960000 - Cap.referente a 07/01/2014	0,18
07/01/2014	Correc?o	IDTR: 0.54960000 - Cap.referente a 07/01/2014	0,02
04/02/2014	Juros	IDTR: 0.57920000 - Cap.referente a 04/02/2014	0,18
04/02/2014	Correc?o	IDTR: 0.57920000 - Cap.referente a 04/02/2014	0,03
06/03/2014	Juros	IDTR: 0.63210000 - Cap.referente a 06/03/2014	0,18
06/03/2014	Correc?o	IDTR: 0.63210000 - Cap.referente a 06/03/2014	0,05
04/04/2014	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/04/2014	0,18
04/04/2014	Correc?o	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/04/2014	0,00
05/05/2014	Juros	IDTR: 0.54610000 - Cap.referente a 05/05/2014	0,18
05/05/2014	Correc?o	IDTR: 0.54610000 - Cap.referente a 05/05/2014	0,02
04/06/2014	Juros	IDTR: 0.58000000 - Cap.referente a 04/06/2014	0,18
04/06/2014	Correc?o	IDTR: 0.58000000 - Cap.referente a 04/06/2014	0,03
04/07/2014	Juros	IDTR: 0.54670000 - Cap.referente a 04/07/2014	0,19
04/07/2014	Correc?o	IDTR: 0.54670000 - Cap.referente a 04/07/2014	0,02
04/08/2014	Juros	IDTR: 0.61980000 - Cap.referente a 04/08/2014	0,19
04/08/2014	Correc?o	IDTR: 0.61980000 - Cap.referente a 04/08/2014	0,04
04/09/2014	Juros	IDTR: 0.61120000 - Cap.referente a 04/09/2014	0,19
04/09/2014	Correc?o	IDTR: 0.61120000 - Cap.referente a 04/09/2014	0,04
06/10/2014	Juros	IDTR: 0.59830000 - Cap.referente a 06/10/2014	0,19
06/10/2014	Correc?o	IDTR: 0.59830000 - Cap.referente a 06/10/2014	0,04
04/11/2014	Juros	IDTR: 0.60430000 - Cap.referente a 04/11/2014	0,19
04/11/2014	Correc?o	IDTR: 0.60430000 - Cap.referente a 04/11/2014	0,04

Total: 38,20



AS

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE EXTRATO DE SUBCONTA

I - Dados do Processo		II - Dados da SubConta	
Nº Processo:	00049719319998140006	Nº SubConta:	20.160.7408-1
Comarca:	ANANINDEUA	Juros (Total/Período):	1.397,99 / 10,94
Vara:	2ª VARA CIVEL DE ANANINDEUA	Correção Mon.(Total/Período):	387,00 / 2,27
Titular:	ALBERTO BORGES SOARES	Saldo:	2.198,95
CPF/CNPJ:	00.000.000/0000-00	Data Abertura Anterior:	08/28/2001
Classe:	POSSESSÓRIA	Saldo Anterior:	413,22

Data	Movimentação	Complemento	Valor
28/12/2000	Juros		3,78
28/12/2000	Correc?o		1,04
28/12/2000	Juros		3,78
28/12/2000	Correc?o		1,04
29/01/2001	Juros		3,80
29/01/2001	Correc?o		0,85
29/01/2001	Juros		3,80
29/01/2001	Correc?o		0,85
28/02/2001	Juros		3,82
28/02/2001	Correc?o		0,73
28/02/2001	Juros		3,82
28/02/2001	Correc?o		0,73
28/03/2001	Juros		3,84
28/03/2001	Correc?o		0,72
28/03/2001	Juros		3,84
28/03/2001	Correc?o		0,72
30/04/2001	Juros		3,87
30/04/2001	Correc?o		1,67
30/04/2001	Juros		3,87
30/04/2001	Correc?o		1,67
28/05/2001	Juros		3,89
28/05/2001	Correc?o		0,71
28/05/2001	Juros		3,89
28/05/2001	Correc?o		0,71
28/06/2001	Juros		3,92
28/06/2001	Correc?o		1,60
28/06/2001	Juros		3,92
28/06/2001	Correc?o		1,60
30/07/2001	Juros		3,95
30/07/2001	Correc?o		2,16
30/07/2001	Juros		3,95
30/07/2001	Correc?o		2,16
28/08/2001	Juros		3,98
28/08/2001	Correc?o		1,95
28/08/2001	Juros		3,98
28/08/2001	Correc?o		1,95
28/09/2001	Juros		4,01
28/09/2001	Correc?o		2,26
28/09/2001	Juros		4,01
28/09/2001	Correc?o		2,26
29/10/2001	Juros		4,04
29/10/2001	Correc?o		1,69



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE EXTRATO DE SUBCONTA

I - Dados do Processo

Nº Processo: 00049719319998140006
Comarca: ANANINDEUA
Vara: 2ª VARA CÍVEL DE ANANINDEUA
Titular: ALBERTO BORGES SOARES
CPF/CNPJ: 00.000.000/0000-00
Classe: POSSESSÓRIA

II - Dados da SubConta

Nº SubConta: 20.160.7408-1
Juros (Total/Período): 1.397,99 / 10,94
Correção Mon.(Total/Período): 387,00 / 2,27
Saldo: 2.198,95
Data Abertura Anterior: 08/28/2001
Saldo Anterior: 413,22

Data	Movimentação	Complemento	Valor
29/10/2001	Juros		4,04
29/10/2001	Correc?o		1,69
28/11/2001	Juros		4,07
28/11/2001	Correc?o		1,73
28/11/2001	Juros		4,07
28/11/2001	Correc?o		1,73
28/12/2001	Juros		4,10
28/12/2001	Correc?o		1,80
28/12/2001	Juros		4,10
28/12/2001	Correc?o		1,80
28/01/2002	Juros		4,13
28/01/2002	Correc?o		1,57
28/01/2002	Juros		4,13
28/01/2002	Correc?o		1,57
28/02/2002	Juros		4,16
28/02/2002	Correc?o		1,91
28/02/2002	Juros		4,16
28/02/2002	Correc?o		1,91
28/03/2002	Juros		4,19
28/03/2002	Correc?o		1,59
28/03/2002	Juros		4,19
28/03/2002	Correc?o		1,59
29/04/2002	Juros		4,22
29/04/2002	Correc?o		1,73
29/04/2002	Juros		4,22
29/04/2002	Correc?o		1,73
28/05/2002	Juros		4,24
28/05/2002	Correc?o		1,44
28/05/2002	Juros		4,24
28/05/2002	Correc?o		1,44
28/06/2002	Juros		4,28
28/06/2002	Correc?o		2,03
28/06/2002	Juros		4,28
28/06/2002	Correc?o		2,03
29/07/2002	Juros		4,31
29/07/2002	Correc?o		1,72
29/07/2002	Juros		4,31
29/07/2002	Correc?o		1,72
28/08/2002	Juros		4,34
28/08/2002	Correc?o		2,03
28/08/2002	Juros		4,34
28/08/2002	Correc?o		2,03



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE EXTRATO DE SUBCONTA

I - Dados do Processo		II - Dados da SubConta	
Nº Processo:	00049719319998140006	Nº SubConta:	20.160.7408-1
Comarca:	ANANINDEUA	Juros (Total/Período):	1.397,99 / 10,94
Vara:	2ª VARA CÍVEL DE ANANINDEUA	Correção Mon.(Total/Período):	387,00 / 2,27
Titular:	ALBERTO BORGES SOARES	Saldo:	2.198,95
CPF/CNPJ:	00.000.000/0000-00	Data Abertura Anterior:	08/28/2001
Classe:	POSSESSÓRIA	Saldo Anterior:	413,22

Data	Movimentação	Complemento	Valor
30/09/2002	Juros		4,37
30/09/2002	Correc?o		2,23
30/09/2002	Juros		4,37
30/09/2002	Correc?o		2,23
28/10/2002	Juros		4,40
28/10/2002	Correc?o		1,63
28/10/2002	Juros		4,40
28/10/2002	Correc?o		1,63
28/11/2002	Juros		4,44
28/11/2002	Correc?o		3,09
28/11/2002	Juros		4,44
28/11/2002	Correc?o		3,09
30/12/2002	Correc?o		3,27
30/12/2002	Juros		4,48
30/12/2002	Correc?o		3,27
30/12/2002	Juros		4,48
28/01/2003	Correc?o		3,51
28/01/2003	Juros		4,52
28/01/2003	Correc?o		3,51
28/01/2003	Juros		4,52
28/02/2003	Correc?o		4,61
28/02/2003	Juros		4,57
28/02/2003	Correc?o		4,61
28/02/2003	Juros		4,57
28/03/2003	Correc?o		3,07
28/03/2003	Juros		4,61
28/03/2003	Correc?o		3,07
28/03/2003	Juros		4,61
28/04/2003	Correc?o		3,54
28/04/2003	Juros		4,65
28/04/2003	Correc?o		3,54
28/04/2003	Juros		4,65
28/05/2003	Correc?o		4,47
28/05/2003	Juros		4,69
28/05/2003	Correc?o		4,47
28/05/2003	Juros		4,69
30/06/2003	Correc?o		4,92
30/06/2003	Juros		4,74
30/06/2003	Correc?o		4,92
30/06/2003	Juros		4,74
28/07/2003	Correc?o		3,84
28/07/2003	Juros		4,78



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE EXTRATO DE SUBCONTA

86
/

I - Dados do Processo

Nº Processo: 00049719319998140006
Comarca: ANANINDEUA
Vara: 2ª VARA CÍVEL DE ANANINDEUA
Titular: ALBERTO BORGES SOARES
CPF/CNPJ: 00.000.000/0000-00
Classe: POSSESSÓRIA

II - Dados da SubConta

Nº SubConta: 20.160.7408-1
Juros (Total/Período): 1.397,99 / 10,94
Correção Mon.(Total/Período): 387,00 / 2,27
Saldo: 2.198,95
Data Abertura Anterior: 08/28/2001
Saldo Anterior: 413,22

Data	Movimentação	Complemento	Valor
28/07/2003	Correc?o		3,84
28/07/2003	Juros		4,78
28/08/2003	Correc?o		4,77
28/08/2003	Juros		4,83
28/08/2003	Correc?o		4,77
28/08/2003	Juros		4,83
29/09/2003	Correc?o		3,34
29/09/2003	Juros		4,87
29/09/2003	Correc?o		3,34
29/09/2003	Juros		4,87
28/10/2003	Correc?o		2,55
28/10/2003	Juros		4,91
28/10/2003	Correc?o		2,55
28/10/2003	Juros		4,91
28/11/2003	Correc?o		2,92
28/11/2003	Juros		4,95
28/11/2003	Correc?o		2,92
28/11/2003	Juros		4,95
29/12/2003	Correc?o		1,20
29/12/2003	Juros		4,98
29/12/2003	Correc?o		1,20
29/12/2003	Juros		4,98
28/01/2004	Correc?o		1,33
28/01/2004	Juros		5,01
28/01/2004	Correc?o		1,33
28/01/2004	Juros		5,01
01/03/2004	Correc?o		1,33
01/03/2004	Juros		5,04
01/03/2004	Correc?o		1,33
01/03/2004	Juros		5,04
29/03/2004	Correc?o		1,00
29/03/2004	Juros		5,07
29/03/2004	Correc?o		1,00
29/03/2004	Juros		5,07
28/04/2004	Correc?o		0,93
28/04/2004	Juros		5,10
28/04/2004	Correc?o		0,93
28/04/2004	Juros		5,10
28/05/2004	Correc?o		2,05
28/05/2004	Juros		5,14
28/05/2004	Correc?o		2,05
28/05/2004	Juros		5,14



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE EXTRATO DE SUBCONTA

I - Dados do Processo

Nº Processo: 00049719319998140006
Comarca: ANANINDEUA
Vara: 2ª VARA CÍVEL DE ANANINDEUA
Titular: ALBERTO BORGES SOARES
CPF/CNPJ: 00.000.000/0000-00
Classe: POSSESSÓRIA

II - Dados da SubConta

Nº SubConta: 20.160.7408-1
Juros (Total/Período): 1.397,99 / 10,94
Correção Mon.(Total/Período): 387,00 / 2,27
Saldo: 2.198,95
Data Abertura Anterior: 08/28/2001
Saldo Anterior: 413,22

Data	Movimentação	Complemento	Valor
28/06/2004	Correc?o		1,46
28/06/2004	Juros		5,17
28/06/2004	Correc?o		1,46
28/06/2004	Juros		5,17
28/07/2004	Correc?o		2,11
28/07/2004	Juros		5,21
28/07/2004	Correc?o		2,11
28/07/2004	Juros		5,21
30/08/2004	Correc?o		2,42
30/08/2004	Juros		5,25
30/08/2004	Correc?o		2,42
30/08/2004	Juros		5,25
28/09/2004	Correc?o		1,48
28/09/2004	Juros		5,28
28/09/2004	Correc?o		1,48
28/09/2004	Juros		5,28
28/10/2004	Correc?o		1,42
28/10/2004	Juros		5,31
28/10/2004	Correc?o		1,42
28/10/2004	Juros		5,31
29/11/2004	Correc?o		1,34
29/11/2004	Juros		5,35
29/11/2004	Correc?o		1,34
29/11/2004	Juros		5,35
28/12/2004	Correc?o		1,86
28/12/2004	Juros		5,38
28/12/2004	Correc?o		1,86
28/12/2004	Juros		5,38
28/01/2005	Correc?o		2,83
28/01/2005	Juros		5,42
28/01/2005	Correc?o		2,83
28/01/2005	Juros		5,42
28/02/2005	Correc?o		1,41
28/02/2005	Juros		5,46
28/02/2005	Correc?o		1,41
28/02/2005	Juros		5,46
28/03/2005	Juros		5,50
28/03/2005	Correc?o		1,83
28/04/2005	Juros		5,54
28/04/2005	Correc?o		3,13
30/05/2005	Juros		5,57
30/05/2005	Correc?o		2,63



90

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE EXTRATO DE SUBCONTA

I - Dados do Processo

Nº Processo: 00049719319998140006
Comarca: ANANINDEUA
Vara: 2ª VARA CIVEL DE ANANINDEUA
Titular: ALBERTO BORGES SOARES
CPF/CNPJ: 00.000.000/0000-00
Classe: POSSESSÓRIA

II - Dados da SubConta

Nº SubConta: 20.160.7408-1
Juros (Total/Período): 1.397,99 / 10,94
Correção Mon.(Total/Período): 387,00 / 2,27
Saldo: 2.198,95
Data Abertura Anterior: 08/28/2001
Saldo Anterior: 413,22

Data	Movimentação	Complemento	Valor
28/06/2005	Juros		5,62
28/06/2005	Correc?o		2,91
28/07/2005	Juros		5,66
28/07/2005	Correc?o		3,30
29/08/2005	Juros		5,71
29/08/2005	Correc?o		3,43
28/09/2005	Juros		5,75
28/09/2005	Correc?o		2,92
28/10/2005	Juros		5,80
28/10/2005	Correc?o		2,88
28/11/2005	Juros		5,83
28/11/2005	Correc?o		1,89
28/12/2005	Juros		5,88
28/12/2005	Correc?o		2,80
30/01/2006	Juros		5,93
30/01/2006	Correc?o		2,99
01/03/2006	Juros		5,96
01/03/2006	Correc?o		1,64
28/03/2006	Juros		5,99
28/03/2006	Correc?o		1,03
28/04/2006	Juros		6,03
28/04/2006	Correc?o		1,58
28/05/2006	Juros		6,07
29/05/2006	Correc?o		1,61
28/06/2006	Juros		6,12
28/06/2006	Correc?o		2,35
28/07/2006	Juros		6,16
28/07/2006	Correc?o		2,72
28/08/2006	Juros		6,19
28/08/2006	Correc?o		2,08
28/09/2006	Juros		6,24
28/09/2006	Correc?o		2,47
30/10/2006	Juros		6,28
30/10/2006	Correc?o		2,26
28/11/2006	Juros		6,32
28/11/2006	Correc?o		1,32
28/12/2006	Juros		6,37
28/12/2006	Correc?o		2,10
29/01/2007	Juros		6,41
29/01/2007	Correc?o		2,43
28/02/2007	Juros		6,45
28/02/2007	Correc?o		1,70



97

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE EXTRATO DE SUBCONTA

I - Dados do Processo

Nº Processo: 00049719319998140006
Comarca: ANANINDEUA
Vara: 2ª VARA CIVEL DE ANANINDEUA
Titular: ALBERTO BORGES SOARES
CPF/CNPJ: 00.000.000/0000-00
Classe: POSSESSÓRIA

II - Dados da SubConta

Nº SubConta: 20.160.7408-1
Juros (Total/Período): 1.397,99 / 10,94
Correção Mon.(Total/Período): 387,00 / 2,27
Saldo: 2.198,95
Data Abertura Anterior: 08/28/2001
Saldo Anterior: 413,22

Data	Movimentação	Complemento	Valor
28/03/2007	Juros		6,49
28/03/2007	Correc?o		1,66
30/04/2007	Juros		6,53
30/04/2007	Correc?o		2,50
28/05/2007	Juros		6,57
28/05/2007	Correc?o		1,09
28/06/2007	Juros		6,61
28/06/2007	Correc?o		2,28
30/07/2007	Juros		6,66
30/07/2007	Correc?o		1,96
28/08/2007	Juros		6,70
28/08/2007	Correc?o		1,31
28/09/2007	Juros		6,74
28/09/2007	Correc?o		1,50
29/10/2007	Juros		6,78
29/10/2007	Correc?o		0,81
28/11/2007	Juros		6,81
28/11/2007	Correc?o		0,80
28/12/2007	Juros		6,85
28/12/2007	Correc?o		0,95
31/12/2007	Juros transferência Banpará pro-rata		0,67
31/12/2007	Correção transferência Banpará pro-rat		0,07
01/02/2008	Juros	IDTR: 0.60150000 - Cap.referente a 01/02/2008	6,90
01/02/2008	Correc?o	IDTR: 0.60150000 - Cap.referente a 01/02/2008	1,39
03/03/2008	Juros	IDTR: 0.52260000 - Cap.referente a 03/03/2008	6,94
03/03/2008	Correc?o	IDTR: 0.52260000 - Cap.referente a 03/03/2008	0,31
01/04/2008	Juros	IDTR: 0.55680000 - Cap.referente a 01/04/2008	6,97
01/04/2008	Correc?o	IDTR: 0.55680000 - Cap.referente a 01/04/2008	0,79
05/05/2008	Juros	IDTR: 0.57410000 - Cap.referente a 05/05/2008	7,01
05/05/2008	Correc?o	IDTR: 0.57410000 - Cap.referente a 05/05/2008	1,03
02/06/2008	Juros	IDTR: 0.58730000 - Cap.referente a 02/06/2008	7,06
02/06/2008	Correc?o	IDTR: 0.58730000 - Cap.referente a 02/06/2008	1,22
01/07/2008	Juros	IDTR: 0.67590000 - Cap.referente a 01/07/2008	7,10
01/07/2008	Correc?o	IDTR: 0.67590000 - Cap.referente a 01/07/2008	2,48
01/08/2008	Juros	IDTR: 0.66920000 - Cap.referente a 01/08/2008	7,15
01/08/2008	Correc?o	IDTR: 0.66920000 - Cap.referente a 01/08/2008	2,40
01/09/2008	Juros	IDTR: 0.67490000 - Cap.referente a 01/09/2008	7,20
01/09/2008	Correc?o	IDTR: 0.67490000 - Cap.referente a 01/09/2008	2,50
01/10/2008	Juros	IDTR: 0.72090000 - Cap.referente a 01/10/2008	7,25
01/10/2008	Correc?o	IDTR: 0.72090000 - Cap.referente a 01/10/2008	3,18
03/11/2008	Juros	IDTR: 0.69730000 - Cap.referente a 03/11/2008	7,30
03/11/2008	Correc?o	IDTR: 0.69730000 - Cap.referente a 03/11/2008	2,86



92

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE EXTRATO DE SUBCONTA

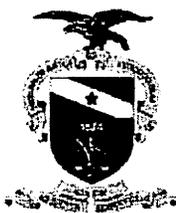
I - Dados do Processo

Nº Processo: 00049719319998140006
Comarca: ANANINDEUA
Vara: 2ª VARA CÍVEL DE ANANINDEUA
Titular: ALBERTO BORGES SOARES
CPF/CNPJ: 00.000.000/0000-00
Classe: POSSESSÓRIA

II - Dados da SubConta

Nº SubConta: 20.160.7408-1
Juros (Total/Período): 1.397,99 / 10,94
Correção Mon.(Total/Período): 387,00 / 2,27
Saldo: 2.198,95
Data Abertura Anterior: 08/28/2001
Saldo Anterior: 413,22

Data	Movimentação	Complemento	Valor
01/12/2008	Juros	IDTR: 0.70900000 - Cap.referente a 01/12/2008	7,35
01/12/2008	Correc?o	IDTR: 0.70900000 - Cap.referente a 01/12/2008	3,05
07/01/2009	Juros	IDTR: 0.69230000 - Cap.referente a 07/01/2009	7,40
07/01/2009	Correc?o	IDTR: 0.69230000 - Cap.referente a 07/01/2009	2,83
02/02/2009	Juros	IDTR: 0.68490000 - Cap.referente a 02/02/2009	7,45
02/02/2009	Correc?o	IDTR: 0.68490000 - Cap.referente a 02/02/2009	2,74
02/03/2009	Juros	IDTR: 0.64420000 - Cap.referente a 02/03/2009	7,50
02/03/2009	Correc?o	IDTR: 0.64420000 - Cap.referente a 02/03/2009	2,15
01/04/2009	Juros	IDTR: 0.61130000 - Cap.referente a 01/04/2009	7,55
01/04/2009	Correc?o	IDTR: 0.61130000 - Cap.referente a 01/04/2009	1,67
04/05/2009	Juros	IDTR: 0.54770000 - Cap.referente a 04/05/2009	7,59
04/05/2009	Correc?o	IDTR: 0.54770000 - Cap.referente a 04/05/2009	0,72
01/06/2009	Juros	IDTR: 0.55480000 - Cap.referente a 01/06/2009	7,63
01/06/2009	Correc?o	IDTR: 0.55480000 - Cap.referente a 01/06/2009	0,83
01/07/2009	Juros	IDTR: 0.59530000 - Cap.referente a 01/07/2009	7,68
01/07/2009	Correc?o	IDTR: 0.59530000 - Cap.referente a 01/07/2009	1,45
03/08/2009	Juros	IDTR: 0.54490000 - Cap.referente a 03/08/2009	7,72
03/08/2009	Correc?o	IDTR: 0.54490000 - Cap.referente a 03/08/2009	0,69
01/09/2009	Juros	IDTR: 0.56640000 - Cap.referente a 01/09/2009	7,76
01/09/2009	Correc?o	IDTR: 0.56640000 - Cap.referente a 01/09/2009	1,03
01/10/2009	Juros	IDTR: 0.52240000 - Cap.referente a 01/10/2009	7,80
01/10/2009	Correc?o	IDTR: 0.52240000 - Cap.referente a 01/10/2009	0,35
03/11/2009	Juros	IDTR: 0.50010000 - Cap.referente a 03/11/2009	7,84
03/11/2009	Correc?o	IDTR: 0.50010000 - Cap.referente a 03/11/2009	0,00
01/12/2009	Juros	IDTR: 0.52090000 - Cap.referente a 01/12/2009	7,88
01/12/2009	Correc?o	IDTR: 0.52090000 - Cap.referente a 01/12/2009	0,33
07/01/2010	Juros	IDTR: 0.51770000 - Cap.referente a 07/01/2010	7,92
07/01/2010	Correc?o	IDTR: 0.51770000 - Cap.referente a 07/01/2010	0,28
01/02/2010	Juros	IDTR: 0.50010000 - Cap.referente a 01/02/2010	7,96
01/02/2010	Correc?o	IDTR: 0.50010000 - Cap.referente a 01/02/2010	0,00
01/03/2010	Juros	IDTR: 0.51970000 - Cap.referente a 01/03/2010	8,01
01/03/2010	Correc?o	IDTR: 0.51970000 - Cap.referente a 01/03/2010	0,31
05/04/2010	Juros	IDTR: 0.50010000 - Cap.referente a 05/04/2010	8,05
05/04/2010	Correc?o	IDTR: 0.50010000 - Cap.referente a 05/04/2010	0,00
03/05/2010	Juros	IDTR: 0.50260000 - Cap.referente a 03/05/2010	8,09
03/05/2010	Correc?o	IDTR: 0.50260000 - Cap.referente a 03/05/2010	0,04
01/06/2010	Juros	IDTR: 0.55880000 - Cap.referente a 01/06/2010	8,13
01/06/2010	Correc?o	IDTR: 0.55880000 - Cap.referente a 01/06/2010	0,95
01/07/2010	Juros	IDTR: 0.58250000 - Cap.referente a 01/07/2010	8,18
01/07/2010	Correc?o	IDTR: 0.58250000 - Cap.referente a 01/07/2010	1,34
02/08/2010	Juros	IDTR: 0.56000000 - Cap.referente a 02/08/2010	8,22
02/08/2010	Correc?o	IDTR: 0.56000000 - Cap.referente a 02/08/2010	0,98



93

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE EXTRATO DE SUBCONTA

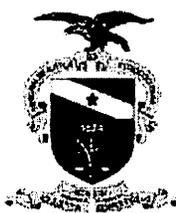
I - Dados do Processo

Nº Processo: 00049719319998140006
Comarca: ANANINDEUA
Vara: 2ª VARA CIVEL DE ANANINDEUA
Titular: ALBERTO BORGES SOARES
CPF/CNPJ: 00.000.000/0000-00
Classe: POSSESSÓRIA

II - Dados da SubConta

Nº SubConta: 20.160.7408-1
Juros (Total/Período): 1.397,99 / 10,94
Correção Mon.(Total/Período): 387,00 / 2,27
Saldo: 2.198,95
Data Abertura Anterior: 08/28/2001
Saldo Anterior: 413,22

Data	Movimentação	Complemento	Valor
01/09/2010	Juros	IDTR: 0.61270000 - Cap.referente a 01/09/2010	8,27
01/09/2010	Correc?o	IDTR: 0.61270000 - Cap.referente a 01/09/2010	1,85
01/10/2010	Juros	IDTR: 0.57290000 - Cap.referente a 01/10/2010	8,32
01/10/2010	Correc?o	IDTR: 0.57290000 - Cap.referente a 01/10/2010	1,21
03/11/2010	Juros	IDTR: 0.57060000 - Cap.referente a 03/11/2010	8,37
03/11/2010	Correc?o	IDTR: 0.57060000 - Cap.referente a 03/11/2010	1,18
01/12/2010	Juros	IDTR: 0.52170000 - Cap.referente a 01/12/2010	8,41
01/12/2010	Correc?o	IDTR: 0.52170000 - Cap.referente a 01/12/2010	0,36
07/01/2011	Juros	IDTR: 0.59250000 - Cap.referente a 07/01/2011	8,46
07/01/2011	Correc?o	IDTR: 0.59250000 - Cap.referente a 07/01/2011	1,56
01/02/2011	Juros	IDTR: 0.57190000 - Cap.referente a 01/02/2011	8,51
01/02/2011	Correc?o	IDTR: 0.57190000 - Cap.referente a 01/02/2011	1,22
01/03/2011	Juros	IDTR: 0.62180000 - Cap.referente a 01/03/2011	8,56
01/03/2011	Correc?o	IDTR: 0.62180000 - Cap.referente a 01/03/2011	2,07
01/04/2011	Juros	IDTR: 0.51670000 - Cap.referente a 01/04/2011	8,61
01/04/2011	Correc?o	IDTR: 0.51670000 - Cap.referente a 01/04/2011	0,29
02/05/2011	Juros	IDTR: 0.55490000 - Cap.referente a 02/05/2011	8,66
02/05/2011	Correc?o	IDTR: 0.55490000 - Cap.referente a 02/05/2011	0,95
01/06/2011	Juros	IDTR: 0.64480000 - Cap.referente a 01/06/2011	8,71
01/06/2011	Correc?o	IDTR: 0.64480000 - Cap.referente a 01/06/2011	2,51
01/07/2011	Juros	IDTR: 0.62500000 - Cap.referente a 01/07/2011	8,77
01/07/2011	Correc?o	IDTR: 0.62500000 - Cap.referente a 01/07/2011	2,18
01/08/2011	Juros	IDTR: 0.66410000 - Cap.referente a 01/08/2011	8,82
01/08/2011	Correc?o	IDTR: 0.66410000 - Cap.referente a 01/08/2011	2,88
01/09/2011	Juros	IDTR: 0.71140000 - Cap.referente a 01/09/2011	8,89
01/09/2011	Correc?o	IDTR: 0.71140000 - Cap.referente a 01/09/2011	3,73
03/10/2011	Juros	IDTR: 0.61600000 - Cap.referente a 03/10/2011	8,94
03/10/2011	Correc?o	IDTR: 0.61600000 - Cap.referente a 03/10/2011	2,06
03/11/2011	Juros	IDTR: 0.61860000 - Cap.referente a 03/11/2011	9,00
03/11/2011	Correc?o	IDTR: 0.61860000 - Cap.referente a 03/11/2011	2,12
01/12/2011	Juros	IDTR: 0.56270000 - Cap.referente a 01/12/2011	9,05
01/12/2011	Correc?o	IDTR: 0.56270000 - Cap.referente a 01/12/2011	1,13
09/01/2012	Juros	IDTR: 0.57550000 - Cap.referente a 09/01/2012	9,10
09/01/2012	Correc?o	IDTR: 0.57550000 - Cap.referente a 09/01/2012	1,37
01/02/2012	Juros	IDTR: 0.58680000 - Cap.referente a 01/02/2012	9,15
01/02/2012	Correc?o	IDTR: 0.58680000 - Cap.referente a 01/02/2012	1,58
01/03/2012	Juros	IDTR: 0.53650000 - Cap.referente a 01/03/2012	9,20
01/03/2012	Correc?o	IDTR: 0.53650000 - Cap.referente a 01/03/2012	0,67
04/04/2012	Juros	IDTR: 0.60730000 - Cap.referente a 04/04/2012	9,26
04/04/2012	Correc?o	IDTR: 0.60730000 - Cap.referente a 04/04/2012	1,97
04/05/2012	Juros	IDTR: 0.52840000 - Cap.referente a 04/05/2012	9,31
04/05/2012	Correc?o	IDTR: 0.52840000 - Cap.referente a 04/05/2012	0,53



AM

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE EXTRATO DE SUBCONTA

I - Dados do Processo

Nº Processo: 00049719319998140006
Comarca: ANANINDEUA
Vara: 2ª VARA CIVEL DE ANANINDEUA
Titular: ALBERTO BORGES SOARES
CPF/CNPJ: 00.000.000/0000-00
Classe: POSSESSÓRIA

II - Dados da SubConta

Nº SubConta: 20.160.7408-1
Juros (Total/Período): 1.397,99 / 10,94
Correção Mon.(Total/Período): 387,00 / 2,27
Saldo: 2.198,95
Data Abertura Anterior: 08/28/2001
Saldo Anterior: 413,22

Data	Movimentação	Complemento	Valor
04/06/2012	Juros	IDTR: 0.58680000 - Cap.referente a 04/06/2012	9,36
04/06/2012	Correc?o	IDTR: 0.58680000 - Cap.referente a 04/06/2012	1,62
04/07/2012	Juros	IDTR: 0.51040000 - Cap.referente a 04/07/2012	9,41
04/07/2012	Correc?o	IDTR: 0.51040000 - Cap.referente a 04/07/2012	0,19
06/08/2012	Juros	IDTR: 0.51450000 - Cap.referente a 06/08/2012	9,46
06/08/2012	Correc?o	IDTR: 0.51450000 - Cap.referente a 06/08/2012	0,27
04/09/2012	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/09/2012	9,51
04/09/2012	Correc?o	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/09/2012	0,00
04/10/2012	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/10/2012	9,55
04/10/2012	Correc?o	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/10/2012	0,00
05/11/2012	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 05/11/2012	9,60
05/11/2012	Correc?o	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 05/11/2012	0,00
04/12/2012	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/12/2012	9,65
04/12/2012	Correc?o	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/12/2012	0,00
07/01/2013	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 07/01/2013	9,70
07/01/2013	Correc?o	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 07/01/2013	0,00
04/02/2013	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/02/2013	9,75
04/02/2013	Correc?o	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/02/2013	0,00
04/03/2013	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/03/2013	9,79
04/03/2013	Correc?o	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/03/2013	0,00
04/04/2013	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/04/2013	9,84
04/04/2013	Correc?o	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/04/2013	0,00
06/05/2013	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 06/05/2013	9,89
06/05/2013	Correc?o	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 06/05/2013	0,00
04/06/2013	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/06/2013	9,94
04/06/2013	Correc?o	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/06/2013	0,00
04/07/2013	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/07/2013	9,99
04/07/2013	Correc?o	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/07/2013	0,00
05/08/2013	Juros	IDTR: 0.52240000 - Cap.referente a 05/08/2013	10,04
05/08/2013	Correc?o	IDTR: 0.52240000 - Cap.referente a 05/08/2013	0,45
04/09/2013	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/09/2013	10,09
04/09/2013	Correc?o	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/09/2013	0,00
04/10/2013	Juros	IDTR: 0.55160000 - Cap.referente a 04/10/2013	10,15
04/10/2013	Correc?o	IDTR: 0.55160000 - Cap.referente a 04/10/2013	1,04
04/11/2013	Juros	IDTR: 0.57820000 - Cap.referente a 04/11/2013	10,21
04/11/2013	Correc?o	IDTR: 0.57820000 - Cap.referente a 04/11/2013	1,59
04/12/2013	Juros	IDTR: 0.57560000 - Cap.referente a 04/12/2013	10,27
04/12/2013	Correc?o	IDTR: 0.57560000 - Cap.referente a 04/12/2013	1,54
07/01/2014	Juros	IDTR: 0.54960000 - Cap.referente a 07/01/2014	10,32
07/01/2014	Correc?o	IDTR: 0.54960000 - Cap.referente a 07/01/2014	1,02
04/02/2014	Juros	IDTR: 0.57920000 - Cap.referente a 04/02/2014	10,38
04/02/2014	Correc?o	IDTR: 0.57920000 - Cap.referente a 04/02/2014	1,64



AS

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE EXTRATO DE SUBCONTA

I - Dados do Processo

Nº Processo: 00049719319998140006
Comarca: ANANINDEUA
Vara: 2ª VARA CÍVEL DE ANANINDEUA
Titular: ALBERTO BORGES SOARES
CPF/CNPJ: 00.000.000/0000-00
Classe: POSSESSÓRIA

II - Dados da SubConta

Nº SubConta: 20.160.7408-1
Juros (Total/Período): 1.397,99 / 10,94
Correção Mon.(Total/Período): 387,00 / 2,27
Saldo: 2.198,95
Data Abertura Anterior: 08/28/2001
Saldo Anterior: 413,22

Data	Movimentação	Complemento	Valor
06/03/2014	Juros	IDTR: 0.63210000 - Cap.referente a 06/03/2014	10,45
06/03/2014	Correc?o	IDTR: 0.63210000 - Cap.referente a 06/03/2014	2,74
04/04/2014	Juros	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/04/2014	10,50
04/04/2014	Correc?o	IDTR: 0.50000000 - Cap.referente a 04/04/2014	0,00
05/05/2014	Juros	IDTR: 0.54610000 - Cap.referente a 05/05/2014	10,56
05/05/2014	Correc?o	IDTR: 0.54610000 - Cap.referente a 05/05/2014	0,97
04/06/2014	Juros	IDTR: 0.58000000 - Cap.referente a 04/06/2014	10,62
04/06/2014	Correc?o	IDTR: 0.58000000 - Cap.referente a 04/06/2014	1,69
04/07/2014	Juros	IDTR: 0.54670000 - Cap.referente a 04/07/2014	10,68
04/07/2014	Correc?o	IDTR: 0.54670000 - Cap.referente a 04/07/2014	0,99
04/08/2014	Juros	IDTR: 0.61980000 - Cap.referente a 04/08/2014	10,74
04/08/2014	Correc?o	IDTR: 0.61980000 - Cap.referente a 04/08/2014	2,56
04/09/2014	Juros	IDTR: 0.61120000 - Cap.referente a 04/09/2014	10,81
04/09/2014	Correc?o	IDTR: 0.61120000 - Cap.referente a 04/09/2014	2,39
06/10/2014	Juros	IDTR: 0.59830000 - Cap.referente a 06/10/2014	10,87
06/10/2014	Correc?o	IDTR: 0.59830000 - Cap.referente a 06/10/2014	2,13
04/11/2014	Juros	IDTR: 0.60430000 - Cap.referente a 04/11/2014	10,94
04/11/2014	Correc?o	IDTR: 0.60430000 - Cap.referente a 04/11/2014	2,27

Total: 2.198,95



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

MEMORANDO Nº PA-MEM-2014/18055

Belém, 07 de novembro de 2014.

De: DIVISAO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA ARRECADACAO DOS
SERVICOS JUDICIAIS

Para: CORREGEDORIA DA REGIAO METROPOLITANA DE BELEM

Assunto: Relatório

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DAS CUSTAS JUDICIAIS, EM CONJUNTO COM
A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM - CJMB, NO
PERÍODO DE 04 A 05/11/2014, CONFORME O EDITAL DE Nº002/2014, PUBLICADO NO
DJE Nº 5424/2014, DE 21/01/2014.

Atenciosamente

RODRIGO BARBOSA QUEIROZ
ANALISTA JUDICIARIO - FISCAL DE ARRECADACAO

GILDA CRISTINA PEREIRA FURTADO
CHEFE DA DIVISAO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE ARRECADACAO DOS SERVICOS JUDICIAIS

PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA
PROTOCOLO

NO. PROTOCOLO: 2014.6.012994-9

DATA... : 10/11/2014

CLASSE : EMAIL

DESTINO: SECRETARIA CORREGEDORIA REGIAO METROPOL



Assinado digitalmente por RODRIGO BARBOSA QUEIROZ.
Documento Nº: 91459-6115 - consulta à autenticidade em <http://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>

Classif. documental 01.01.00.02



PA-MEM201418055A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

RELATÓRIO DA ARRECAÇÃO JUDICIAL
CORREIÇÃO ORDINÁRIA
COMARCA DE ANANINDEUA – 2ª VARA CÍVEL

Correição Ordinária: Edital nº 002/2014 – (DJE 5424/2014 de 21.01.2014)

Comarca: Ananindeua

Vara: 2ª Vara Cível

Juiz Titular: Dr. Adriano Gustavo Veiga Seduvin

Juíza respondendo: Valdeise Maria Reis Bastos

Diretor de Secretaria em exercício: Fabio Augusto Siqueira Mendes

Chefe da UNAJ : Heloisa Maria Costa Vidigal

Fiscais de Arrecadação Judicial: Cristina de Moraes Barata e Rodrigo Barbosa Queiroz

Período da Fiscalização: 04 e 05.11.2014



Assinado digitalmente por RODRIGO BARBOSA QUEIROZ.
Documento Nº: 91459.1234042-2511 - consulta à autenticidade em <http://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM201418055A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

1. SÍNTESE DOS TRABALHOS

Realizou-se nos dias 04 e 05 de novembro de 2014 a fiscalização da arrecadação judicial na 2ª Vara Cível da Comarca de Ananindeua, com o objetivo de analisar os procedimentos de recolhimento de custas e fornecer informações à Coordenação Geral de Arrecadação.

A fiscalização ocorreu com a visita in loco na Secretaria da 2ª Vara Cível da Comarca e foi procedida análise dos processos constantes nas amostras coletadas do Relatório das custas finais em aberto no Sistema Libra, no período de janeiro de 2013 a setembro de 2014, e da coleta aleatória de processos, utilizando-se a técnica por amostragem.

O Dr. Adriano Gustavo Veiga Seduim é o Juiz Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Ananindeua, porém, encontrava-se de férias no período da fiscalização. Estava respondendo pela 2ª Vara Cível a Dra. Valdeise Maria Reis Bastos. Na Secretaria estão lotados os seguintes servidores: a Diretora de Secretaria a Sra. Juliana da Costa Pereira Vilhena, que se encontrava de licença prêmio, respondendo pela diretoria da Secretaria estava o Sr. Fábio Augusto de Carvalho Chaves Siqueira Mendes (Analista Judiciário); os demais servidores são: o Sr. Luiz Gabriel Coroa de Melo (Analista judiciário); as Auxiliares: Maria Tereza S. dos Anjos e Camila Portela de Souza; e as estagiárias: Giovana Cristina Cardoso Almeida e Fernanda Begot Risuenho da Rocha.

Na sequência, avaliou-se a tramitação processual em relação à cobrança das custas iniciais, intermediárias e finais por meio da análise da emissão e controles dos pagamentos, da juntada dos boletos bancários pagos e das contas dos processos.

Por fim, apontam-se conclusões e são sugeridas orientações para o aperfeiçoamento da execução dos procedimentos do recolhimento das custas judiciais na Secretaria em análise, a fim de incrementar a arrecadação da Vara.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

2. FUNDAMENTAÇÃO

A análise dos procedimentos fundamentou-se no Código de Processo Civil, no que era aplicável, e nos Provimentos: 005/2002, 006/2006, 009/2008 e 010/2009, da Corregedoria Geral de Justiça do TJE/PA.

3. UNIDADES FISCALIZADAS

3.1. UNIDADE LOCAL DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA – UNAJ

A UNAJ existente é chefiada pelo Sra. Heloísa Maria Costa Vidigal.

A Portaria de n.º. 0504/2010-GP, dispõe sobre o procedimento de estruturação da Unidade de Arrecadação Judiciária nas diversas Comarcas do Estado, estabelecendo em seu artigo 1º que a UNAJ deverá funcionar em ambiente físico desmembrado de qualquer outro setor da organização do Fórum cujas atividades lhes sejam estranhas, bem como a vedação de acúmulo da função de Chefia da unidade. Nesse sentido, foi constatado que a UNAJ possui sala desvinculada de qualquer outro setor e computador próprio.

No que tange a exposição da tabela de custas em lugar de fácil acesso aos usuários da justiça, observou-se que a mesma estava à disposição no quadro de avisos do fórum e afixada na porta de acesso a UNAJ.

Com relação ao recolhimento das custas judiciais, nas fases inicial, intermediária e final, a chefia tem orientado a Secretaria para que remetam os autos à UNAJ, a fim de serem emitidas as custas judiciais do processo.

3.2. SECRETARIA DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ANANINDEUA

O acervo processual em tramitação na Secretaria totaliza aproximadamente 3.043 (três mil e quarenta e três) processos de acordo com a contagem física informada. Durante os trabalhos foram analisados 175 (cento e setenta e cinco) processos, que tramitam nas seguintes situações: custas pagas, custas não emitidas, custas emitidas e não pagas ou com o benefício da justiça gratuita deferida ao autor. Note-se que 137 (cento e trinta e





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

sete) processos estavam pelo patrocínio da defensoria pública ou com o benefício da gratuidade.

Com base na análise dos processos em tramitação pela Vara, obteve-se um total de 45 (trinta e cinco) amostras das seguintes classes de ação:

- Alimentos;
- Revisional de pensão alimentícia;
- Averiguação de paternidade;
- Divórcio Litigioso;
- Divórcio Consensual;
- Guarda de menor.

Custas Iniciais

São custas emitidas antecipadamente, no momento da propositura da ação no Poder Judiciário.

A petição inicial é distribuída na Secretaria após o recolhimento das custas, salvo os beneficiários da justiça gratuita.

Durante a fiscalização foram identificados 02 (dois) processos com custas pagas.

Custas Intermediárias

Originam-se nos atos praticados no decorrer do processo, a partir da citação inicial até a prolação da sentença.

Durante a fiscalização não foi identificado nenhum processo com custo pendente de recolhimento.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

Custas Finais

No que se refere às custas finais, o art. 4º, parágrafo 10 do Provimento 005/2002 – CGJ assim dispõe:

Art. 4º § 10 - A conta de custas finais pendente será feita pela UNAJ, em todos os processos antes da sentença que o encerra, em formulário denominado "Conta do Processo".

Quanto ao momento da finalização das custas processuais, a fiscalização identificou 3 (três) processos, já sentenciados, com custas não emitidas, posto que não foram enviados a UNAJ para serem finalizados; 23 (vinte e três) processos com custas emitidas e não pagas, com intimação da parte para pagamento, faltando à inscrição em dívida ativa; e 01 (um) processo com a custa emitida e paga.

Carta Precatória

O Diretor de Secretaria, ao ser questionado se possuía conhecimento sobre as formas de recolhimento da Carta Precatória; informou conhecer sobre a cobrança das custas tanto no momento da expedição como no recebimento da inicial. Durante a fiscalização foram identificadas 10 (dez) cartas precatórias, porém todas estavam com benefício da gratuidade.

Defensoria ou Benefício da Assistência Judiciária.

Art. 4º, da Lei 1.060/50 diz que à concessão dos benefícios da gratuidade judicial basta a simples afirmação da parte de que não está em condições de pagar as custas do processo e os honorários de advogado, sem prejuízo próprio e de sua família.



99



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

Segundo informação da Secretaria, dos processos em trâmite, cerca de 95% estão pela gratuidade. Foram identificados, por amostragem, 137 (cento e trinta e sete) processos pelo benefício da justiça gratuita, sendo que 118 (cento e dezoito) estavam pelo patrocínio da defensoria pública.

Inscrição na Dívida Ativa

Com relação ao procedimento de inscrição em Dívida Ativa (Manual de Rotinas, capítulo 01 Das Custas Judiciais, 1.5. Proc. Inscrição Dívida Ativa), o Diretor de Secretaria informou conhecê-los, e Secretaria adota como parte da rotina de cobrança de custas judiciais; realizando a inscrição em dívida ativa.

Destaca-se que conforme verificação há processos a serem inscritos, no entanto, a intimação da parte para que providencie o respectivo recolhimento das custas no prazo de 30 (trinta) dias, vem sem sendo feito pelo diário da justiça, o que esta em desacordo com o manual.

Foram identificados 10 (processos) com custas finais pendentes de pagamento já inscritos em dívida ativa.

4. RECOMENDAÇÕES

Foram repassadas instruções ao Diretor de Secretaria objetivando, padronizar os procedimentos e promover maior eficiência no recolhimento das custas judiciais, o que contribuirá para um incremento na arrecadação judicial viabilizando o financiamento do custeio e investimentos nos serviços judiciários e a manutenção, aperfeiçoamento e expansão da estrutura do Poder Judiciário.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE ARRECAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO JUDICIAL

Correção Ordinária: Edital nº 002/2014 – DJE 5 424/2014 - (21 01 2014)

Comarca: Ananindeua

Vara: 2ª Vara Cível

Juiz Titular: Dr. Adriano Gustavo Veiga Seduvin

Juiz respondendo: Dra. Valdeise Maria Reis Bastos

Diretor de Secretaria (em exercício): Sr. Fabio Augusto de Carvalho Chaves S. Mendes

Chefe da Unaj: Sra. Heloiza Maria Costa Vidgal

Fiscal de Arrecadação: Cristina de Moraes Barata

Fiscal de Arrecadação: Rodrigo Barbosa Queiroz

Período: 04 e 05/11/2014

FABIO AUGUSTO DE CARVALHO CHAVES S. MENDES
ANALISTA JURÍDICO
Nº 03401

RECOMENDAÇÕES AO DIRETOR DE SECRETARIA

- 1- Intimar a parte para o recolhimento das custas intermediárias (através de AR ou Diário da Justiça) antes da realização do respectivo ato (sem Notas do Provimento nº 005/2002-CGJ), especialmente quanto à expedição de ofícios, mandados e expedição de cartas precatórias, por meio do ato ordinatório (art. 1, § 2º XI do Provimento nº 006/2008)
- 2- Intimar a parte para o recolhimento das custas finais antes do envio dos autos ao Juiz para prolação da sentença, conforme Ofício Circular nº. 088/2008-CJRMB;
- 3- Em casos de pedido de desistência, homologação de acordo e de alegações finais, verificar se houve o pagamento das custas judiciais. Em caso negativo, certificar a situação e intimar a parte, a fim de regularizar a pendência antes da sentença.
- 4- Quando concretizada a devida intimação pessoal para o pagamento das custas e parte devedora não o cumprir, dentro do prazo estipulado, providenciar o imediato envio dos autos a UNAJ para atualização do valor da custa, condição fundamental à inscrição em Dívida Ativa, segundo (item 1.5 "e" do Manual de Rotinas da Corregedoria - Processo Cível – Rito Ordinário);
- 5- Antes do arquivamento dos autos, verificar se houve pagamento das custas finais. Caso estejam integralmente pagas, emitir a certidão de pagamento ou, havendo custas pendentes de pagamento, extrair a respectiva certidão e realizar os procedimentos de inscrição em Dívida Ativa do Estado.
- 6- Em observância ao Ofício 164/2008 – GP, da Presidência desta E. Tribunal, a cópia da certidão de inscrição em dívida ativa deve ser encaminhada à Coordenadora Geral de Arrecadação, em seguida, a Secretaria deve expedir um ofício, assinado pelo Juiz, a



100



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE ARRECAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO JUDICIAL

secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, solicitando a inscrição em Dívida Ativa do Estado, pelo não pagamento de custas e despesas judiciais

7- A inscrição em dívida ativa do Estado deve ser precedida da expedição das custas finais com os seus valores atualizados

8- Nos processos com custas em aberto, diante a inexistência de dados das partes, realizar a certificação do fato no processo e encaminhar ao conhecimento do Juiz do feito, para que os autos possam ser arquivados. Destaca-se que nessa situação a Secretaria deverá adotar um controle;

9 - Atentar para o relatório Custas em Aberto emitido pelo sistema Libra, referente aos períodos de janeiro de 2013 até setembro de 2014, entregue durante esta Fiscalização para que sejam tomadas as devidas providências quanto aos valores apontados no relatório.

10- Observar as instruções do Provimento Conjunto nº 10/2014 em vigor desde 30/07/2014, referente à emissão das custas intermediárias com vencimento, não cancelamento das custas finais inscritas em Dívida Ativa e permanência dos boletos bancários de recursos sem prazo de vencimento, no entanto observando o prazo legal de cada recurso para comprovação do preparo

Ananindeua, 05 de novembro de 2014

Cristina de Moraes Barata
Cristina de Moraes Barata
Fiscal de Arrecadação

Rodrigo Barbosa Queiroz
Rodrigo Barbosa Queiroz
Fiscal de Arrecadação

Recebidas por:

Em: 05/11/2014.

Patrícia Regina Mendes
Patrícia Regina Mendes
ANALISTA JUDICIÁRIO
MAT. 01891



PAMEM201418055A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE ARRECAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO JUDICIAL

Correição Ordinária: Edital nº 002/2014 – DJE 5 424/2014 - (21.01 2014)

Comarca: Ananindeua

Vara: 2ª Vara Cível

Juiz Titular: Dr. Adriano Gustavo Vega Seduvim

Juiz(a) respondendo: Dra. Valdeise Maria Reis Bastos

Diretor da Secretaria (respondendo): Sr. Fábio Augusto de Carvalho Chaves S. Mendes

Chefe da Unaj: Sra. Heloiza Maria Costa Vidigal

Fiscal de Arrecadação: Cristina do Moraes Barata

Fiscal de Arrecadação: Rodrigo Barbosa Queiroz

Período: 04 e 05/11/2014

Recomendações à Chefia da UNAJ

- 1- Comunicar previamente à Divisão de Arrecadação de Serviços Judiciais quando for usufruir de férias e licenças ou sobre qualquer outro impedimento legal a que for submetido, bem como realizar o treinamento do servidor que irá substituí-lo quando se ausentar da UNAJ.
- 2- Não se ausentar da Unaj local sem que haja um servidor que possa lhe substituir, deixando cientes tanto o(a) MM(a) Juiz(a) Diretor do Fórum, quanto a Divisão de Arrecadação de Serviços Judiciais.
- 3- Comunicar à Divisão de Arrecadação de Serviços Judiciais sobre qualquer problema que venha a lhe impedir de realizar seus trabalhos normalmente.
- 4- Consultar a Divisão de Arrecadação de Serviços Judiciais para o esclarecimento de questionamentos ou situações referentes às suas atribuições, quando necessário.

Ananindeua, 05 de novembro de 2014

Cristina do Moraes Barata
Cristina do Moraes Barata
Fiscal de Arrecadação

Rodrigo Barbosa Queiroz
Rodrigo Barbosa Queiroz
Fiscal de Arrecadação

Recebidas por:

Em: ___/___/2014.

Heloiza Maria Costa Vidigal
Heloiza Maria Costa Vidigal
Chefe da UNAJ - Ananindeua





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

5. CONCLUSÃO

Verificou-se que na 2ª Vara Cível da Comarca de Ananindeua a grande parte dos processos possui o benefício da assistência judiciária gratuita ou é de autoria da Defensoria Pública, chegando o percentual de gratuidade de aproximadamente 95%, em virtude da própria competência da Vara que é família.

A 2ª Vara Cível no ano de 2013 arrecadou um total de R\$ 20.289,00 e no período de janeiro a setembro de 2014 o total arrecadado foi de R\$ 19.799,36. Desse total, as Custas Finais ocupam a maior parcela com R\$ 9.049,03, seguida das Iniciais com R\$ 7.401,98 e das Intermediárias com R\$ 3.348,35. (ver Gráficos – Anexo 1)

Quanto a custas iniciais, não foram localizados processos com a emissão de custas posterior a data de sua distribuição. Quanto às Custas Intermediárias a fiscalização não obteve amostra com custo pendente de pagamento. Com relação às Custas Finais, a Vara encaminha os processos para finalização feita pela UNAJ e realiza o procedimento de inscrição em dívida ativa. Observou-se que grande parte das intimações para pagamento de custas ocorre por ato ordinatório publicado no diário da justiça estadual e não de forma pessoal, como determina o § 2º do art.17, da Lei nº 5.738/1993. Contudo, a 2ª Vara Cível da Comarca de Ananindeua vem adotando uma rotina favorável ao recolhimento das custas, mesmo sendo de sua competência os casos de família, há uma preocupação com processos que não possuem gratuidade com o encaminhamento dos autos à UNAJ para o cálculo das custas, intimação para pagamento e por fim inscrição em dívida ativa, em caso de não pagamento.

Belém, 07 de novembro de 2014.

Cristina de Moraes Barata
Analista Judiciário – Fiscal de Arrecadação Judicial

Rodrigo Barbosa Queiroz
Analista Judiciário – Fiscal de Arrecadação Judicial





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

Em anexo os documentos:

ANEXO 1 - Gráficos da 2ª Vara Cível

ANEXO 2 – Amostragens da 2ª Vara Cível

ANEXO 3 – Custas em Aberto da 2ª Cível

ANEXO 4 - Ranking das Melhores Arrecadações de Custas Judiciais



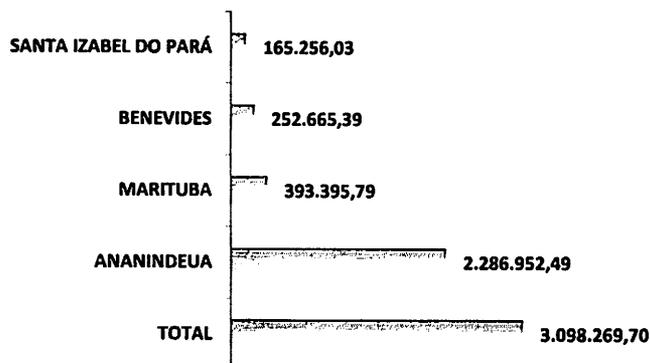
202



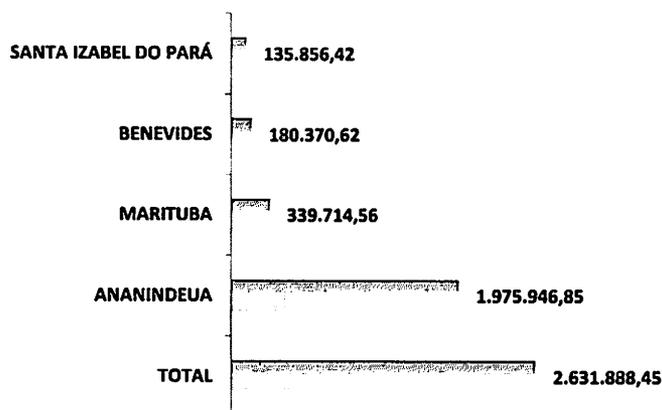
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

ANEXO 1

1ª REGIÃO JUDICIÁRIA
Evolução da Arrecadação Judicial – 2013
(Custas: iniciais, intermediárias e finais)
Valores em R\$



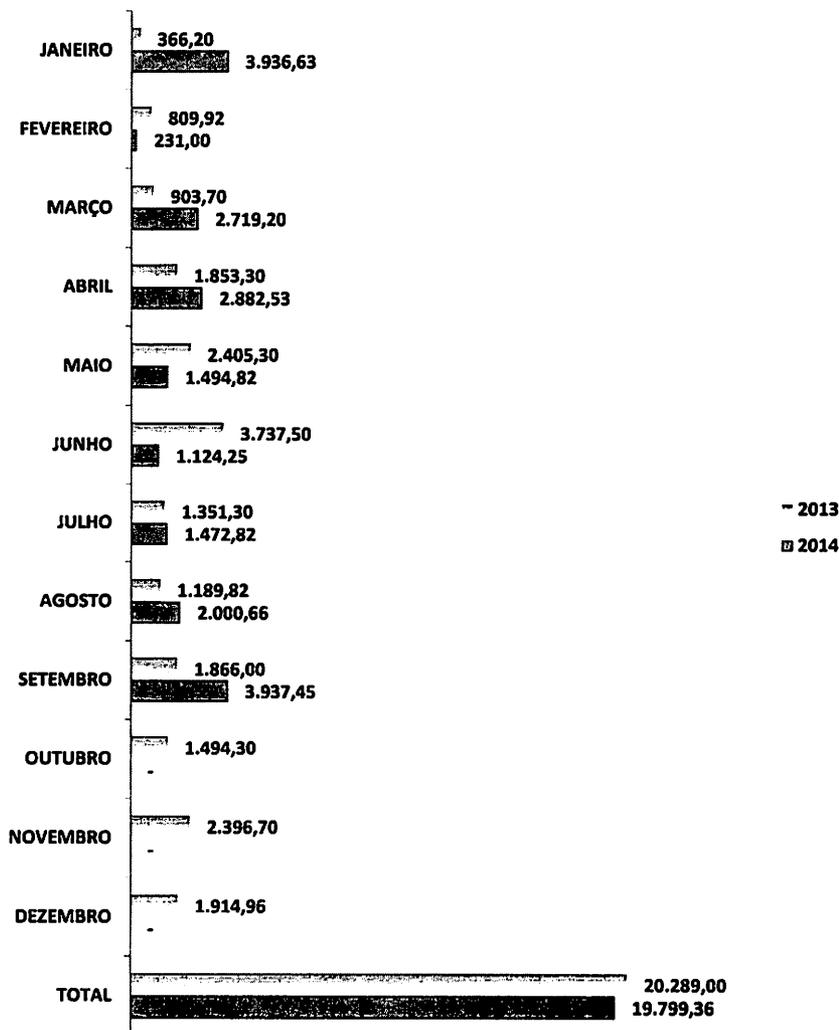
1ª REGIÃO JUDICIÁRIA
Evolução da Arrecadação Judicial – Até setembro de 2014
(Custas: iniciais, intermediárias e finais)
Valores em R\$





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

COMARCA ANANINDEUA – 2ª VARACÍVEL
Evolução da Arrecadação Judicial – 2013 E 2014
(Custas: iniciais, intermediárias e finais)
Valores em R\$

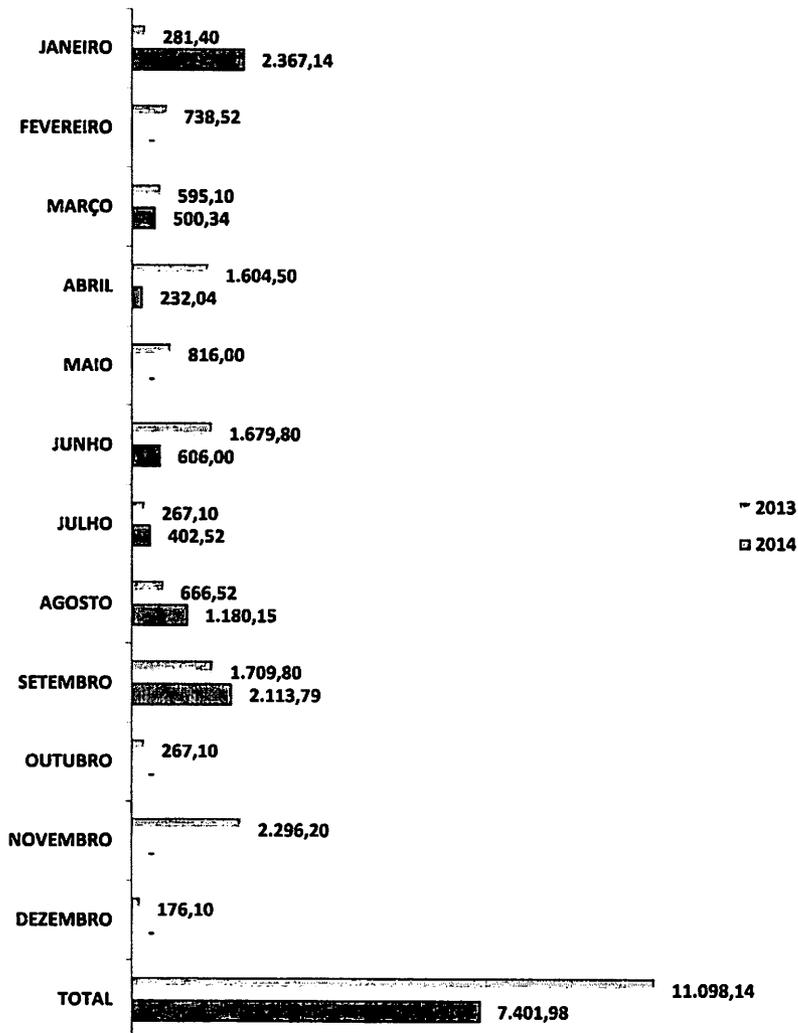


103



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

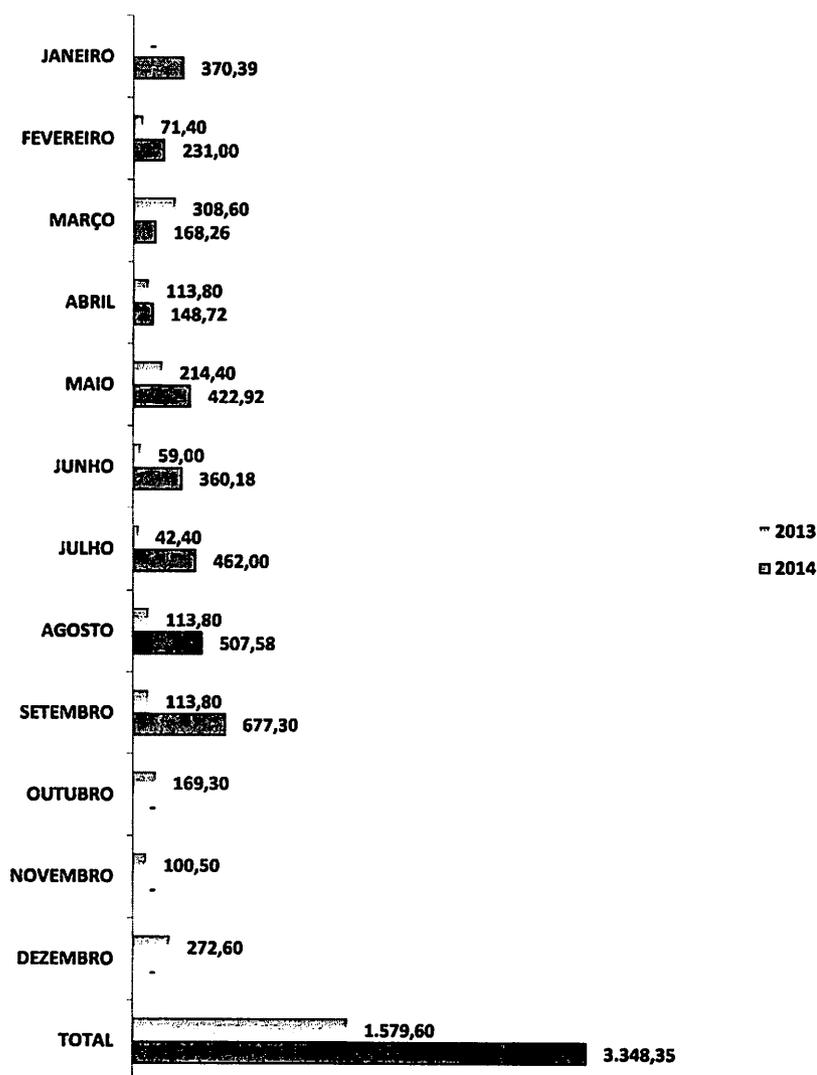
COMARCA ANANINDEUA - 2ª VARACÍVEL
Evolução da Arrecadação Judicial - 2013 E 2014
(Custas: iniciais)
Valores em R\$





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

Evolução da Arrecadação Judicial – 2013 E 2014
(Custas: intermediárias)
Valores em R\$

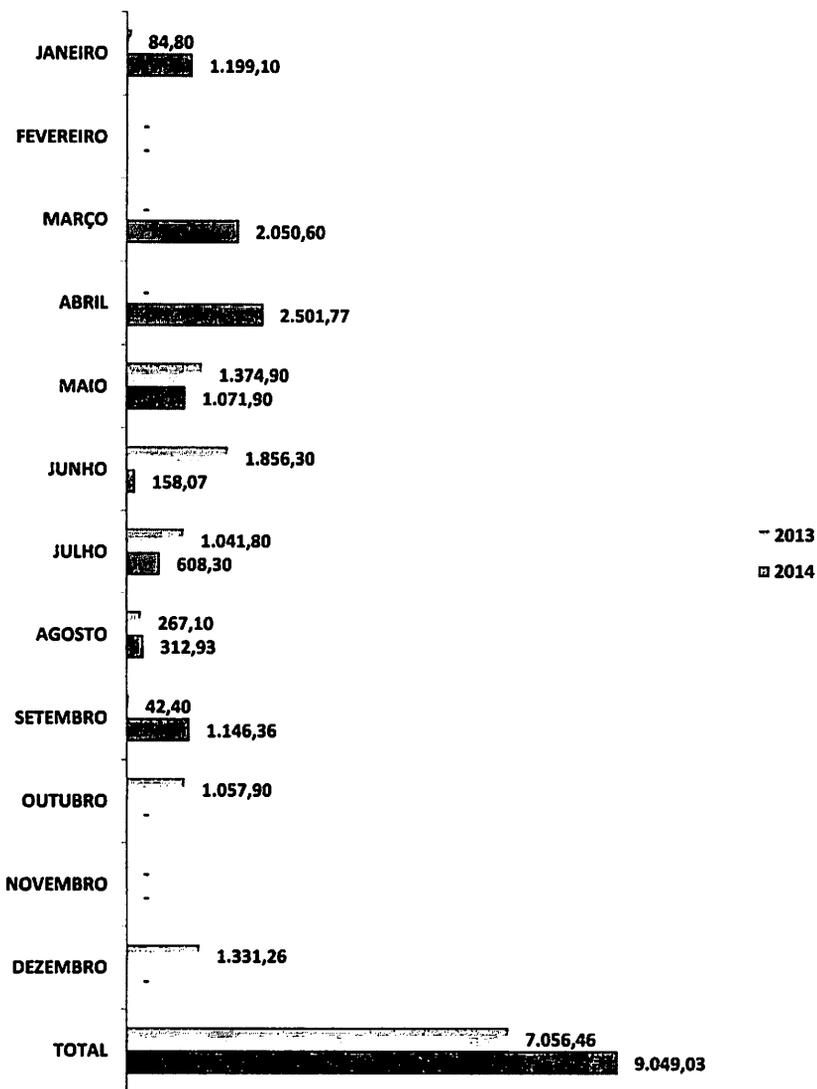


24



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

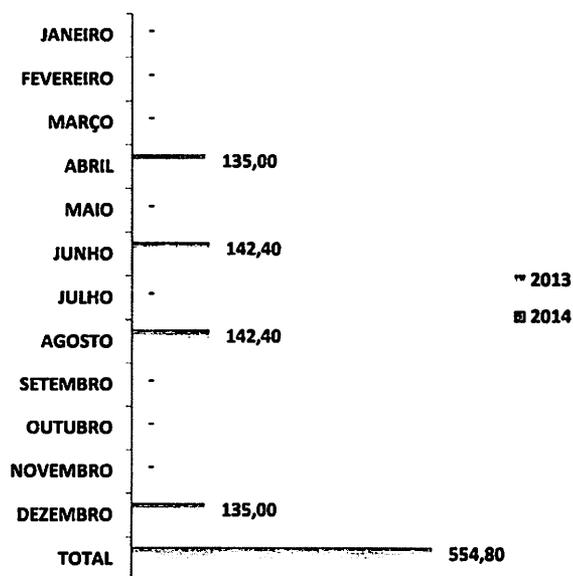
Evolução da Arrecadação Judicial – 2012
(Custas: finais)
Valores em R\$





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

Evolução da Arrecadação Judicial – 2013 E 2014
(Custas:Apelação)
Valores em R\$

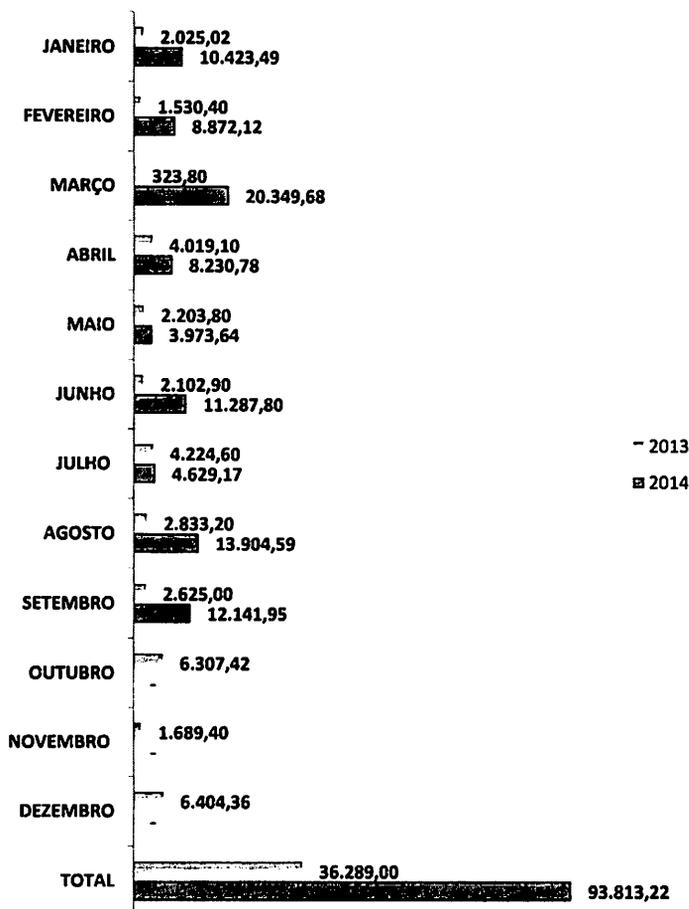


105



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

CUSTAS EM ABERTO
COMARCA ANANINDEUA - 2ª VARACÍVEL - 2013 E 2014
(Custas: finais)
Valores em R\$





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

ANEXO 2

PROCESSOS ANALISADOS (AMOSTRAGEM):
SECRETARIA DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ANANINDEUA

CUSTAS INICIAIS

CUSTAS PAGAS	
1	
PROCESSO	0004577-22.2012.814.0006
CLASSE	Divórcio Litigioso
BOLETO	2012037238
2	
PROCESSO	0006202-15.2002.814.0006
CLASSE	Ação de guarda de menor
BOLETO	2002003418

CUSTAS FINAIS

CUSTAS PAGAS	
1	
PROCESSO	0004577-22.2012.814.0006
CLASSE	Divórcio Litigioso
BOLETO	2014049714

CUSTAS NÃO EMITIDAS	
1	
PROCESSO	0013581-83.2012.814.0006
CLASSE	Divórcio Litigioso
OBSERVAÇÃO	O juiz condenou o réu em custas em 20/08/2014. O processo ainda não foi encaminhado para a UNAJ emitir as custas processuais.
2	
PROCESSO	0014806-07.2013.814.0006
CLASSE	Divórcio Litigioso

19



Assinado digitalmente por RODRIGO BARBOSA QUEIROZ.
Documento Nº: 91459.1234042-2511 - consulta à autenticidade em <http://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAMEM201418055A

106



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

OBSERVAÇÃO	O juiz condenou o réu em custas em 03/09/2014. O processo ainda não foi encaminhado para a UNAJ emitir as custas processuais.
-------------------	---

3	
PROCESSO	0003994-37.2012.814.0006
CLASSE	Divórcio Litigioso
OBSERVAÇÃO	O juiz condenou o réu em custas em 01/09/2014. O processo ainda não foi encaminhado para a UNAJ emitir as custas processuais.
CUSTAS EMITIDAS E NÃO PAGAS	
1	
PROCESSO	0007608-50.2012.814.0006
BOLETO	2014033048
OBSERVAÇÃO	O juiz mandou inscrever em dívida ativa em 06/10/2014. Ainda não foi inscrito
2	
PROCESSO	0000635-61.2009.814.0006
BOLETO	2013099084
OBSERVAÇÃO	O juiz mandou inscrever em dívida ativa em 21/10/2014. Ainda não inscrito.
3	
PROCESSO	0015776-07.2013.814.0006
BOLETO	2014032982
OBSERVAÇÃO	O juiz mandou inscrever em dívida ativa em 20/10/2014. Ainda não inscrito.
4	
PROCESSO	0009648-05.2012.814.0006
BOLETO	2014056539
OBSERVAÇÃO	O juiz mandou inscrever em dívida ativa em 09/10/2014. Ainda não inscrito.
5	
PROCESSO	0000044-83.2013.814.0006
BOLETO	2014039349
OBSERVAÇÃO	O juiz mandou inscrever em dívida ativa em 19/09/2014. Ainda não inscrito.
6	





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO	0013050-60.2013.814.0006
BOLETO	2014033058
OBSERVAÇÃO	O juiz mandou inscrever em dívida ativa em 06/10/2014. Ainda não inscrito.
7	
PROCESSO	0017475-33.2013.814.0006
BOLETO	2014047435
OBSERVAÇÃO	O juiz mandou inscrever em dívida ativa em 20/10/2014. Ainda não inscrito.
8	
PROCESSO	0012677-29.2013.814.0006
BOLETO	2014055492
OBSERVAÇÃO	O juiz mandou inscrever em dívida ativa em 14/10/2014. Ainda não inscrito.
9	
PROCESSO	0009321-26.2013.814.0006
BOLETO	2014035209
OBSERVAÇÃO	O juiz mandou inscrever em dívida ativa em 15/10/2014. Ainda não inscrito.
10	
PROCESSO	0007873-73.2010.814.0006
BOLETO	2014052754
OBSERVAÇÃO	O juiz mandou inscrever em dívida ativa em 16/10/2014. Ainda não inscrito.
11	
PROCESSO	0007443-89.2010.814.0006
BOLETO	2011061287
OBSERVAÇÃO	O juiz mandou inscrever em dívida ativa em 14/10/2014. Ainda não inscrito.
12	
PROCESSO	0017492-69.2013.814.0006
BOLETO	2014055488
OBSERVAÇÃO	O juiz mandou inscrever em dívida ativa em 09/10/2014. Ainda não inscrito
13	
PROCESSO	0005064-74.2011.814.0006

21



Assinado digitalmente por RODRIGO BARBOSA QUEIROZ.
Documento Nº: 91459.1234042-2511 - consulta à autenticidade em <http://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAMEM201418055A

JCF



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

BOLETO	201402997
OBSERVAÇÃO	O juiz mandou inscrever em dívida ativa em 03/09/2014. Ainda não inscrito
14	
PROCESSO	0009987-61.2012.814.0006
BOLETO	2014052743
OBSERVAÇÃO	O juiz mandou inscrever em dívida ativa em 22/09/2014. Ainda não inscrito
15	
PROCESSO	00013507520098140006
BOLETO	2014047438
OBSERVAÇÃO	O juiz mandou inscrever em dívida ativa em 18/08/2014. Ainda não inscrito.
16	
PROCESSO	0002423-31.2012.814.0006
BOLETO	2013042827
OBSERVAÇÃO	O juiz mandou inscrever em dívida ativa em 18/08/2014. Ainda não inscrito.
17	
PROCESSO	0001845-97.2014.814.0006
BOLETO	2014049656
OBSERVAÇÃO	O juiz mandou inscrever em dívida ativa em 08/09/2014. Ainda não inscrito.
18	
PROCESSO	0007066-95.2013.814.0006
BOLETO	2014033067
OBSERVAÇÃO	O juiz mandou inscrever em dívida ativa em 05/09/2014. Ainda não inscrito.
19	
PROCESSO	000208-268.2013.814.0006
BOLETO	2014035204
OBSERVAÇÃO	O juiz mandou inscrever em dívida ativa em 03/09/2014. A parte ainda não foi intimada.
20	
PROCESSO	0002358-42.1998.814.0006
BOLETO	2014048022



PAMEM201418055A



Assinado digitalmente por RODRIGO BARBOSA QUEIROZ.
Documento Nº: 91459.1234042-2511 - consulta à autenticidade em <http://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

OBSERVAÇÃO	O juiz mandou inscrever em dívida ativa em 23/09/2014. A parte ainda não foi intimada.
21	
PROCESSO	0007446-66.2005.814.0006
BOLETO	2014048035
OBSERVAÇÃO	O juiz mandou inscrever em dívida ativa em 23/09/2014. A parte ainda não foi intimada.
22	
PROCESSO	0003700-07.2011.814.0006
BOLETO	2014025707
OBSERVAÇÃO	O juiz mandou inscrever em dívida ativa em 30/10/2014. Ainda não inscrito.
23	
PROCESSO	0001830-31.2014.814.0006
BOLETO	2014068267
OBSERVAÇÃO	Falta intimar a parte para pagar as custas.

JUSTIÇA GRATUITA

1	
PROCESSO	0003441-19.2014.814.0006
2	
PROCESSO	0000956-42.2006.814.0006
3	
PROCESSO	0005175-05.2014.814.0006
4	
PROCESSO	0008866-61.2013.814.0006
5	
PROCESSO	0001051-52.2006.814.0006
6	
PROCESSO	0008343-15.2014.814.0006

DÍVIDA ATIVA

INSCRITO	
1	



128



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO	0005780-19.2012.814.0006
2	
PROCESSO	0007662-16.2012.814.0006
3	
PROCESSO	0006446-20.2012.814.0006
4	
PROCESSO	0003655-17.2010.814.0006
5	
PROCESSO	0006128-37.2012.814.0006
6	
PROCESSO	0010271-14.2014.814.0006
7	
PROCESSO	0003499-90.2012.814.0006
8	
PROCESSO	0002103-98.2000.814.0006
9	
PROCESSO	0000454-78.2012.814.0006
10	
PROCESSO	0009714-19.2011.814.0006





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

ANEXO 3



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
 FRJ-FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO
 RELATÓRIO DE BOLETOS POR COMARCA/SECRETARIA E TIPO DE CUSTA

1º GRAU-ABERTOS

De 1/1/2013 a 30/9/2014

Data: 30/10/2014
 Hora: 12:26:39

ANO : 2013

MÊS: JANEIRO

COMARCA: ANANINDEUA
 SECRETARIA: 2º OFÍCIO CIVIL DE ANANINDEUA
 TIPO CUSTA: FINAL

PROCESSO	DOCUMENTO	CUSTA	BOLETO	VALOR	EMIÇÃO
00057801920128140006	20120124900560	1	2013001239	R\$ 338,10	10/01/2013 10:49:36
00076621620128140006	20120163728884	1	2013001146	R\$ 429,48	10/01/2013 08:44:48
00064462020128140006	20120139647664	1	2013001256	R\$ 413,84	10/01/2013 11:04:59
00036551720108140006	20100046246074	1	2013001252	R\$ 318,90	10/01/2013 10:59:25
00061283720128140006	20120132031903	1	2013001151	R\$ 272,00	10/01/2013 08:52:09
00102711420108140006	20100188451566	1	2013001144	R\$ 252,70	10/01/2013 08:36:13
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA CUSTA :					R\$ 2.025,02
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA SECRETARIA :					R\$ 2.025,02
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA COMARCA :					R\$ 2.025,02
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DO MÊS :					R\$ 2.025,02

MÊS: FEVEREIRO

COMARCA: ANANINDEUA
 SECRETARIA: 2º OFÍCIO CIVIL DE ANANINDEUA
 TIPO CUSTA: FINAL

PROCESSO	DOCUMENTO	CUSTA	BOLETO	VALOR	EMIÇÃO
00053722820128140006	20120116199272	1	2013009119	R\$ 323,80	08/02/2013 10:46:48
00034999020128140006	20120077013794	1	2013008444	R\$ 356,80	06/02/2013 10:17:38
00021039820008140006	20000012176866	1	2013008526	R\$ 497,90	06/02/2013 11:44:01
00004547820128140006	20120006195646	1	2013008459	R\$ 351,90	06/02/2013 10:33:00
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA CUSTA :					R\$ 1.530,40
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA SECRETARIA :					R\$ 1.530,40
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA COMARCA :					R\$ 1.530,40
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DO MÊS :					R\$ 1.530,40

MÊS: MARÇO

COMARCA: ANANINDEUA
 SECRETARIA: 2º OFÍCIO CIVIL DE ANANINDEUA
 TIPO CUSTA: FINAL

PROCESSO	DOCUMENTO	CUSTA	BOLETO	VALOR	EMIÇÃO
00097141920118140006	20110200937066	1	2013015261	R\$ 323,80	11/03/2013 10:47:49
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA CUSTA :					R\$ 323,80
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA SECRETARIA :					R\$ 323,80
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA COMARCA :					R\$ 323,80
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DO MÊS :					R\$ 323,80

MÊS: ABRIL

COMARCA: ANANINDEUA
 SECRETARIA: 2º OFÍCIO CIVIL DE ANANINDEUA
 TIPO CUSTA: FINAL

PROCESSO	DOCUMENTO	CUSTA	BOLETO	VALOR	EMIÇÃO
00066341320128140006	20120143555794	1	2013023703	R\$ 347,50	11/04/2013 11:04:11
00062673120098140006	20090032290927	1	2013027556	R\$ 403,70	24/04/2013 09:44:16
00129158220128140006	20120292064540	1	2013025338	R\$ 323,80	17/04/2013 09:25:43
00029883320098140006	20090029001075	2	2013025921	R\$ 969,80	18/04/2013 10:51:45
00044646720118140006	20110056332085	1	2013025327	R\$ 494,60	17/04/2013 09:15:13
00119495620118140006	20110243986830	1	2013027570	R\$ 366,20	24/04/2013 10:03:43
00051558220128140006	20120111534833	1	2013027540	R\$ 427,90	24/04/2013 09:22:22



103



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
FRJ-FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO
RELATÓRIO DE BOLETOS POR COMARCA/SECRETARIA E TIPO DE CUSTA

1º GRAU-ABERTOS

De 1/1/2013 a 30/9/2014

Data 30/10/2014
Hora 12:26:39

00091910720118140006	20110182913108	1	2013027525	R\$ 309,50	24/04/2013 09:11:04
00083392920088140006	20080099873980	1	2013027564	R\$ 376,10	24/04/2013 09:53:30
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA CUSTA :					R\$ 4.019,10
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA SECRETARIA :					R\$ 4.019,10
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA COMARCA :					R\$ 4.019,10
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DO MÊS :					R\$ 4.019,10

MÊS: MAIO

COMARCA: ANANINDEUA
SECRETARIA: 2º OFÍCIO CIVIL DE ANANINDEUA
TIPO CUSTA: FINAL

PROCESSO	DOCUMENTO	CUSTA	BOLETO	VALOR	EMIÇÃO
00087647320128140006	20120190195237	1	2013036289	R\$ 333,70	24/05/2013 14:14:03
00109487920088140006	20080134684079	3	2013034319	R\$ 350,30	20/05/2013 12:48:21
00043351220108140006	20100049178384	1	2013035428	R\$ 267,10	23/05/2013 08:36:46
00067489320118140006	20110134831372	1	2013036284	R\$ 399,20	24/05/2013 14:07:35
00044931920118140006	20110056625316	1	2013036297	R\$ 267,10	24/05/2013 14:20:26
00107211220128140006	20120238467772	1	2013036269	R\$ 272,00	24/05/2013 13:55:48
00102430420128140006	20120228019514	1	2013033720	R\$ 314,40	17/05/2013 09:21:57
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA CUSTA :					R\$ 2.203,80
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA SECRETARIA :					R\$ 2.203,80
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA COMARCA :					R\$ 2.203,80
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DO MÊS :					R\$ 2.203,80

MÊS: JUNHO

COMARCA: ANANINDEUA
SECRETARIA: 2º OFÍCIO CIVIL DE ANANINDEUA
TIPO CUSTA: FINAL

PROCESSO	DOCUMENTO	CUSTA	BOLETO	VALOR	EMIÇÃO
00100875020118140006	20110210564219	1	2013044764	R\$ 337,50	25/06/2013 13:13:39
00042386320128140006	20120090349354	1	2013041215	R\$ 366,20	13/06/2013 09:13:54
00034400520128140006	20120076150979	1	2013041228	R\$ 351,90	13/06/2013 09:26:34
00050726620128140006	20120109643042	1	2013039353	R\$ 314,40	06/06/2013 11:45:57
00024233120128140006	20120052793670	1	2013042827	R\$ 356,80	19/06/2013 09:58:18
00088097720128140006	20120191269512	1	2013039449	R\$ 376,10	06/06/2013 13:02:12
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA CUSTA :					R\$ 2.102,90
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA SECRETARIA :					R\$ 2.102,90
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA COMARCA :					R\$ 2.102,90
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DO MÊS :					R\$ 2.102,90

MÊS: JULHO

COMARCA: ANANINDEUA
SECRETARIA: 2º OFÍCIO CIVIL DE ANANINDEUA
TIPO CUSTA: FINAL

PROCESSO	DOCUMENTO	CUSTA	BOLETO	VALOR	EMIÇÃO
00054981720108140006	20100075506388	1	2013048817	R\$ 418,50	09/07/2013 11:23:35
00038303820138140006	20130084998785	1	2013046815	R\$ 1.332,50	02/07/2013 11:43:44
00065187920118140006	20110131706614	1	2013048853	R\$ 351,90	09/07/2013 11:39:13
00019475620138140006	20130041768116	1	2013047302	R\$ 1.374,90	03/07/2013 13:08:00
00115184220088140006	20080140861912	1	2013052354	R\$ 276,50	22/07/2013 11:08:23
00060868520128140006	20120131545642	1	2013054943	R\$ 470,30	31/07/2013 09:25:45
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA CUSTA :					R\$ 4.224,60
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA SECRETARIA :					R\$ 4.224,60
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA COMARCA :					R\$ 4.224,60
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DO MÊS :					R\$ 4.224,60





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
FRJ-FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO
RELATÓRIO DE BOLETOS POR COMARCA/SECRETARIA E TIPO DE CUSTA

1º GRAU-ABERTOS
 De 1/1/2013 a 30/9/2014

Data: 30/10/2014
 Hora: 13:26:39

MÊS: AGOSTO

COMARCA: ANANINDEUA
SECRETARIA: 2º OFÍCIO CIVIL DE ANANINDEUA
TIPO CUSTA: FINAL

PROCESSO	DOCUMENTO	CUSTA	BOLETO	VALOR	EMIÇÃO
00069055520058140006	20050055811586	1	2013061541	R\$ 1.348,40	22/08/2013 10:06:42
00035474920128140006	20120078120758	1	2013064414	R\$ 356,30	30/08/2013 11:25:29
00030151620108140006	20100012891557	1	2013056831	R\$ 625,70	06/08/2013 11:00:15
00004986720098140006	20090004598106	1	2013062884	R\$ 502,80	27/08/2013 09:27:30
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA CUSTA :					R\$ 2.833,20
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA SECRETARIA :					R\$ 2.833,20
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA COMARCA :					R\$ 2.833,20
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DO MÊS :					R\$ 2.833,20

MÊS: SETEMBRO

COMARCA: ANANINDEUA
SECRETARIA: 2º OFÍCIO CIVIL DE ANANINDEUA
TIPO CUSTA: FINAL

PROCESSO	DOCUMENTO	CUSTA	BOLETO	VALOR	EMIÇÃO
00046349020118140006	20110090646126	1	2013067448	R\$ 739,00	09/09/2013 13:29:06
00041667620128140006	20120089563460	1	2013065159	R\$ 314,40	03/09/2013 09:26:46
00114702920128140006	20120254436882	1	2013067457	R\$ 314,40	09/09/2013 13:39:01
00126727520118140006	20110261617550	1	2013065164	R\$ 314,40	03/09/2013 09:33:16
00041277920128140006	20120088822186	2	2013073988	R\$ 351,90	25/09/2013 12:06:58
00067095220098140006	20090032861869	1	2013070443	R\$ 318,90	16/09/2013 13:15:08
00107072820128140006	20120238236621	1	2013067456	R\$ 272,00	09/09/2013 13:35:28
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA CUSTA :					R\$ 2.625,00
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA SECRETARIA :					R\$ 2.625,00
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA COMARCA :					R\$ 2.625,00
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DO MÊS :					R\$ 2.625,00

MÊS: OUTUBRO

COMARCA: ANANINDEUA
SECRETARIA: 2º OFÍCIO CIVIL DE ANANINDEUA
TIPO CUSTA: FINAL

PROCESSO	DOCUMENTO	CUSTA	BOLETO	VALOR	EMIÇÃO
00121964720088140006	20080148845012	1	2013079588	R\$ 715,50	11/10/2013 10:38:22
00112633020128140006	20120249940835	1	2013084528	R\$ 389,90	29/10/2013 10:39:08
00089814120098140006	20090036318852	1	2013084559	R\$ 460,40	29/10/2013 11:08:22
00095623420128140006	20120209919508	1	2013076015	R\$ 323,80	02/10/2013 10:12:16
00052715420138140006	20130117161560	1	2013076222	R\$ 568,99	02/10/2013 12:36:35
00045475020138140006	20130100998159	1	2013079562	R\$ 267,10	11/10/2013 10:25:39
00087794220128140006	20120190652786	1	2013076248	R\$ 313,90	02/10/2013 13:00:17
00072051820108140006	20100132536789	2	2013076345	R\$ 653,70	02/10/2013 13:49:56
00044314320028140006	20020035562013	6	2013076110	R\$ 285,50	02/10/2013 11:35:55
00082522720118140006	20110167903134	1	2013078895	R\$ 839,03	10/10/2013 09:03:53
00040910320138140006	20130091283221	1	2013081602	R\$ 1.489,60	18/10/2013 12:19:01
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA CUSTA :					R\$ 6.307,42
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA SECRETARIA :					R\$ 6.307,42
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA COMARCA :					R\$ 6.307,42
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DO MÊS :					R\$ 6.307,42

MÊS: NOVEMBRO

COMARCA: ANANINDEUA
SECRETARIA: 2º OFÍCIO CIVIL DE ANANINDEUA





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
FRJ-FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO
RELATÓRIO DE BOLETOS POR COMARCA/SECRETARIA E TIPO DE CUSTA

1º GRAU-ABERTOS

De 1/1/2013 a 30/9/2014

Data: 30/10/2014
 Hora: 12:36:39

TIPO CUSTA: FINAL

PROCESSO	DOCUMENTO	CUSTA	BOLETO	VALOR	EMISSION
00109630520118140006	20110230449316	1	2013088508	R\$ 398,70	11/11/2013 11:15:56
00069318320138140006	20130151913847	1	2013088605	R\$ 272,00	11/11/2013 12:46:31
00024793020138140006	20130054742448	1	2013088649	R\$ 304,50	11/11/2013 13:22:52
00052420420138140006	20130116464130	1	2013088659	R\$ 338,10	11/11/2013 13:30:51
00054161320138140006	20130120840382	1	2013088666	R\$ 376,10	11/11/2013 13:38:35
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA CUSTA :					R\$ 1.689,40
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA SECRETARIA :					R\$ 1.689,40
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA COMARCA :					R\$ 1.689,40
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DO MÊS :					R\$ 1.689,40

MÊS: DEZEMBRO

COMARCA: ANANINDEUA
SECRETARIA: 2º OFÍCIO CIVIL DE ANANINDEUA
TIPO CUSTA: FINAL

PROCESSO	DOCUMENTO	CUSTA	BOLETO	VALOR	EMISSION
00129281820118140006	20110263946423	1	2013098579	R\$ 356,80	13/12/2013 10:53:52
00006356120098140006	20090005441230	2	2013099084	R\$ 507,30	16/12/2013 11:52:22
00001159419938140006	19930000832962	1	2013099066	R\$ 241,60	16/12/2013 11:24:24
00086002720108140006	20100157679480	1	2013098662	R\$ 707,33	13/12/2013 11:58:14
00007377020068140006	20060005704538	1	2013098526	R\$ 497,90	13/12/2013 10:00:52
00075311620098140006	20090033999679	1	2013098733	R\$ 494,78	13/12/2013 13:10:24
00068738020138140006	20130150664778	1	2013098531	R\$ 376,10	13/12/2013 10:08:50
00046505720138140006	20130103664010	1	2013096762	R\$ 337,50	09/12/2013 09:31:45
00098888620108140006	20100181769915	1	2013098644	R\$ 474,75	13/12/2013 11:48:18
00001415120118140006	20110000590841	1	2013095235	R\$ 460,40	03/12/2013 11:57:49
00039334520138140006	20130087697519	1	2013095162	R\$ 272,00	03/12/2013 11:06:22
00075452520128140006	20120162338680	1	2013096327	R\$ 470,30	06/12/2013 09:22:23
00055799020138140006	20130124066602	1	2013095174	R\$ 333,70	03/12/2013 11:15:08
00080009620098140006	20090034631828	1	2013095334	R\$ 366,20	03/12/2013 13:07:11
0007492720118140006	20110150827448	1	2013098618	R\$ 507,70	13/12/2013 11:32:44
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA CUSTA :					R\$ 6.404,36
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA SECRETARIA :					R\$ 6.404,36
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA COMARCA :					R\$ 6.404,36
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DO MÊS :					R\$ 6.404,36
VALOR TOTAL DOS BOLETOS ANO:					R\$ 36.289,00

ANO : 2014

MÊS: JANEIRO

COMARCA: ANANINDEUA
SECRETARIA: 2º OFÍCIO CIVIL DE ANANINDEUA
TIPO CUSTA: FINAL

PROCESSO	DOCUMENTO	CUSTA	BOLETO	VALOR	EMISSION
00089405220128140006	20120194359253	1	2014000778	R\$ 619,30	08/01/2014 08:43:40
00005778120108140006	20100001204512	1	2014007061	R\$ 716,38	29/01/2014 10:28:08
00101269420078140006	20070104205855	1	2014000814	R\$ 436,70	08/01/2014 08:53:39
00039646520138140006	20130088046137	1	2014003220	R\$ 583,49	16/01/2014 10:29:41
00120323820128140006	20120268116113	1	2014003693	R\$ 395,27	17/01/2014 11:21:40
00135126320088140006	20080167447187	1	2014003685	R\$ 758,69	17/01/2014 11:17:21
00074657620108140006	20100134726855	1	2014003199	R\$ 776,28	16/01/2014 10:19:07
00029875920108140006	20100012867307	1	2014003732	R\$ 772,60	17/01/2014 11:54:02
00069139620128140006	20120146880469	1	2014003696	R\$ 373,96	17/01/2014 11:27:59



CRF



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
FRJ-FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO
RELATÓRIO DE BOLETOS POR COMARCA/SECRETARIA E TIPO DE CUSTA

1º GRAU-ABERTOS

De 1/1/2013 a 30/9/2014

Data: 30/10/2014

Hora: 12:26:39

00071977920118140006	20110140612184	2	2014000570	R\$ 327,61	07/01/2014 12:00:44
00085840220058140006	20050069865625	2	2014003979	R\$ 458,01	20/01/2014 10:05:59
00044533820078140006	20070039204215	4	2014005352	R\$ 556,56	23/01/2014 12:30:02
00112953520128140006	20120250491892	1	2014006174	R\$ 739,33	27/01/2014 11:29:21
00117012220138140006	20130244820059	1	2014008160	R\$ 253,35	31/01/2014 09:55:48
00070897520128140006	20120150899664	1	2014006153	R\$ 688,56	27/01/2014 11:14:28
00012929219968140006	1996008498046	1	2014007176	R\$ 744,78	29/01/2014 11:37:08
00127318820088140006	20080155505614	1	2014000872	R\$ 674,05	08/01/2014 09:41:13
00033860420108140006	20100013775324	1	2014003715	R\$ 548,57	17/01/2014 11:44:07
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA CUSTA :					R\$ 10.423,49
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA SECRETARIA :					R\$ 10.423,49
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA COMARCA :					R\$ 10.423,49
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DO MÊS :					R\$ 10.423,49

MÊS: FEVEREIRO

COMARCA: ANANINDEUA
SECRETARIA: 2º OFÍCIO CIVIL DE ANANINDEUA
TIPO CUSTA: FINAL

PROCESSO	DOCUMENTO	CUSTA	BOLETO	VALOR	EMISSÃO
00090123920128140006	20120197217358	1	2014009143	R\$ 514,24	04/02/2014 12:09:53
00099137020138140006	20130213614965	1	2014016277	R\$ 512,15	24/02/2014 10:45:43
00112892320088140006	20080138987096	1	2014009124	R\$ 625,22	04/02/2014 11:56:54
00040804720118140006	20110050869821	1	2014016446	R\$ 1.330,65	24/02/2014 12:57:49
00085849120118140006	20110173260735	1	2014016266	R\$ 688,56	24/02/2014 10:39:22
00036295020108140006	20100046166340	1	2014015765	R\$ 768,04	21/02/2014 11:23:03
00091506920138140006	20130197605309	1	2014015571	R\$ 514,25	21/02/2014 09:09:53
00063989720118140006	20110130360642	1	2014017289	R\$ 750,70	26/02/2014 09:29:23
00092055420128140006	20120201247029	1	2014018509	R\$ 471,92	28/02/2014 12:24:48
00105346720138140006	20130224768704	1	2014018506	R\$ 556,56	28/02/2014 12:23:08
00060877120058140006	20050049942795	3	2014015560	R\$ 316,09	21/02/2014 08:34:00
00087297920138140006	20130191539705	1	2014011460	R\$ 395,27	11/02/2014 08:04:29
00021103620138140006	20130045158266	1	2014011002	R\$ 402,52	10/02/2014 09:51:37
00088804520138140006	20130194741578	1	2014012985	R\$ 556,56	14/02/2014 08:55:57
00081428620108140006	20100150605658	1	2014009170	R\$ 469,39	04/02/2014 12:33:02
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA CUSTA :					R\$ 8.872,12
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA SECRETARIA :					R\$ 8.872,12
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA COMARCA :					R\$ 8.872,12
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DO MÊS :					R\$ 8.872,12

MÊS: MARÇO

COMARCA: ANANINDEUA
SECRETARIA: 2º OFÍCIO CIVIL DE ANANINDEUA
TIPO CUSTA: FINAL

PROCESSO	DOCUMENTO	CUSTA	BOLETO	VALOR	EMISSÃO
00014042520018140006	20010006668381	1	2014026397	R\$ 165,44	31/03/2014 13:11:00
00102298320138140006	20130219581532	1	2014022013	R\$ 1.267,91	17/03/2014 11:39:52
00014453520028140006	20020010157034	1	2014026365	R\$ 70,73	31/03/2014 12:45:26
00109763320138140006	20130231830595	1	2014025200	R\$ 556,56	26/03/2014 13:04:23
00001389719948140006	19940001434216	1	2014026413	R\$ 471,92	31/03/2014 13:29:11
00121706820138140006	20130255207304	1	2014025180	R\$ 556,56	26/03/2014 12:52:57
00113022720128140006	20120250549219	1	2014025655	R\$ 570,47	27/03/2014 13:39:02
00106946320118140006	20110222746934	1	2014025703	R\$ 556,56	27/03/2014 14:08:52
00006477419948140006	19940006214570	1	2014026405	R\$ 379,28	31/03/2014 13:16:01

Libra - Sistema de Gestão de Processos

30/10/2014

Página 5 de 9





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
FRJ-FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO
RELATÓRIO DE BOLETOS POR COMARCA/SECRETARIA E TIPO DE CUSTA

1º GRAU-ABERTOS

De 1/1/2013 a 30/9/2014

Data 30/10/2014
 Hora 12:26:39

PROCESSO	DOCUMENTO	CUSTA	BOLETO	VALOR	EMISSION
00085739120138140006	20130188218522	1	2014024998	R\$ 500,34	26/03/2014 10:21:35
00049349220048140006	20040034437394	4	2014025941	R\$ 250,96	28/03/2014 11:49:31
00068299520128140006	20120145779228	1	2014025697	R\$ 709,86	27/03/2014 14:04:51
00128058320128140006	20120289015539	1	2014025684	R\$ 570,47	27/03/2014 13:56:27
00127053120128140006	20120284884697	1	2014025689	R\$ 556,56	27/03/2014 13:59:42
00059861520068140006	20060060984838	5	2014026015	R\$ 395,27	28/03/2014 13:40:34
00019334920088140006	20080022559548	2	2014021726	R\$ 436,70	14/03/2014 13:00:03
00018765420138140006	20130040971746	1	2014024968	R\$ 633,21	26/03/2014 09:49:29
00037000720118140006	201110046484451	1	2014025707	R\$ 781,13	27/03/2014 14:11:59
00106544720128140006	20120236943514	1	2014025637	R\$ 586,03	27/03/2014 13:28:30
00133851620128140006	20120303386962	1	2014025678	R\$ 471,92	27/03/2014 13:53:53
00105583220128140006	20120235448162	1	2014025622	R\$ 465,26	27/03/2014 13:16:47
00014651120138140006	20130032643229	1	2014024940	R\$ 556,56	26/03/2014 09:12:28
00104157720118140006	20110218546058	2	2014020247	R\$ 733,31	11/03/2014 10:53:49
00025989020028140006	20020020739734	1	2014026372	R\$ 185,56	31/03/2014 12:56:50
00035796420088140006	20080045461539	1	2014026424	R\$ 786,51	31/03/2014 13:34:20
00112430520138140006	20130235246935	1	2014025215	R\$ 395,27	26/03/2014 13:30:23
00044193020138140006	20130099012472	1	2014025065	R\$ 465,26	26/03/2014 11:30:28
00111833220138140006	20130234480635	1	2014020239	R\$ 507,73	11/03/2014 10:47:07
00128526720128140006	20120290299043	2	2014025649	R\$ 188,22	27/03/2014 13:36:38
00017299120038140006	20030011132320	1	2014026034	R\$ 827,35	28/03/2014 13:45:01
00056875620128140006	20120122630954	1	2014025674	R\$ 619,30	27/03/2014 13:49:55
00087612120128140006	20120190493318	2	2014025633	R\$ 653,64	27/03/2014 13:26:00
00148883820138140006	20130318365362	1	2014025235	R\$ 395,27	26/03/2014 13:53:19
00101862020118140006	20110212306048	1	2014026045	R\$ 458,01	28/03/2014 13:54:24
00083480820128140006	20120181303635	1	2014025692	R\$ 1.142,43	27/03/2014 14:01:53
00037305120118140006	20110046712886	1	2014025701	R\$ 519,05	27/03/2014 14:06:48
00036675820138140006	20130082521793	1	2014025224	R\$ 471,92	26/03/2014 13:43:01
00032523419988140006	19980013394605	1	2014026411	R\$ 491,15	31/03/2014 13:24:46
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA CUSTA :					R\$ 20.349,68
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA SECRETARIA :					R\$ 20.349,68
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA COMARCA :					R\$ 20.349,68
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DO MÊS :					R\$ 20.349,68

MÊS: ABRIL

COMARCA: ANANINDEUA
SECRETARIA: 2º OFÍCIO CÍVEL DE ANANINDEUA
TIPO CUSTA: FINAL

PROCESSO	DOCUMENTO	CUSTA	BOLETO	VALOR	EMISSION
00047605620138140006	20130105758531	1	2014029867	R\$ 465,26	10/04/2014 10:04:44
00038514120078140006	20070032011568	1	2014030109	R\$ 395,27	10/04/2014 14:26:00
00119142820138140006	20130248941298	1	2014030104	R\$ 556,56	10/04/2014 14:21:05
00076085020128140006	20120163436138	1	2014033048	R\$ 2.190,44	24/04/2014 11:33:44
00120563220138140006	20130252111743	1	2014030113	R\$ 556,56	10/04/2014 14:30:13
00070669520138140006	20130155363555	1	2014033067	R\$ 500,34	24/04/2014 11:50:34
00068097920118140006	20110135492621	2	2014029985	R\$ 864,64	10/04/2014 11:50:54
00024722820068140006	20060023449330	1	2014033019	R\$ 764,61	24/04/2014 11:05:55
00050647420118140006	20110097076353	1	2014029997	R\$ 611,31	10/04/2014 12:06:37
00130506020138140006	20130277821011	1	2014033058	R\$ 395,27	24/04/2014 11:42:30
00031920520138140006	20130072118834	1	2014032288	R\$ 556,56	22/04/2014 12:52:44
00157760720138140006	20130340581466	1	2014032982	R\$ 373,96	24/04/2014 10:35:38
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA CUSTA :					R\$ 8.230,78



119



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
 FRJ-FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO
 RELATÓRIO DE BOLETOS POR COMARCA/SECRETARIA E TIPO DE CUSTA

1º GRAU-ABERTOS
 De 1/1/2013 a 30/9/2014

Data: 30/10/2014
 Hora: 12:26:39

VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA SECRETARIA : R\$ 8.230,78
 VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA COMARCA : R\$ 8.230,78
 VALOR TOTAL DOS BOLETOS DO MÊS : R\$ 8.230,78

MÊS: MAIO

COMARCA: ANANINDEUA
 SECRETARIA: 2º OFÍCIO CIVIL DE ANANINDEUA
 TIPO CUSTA: FINAL

PROCESSO	DOCUMENTO	CUSTA	BOLETO	VALOR	EMIÇÃO
00139158320138140006	20130296464411	1	2014042481	R\$ 563,08	26/05/2014 09:25:54
00121610920138140006	20130255789886	1	2014039315	R\$ 576,99	15/05/2014 08:42:20
00000448320138140006	20130001631844	1	2014039349	R\$ 513,35	15/05/2014 09:18:52
00017895220118140301	20110005575380	1	2014042091	R\$ 597,40	23/05/2014 09:17:23
00020826820138140006	20130044796941	1	2014035204	R\$ 653,50	02/05/2014 08:59:33
00005992620088140006	20080006397602	4	2014035716	R\$ 125,48	05/05/2014 08:45:32
00093212620138140006	20130201044250	1	2014035209	R\$ 471,92	02/05/2014 09:05:23
00019328720138140006	20130042069689	1	2014042536	R\$ 471,92	26/05/2014 10:33:55
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA CUSTA :					R\$ 3.973,64
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA SECRETARIA :					R\$ 3.973,64
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA COMARCA :					R\$ 3.973,64
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DO MÊS :					R\$ 3.973,64

MÊS: JUNHO

COMARCA: ANANINDEUA
 SECRETARIA: 2º OFÍCIO CIVIL DE ANANINDEUA
 TIPO CUSTA: FINAL

PROCESSO	DOCUMENTO	CUSTA	BOLETO	VALOR	EMIÇÃO
00140941720138140006	20130300398246	1	2014052689	R\$ 556,56	27/06/2014 09:05:50
00078737320108140006	20100137970923	1	2014052754	R\$ 458,01	26/06/2014 13:49:20
00133782420128140006	20120303125547	1	2014047443	R\$ 637,67	09/06/2014 13:16:45
00152910720138140006	20130327842844	1	2014052501	R\$ 556,56	26/06/2014 10:50:14
00013507520098140006	20090012287781	1	2014047438	R\$ 471,92	09/06/2014 13:21:44
00023584219988140006	19980009234469	3	2014048022	R\$ 3 078,11	10/06/2014 13:45:34
00072801020098140006	20090033673565	1	2014052764	R\$ 890,95	26/06/2014 14:01:16
00018459720148140006	20140045818593	1	2014049656	R\$ 556,56	16/06/2014 13:07:06
00074466620058140006	20050059474791	3	2014048035	R\$ 62,74	10/06/2014 13:59:02
00033177020138140006	20130075406746	1	2014052554	R\$ 576,99	26/06/2014 11:21:55
00051021520088140006	20080061869283	1	2014047785	R\$ 918,51	10/06/2014 10:42:58
00065111720118140006	20110131615143	1	2014052748	R\$ 619,30	26/06/2014 13:42:04
00174753320138140006	20130385253555	1	2014047435	R\$ 395,27	09/06/2014 13:04:18
00028171520098140006	20090028983906	1	2014047789	R\$ 750,70	10/06/2014 10:45:43
00099876120128140006	20120221671543	1	2014052743	R\$ 757,95	26/06/2014 13:35:44
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA CUSTA :					R\$ 11.287,80
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA SECRETARIA :					R\$ 11.287,80
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA COMARCA :					R\$ 11.287,80
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DO MÊS :					R\$ 11.287,80

MÊS: JULHO

COMARCA: ANANINDEUA
 SECRETARIA: 2º OFÍCIO CIVIL DE ANANINDEUA
 TIPO CUSTA: FINAL

PROCESSO	DOCUMENTO	CUSTA	BOLETO	VALOR	EMIÇÃO
00123404020138140006	20130259632929	2	2014062267	R\$ 625,82	29/07/2014 10:29:13
00163632920138140006	20130353623116	1	2014062277	R\$ 556,56	29/07/2014 10:45:37



112



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
FRJ-FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO
RELATÓRIO DE BOLETOS POR COMARCA/SECRETARIA E TIPO DE CUSTA

1º GRAU-ABERTOS

De 1/1/2013 a 30/9/2014

Data: 30/10/2014
Hora: 12:26:39

PROCESSO	DOCUMENTO	CUSTA	BOLETO	VALOR	EMISSION
00174926920138140006	20130385575304	1	2014055488	R\$ 562,18	04/07/2014 11:25:56
00126772920138140006	20130269832867	1	2014055492	R\$ 520,75	04/07/2014 11:32:40
00096460520128140006	20120212097061	1	2014056539	R\$ 624,92	09/07/2014 12:26:38
00168682020138140006	20130368429002	1	2014062280	R\$ 563,08	29/07/2014 10:49:32
00162342420138140006	20130349156751	1	2014059556	R\$ 556,56	21/07/2014 09:01:39
00044496520138140006	20130099630071	1	2014059554	R\$ 619,30	21/07/2014 08:56:10
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA CUSTA :					R\$ 4.629,17
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA SECRETARIA :					R\$ 4.629,17
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA COMARCA :					R\$ 4.629,17
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DO MÊS :					R\$ 4.629,17

MÊS: AGOSTO

COMARCA: ANANINDEUA
SECRETARIA: 2º OFICIO CIVIL DE ANANINDEUA
TIPO CUSTA: FINAL

PROCESSO	DOCUMENTO	CUSTA	BOLETO	VALOR	EMISSION
00017269320078140006	20070013736477	1	2014070744	R\$ 778,52	27/08/2014 08:35:26
00089497720138140006	20130194936063	1	2014070529	R\$ 590,90	26/08/2014 12:45:08
00015271720148140006	20140039202514	1	2014070778	R\$ 534,66	27/08/2014 09:17:32
00057669820138140006	20130129164922	1	2014070538	R\$ 2.364,75	26/08/2014 12:54:44
00010534620148140006	20140028339581	1	2014070506	R\$ 479,17	26/08/2014 12:29:24
00098366120138140006	20130212626826	1	2014068250	R\$ 465,26	20/08/2014 09:07:36
00018303120148140006	20140045178296	1	2014068267	R\$ 465,26	20/08/2014 09:13:34
00047531420088140006	20080058899919	1	2014066571	R\$ 1.009,07	13/08/2014 11:07:23
00045632620128140301	20120029167671	2	2014070741	R\$ 1.263,12	27/08/2014 07:53:54
00074898920128140006	20120160064515	1	2014070742	R\$ 583,49	27/08/2014 08:12:55
00009914020138140006	20130023906827	1	2014068243	R\$ 597,40	20/08/2014 09:00:46
00017194720148140006	20140042690925	1	2014070767	R\$ 528,00	27/08/2014 09:06:34
00068565120078140006	20070064216732	5	2014066676	R\$ 2.734,09	13/08/2014 12:32:27
00134264620138140006	20130287254455	1	2014066590	R\$ 541,91	13/08/2014 11:18:45
00095464620138140006	20130205232807	1	2014070758	R\$ 625,82	27/08/2014 08:54:17
00045903719988140006	19980019473013	2	2014066509	R\$ 343,17	13/08/2014 10:15:37
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA CUSTA :					R\$ 13.904,59
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA SECRETARIA :					R\$ 13.904,59
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA COMARCA :					R\$ 13.904,59
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DO MÊS :					R\$ 13.904,59

MÊS: SETEMBRO

COMARCA: ANANINDEUA
SECRETARIA: 2º OFICIO CIVIL DE ANANINDEUA
TIPO CUSTA: FINAL

PROCESSO	DOCUMENTO	CUSTA	BOLETO	VALOR	EMISSION
00109425820138140006	20130231008908	1	2014075271	R\$ 395,27	10/09/2014 10:10:54
00017852720148140006	20140043855410	1	2014075222	R\$ 556,56	10/09/2014 09:20:10
00001501920078140006	20070000140957	3	2014080958	R\$ 583,49	29/09/2014 10:21:55
00135339020138140006	20130289598460	1	2014075263	R\$ 458,01	10/09/2014 10:05:13
00048583720118140006	20110093338167	1	2014075358	R\$ 758,69	10/09/2014 11:00:46
00015489020148140006	20140039358587	1	2014079908	R\$ 591,09	24/09/2014 12:21:01
00037760920128140006	20120082963871	1	2014073017	R\$ 604,65	03/09/2014 11:33:44
00052793120138140006	20130117475452	1	2014075254	R\$ 716,22	10/09/2014 09:58:57
00123407420128140006	20120276433281	1	2014075391	R\$ 465,26	10/09/2014 11:30:04
00017856120138140006	20130038368072	1	2014079286	R\$ 733,15	23/09/2014 09:01:31
00063780820028140006	20020051108009	5	2014080291	R\$ 62,74	25/09/2014 11:16:33





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
FRJ-FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO
RELATÓRIO DE BOLETOS POR COMARCA/SECRETARIA E TIPO DE CUSTA

1º GRAU-ABERTOS

De 1/1/2013 a 30/9/2014

Data: 30/10/2014
Hora: 12:26:39

00032991520148140006	20140076965875	1	2014080927	R\$ 493,82	29/09/2014 09:55:06
00024365920148140006	20140059636922	1	2014079917	R\$ 716,81	24/09/2014 12:29:53
00060847320098140006	20090032068991	1	2014079385	R\$ 736,79	23/09/2014 10:21:18
00030385020148140006	20140071441240	2	2014080229	R\$ 520,75	25/09/2014 10:30:44
00060008020138140006	20130133120970	1	2014075284	R\$ 618,56	10/09/2014 10:20:03
00115967920128140006	20120257258418	1	2014075340	R\$ 709,86	10/09/2014 10:44:58
00027267420148140006	20140066231273	1	2014079812	R\$ 667,98	24/09/2014 10:33:50
00125742220138140006	20130266690746	1	2014075321	R\$ 709,86	10/09/2014 10:31:12
00016718820148140006	20140041233791	1	2014073035	R\$ 633,21	03/09/2014 11:49:28
00006120220138140006	20130013986637	1	2014073067	R\$ 409,18	03/09/2014 12:08:12
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA CUSTA :					R\$ 12.141,95
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA SECRETARIA :					R\$ 12.141,95
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA COMARCA :					R\$ 12.141,95
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DO MÊS :					R\$ 12.141,95
VALOR TOTAL DOS BOLETOS ANO:					R\$ 53.813,22
VALOR TOTAL DOS BOLETOS					R\$ 120.102,22



913



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

ANEXO 4

COMARCA	jan14	fev14	mar14	abr14	mai14	jun14	jul14	ago14	set14	out14	TOTAL
BELÉM	1.056.568,04	1.548.700,59	1.231.961,19	1.293.701,07	1.364.573,09	1.415.276,06	1.498.829,34	1.415.883,96	1.515.773,18	1.470.662,57	13.544.028,61
ANANÍAS	233.736,45	290.419,06	187.662,70	231.156,02	229.353,31	230.339,42	259.069,22	240.242,36	309.374,69	285.726,79	2.494.004,66
BARÁ	129.416,29	192.067,82	129.828,09	209.639,69	159.658,61	159.517,73	237.637,28	231.039,49	231.240,12	221.478,29	1.937.622,15
SANTARÉM	142.342,70	163.819,58	152.129,09	150.487,50	154.774,86	123.029,69	145.914,08	179.211,17	144.426,13	136.831,59	1.567.024,56
PARAGUARI	129.816,29	133.932,02	113.113,91	145.574,05	143.008,35	214.033,97	169.489,15	151.622,22	163.917,87	162.757,08	1.522.603,60
CASTELHO	74.187,42	90.781,60	49.786,73	79.621,44	125.259,29	79.433,70	86.378,39	68.329,80	111.221,94	127.262,43	628.813,03
REDENÇÃO	54.575,83	67.910,92	59.037,78	73.774,45	87.566,40	94.822,79	89.705,24	82.665,32	64.259,44	75.991,62	748.579,73
ALFARRIO	49.865,85	54.340,82	52.841,53	49.502,28	79.536,26	60.965,19	83.292,76	72.010,94	80.122,46	43.960,53	672.481,39
PARAGUARI	31.898,59	37.661,73	57.916,99	50.522,96	67.671,89	71.068,81	49.264,96	86.259,12	57.594,62	83.566,72	570.723,01
ITAITUBA	36.171,11	35.752,57	49.582,69	43.144,56	51.366,97	30.772,11	56.570,35	57.242,49	67.629,24	53.563,60	480.269,21
MANTENA	67.136,52	102.069,53	36.697,92	27.460,91	35.497,71	24.690,49	30.522,78	41.644,73	34.868,60	40.176,83	441.068,31
REYES	37.743,34	65.841,05	39.519,90	79.436,79	56.310,69	67.197,29	9.042,44	27.235,49	6.549,37	11.040,05	438.514,35
TUCURUÍ	23.359,36	48.663,47	38.631,37	43.467,29	37.502,79	61.182,47	18.568,52	41.005,69	44.175,32	51.308,09	407.781,56
ROZARIO	33.483,39	56.893,00	38.615,59	32.190,00	42.162,59	35.663,27	37.129,52	33.464,11	43.219,50	56.547,56	406.369,42
NOVO PROGRESSO	15.490,30	25.678,53	16.440,74	23.837,03	43.963,69	51.232,77	37.123,72	28.594,22	55.299,26	29.461,43	331.294,01
BARCOENA	22.949,27	27.362,19	29.640,07	30.240,03	32.417,67	35.655,46	38.609,33	36.323,49	45.387,45	33.019,31	321.657,47
JAETTEIRA	23.010,65	33.948,14	31.596,65	30.691,26	33.360,69	29.482,68	27.520,64	22.140,62	41.297,63	17.744,57	259.774,35
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	16.047,42	20.514,35	19.144,61	29.250,67	27.708,12	14.100,85	50.199,17	26.677,02	16.547,79	69.242,78	286.439,69
INGAUA	15.166,05	29.603,56	28.000,43	27.548,56	42.322,42	25.932,18	34.683,77	23.774,79	32.595,91	19.896,00	279.269,06
CANA DOS CARALIS	27.698,29	15.703,27	15.340,45	16.693,33	32.633,17	19.278,74	22.328,94	27.427,84	17.628,19	16.736,21	214.016,39
SÃO FELIX DO XINGU	34.750,39	19.461,05	5.788,59	8.954,07	13.136,95	53.311,67	30.100,75	11.694,82	23.442,81	11.005,47	211.656,17
KENEDY	22.979,44	15.069,09	29.898,59	18.162,22	19.388,22	11.153,29	18.302,32	34.148,50	29.890,01	20.766,77	209.469,01
DELEGI	10.943,33	29.792,95	14.209,55	51.092,65	17.536,53	5.378,09	13.477,39	18.225,43	10.209,71	20.626,66	232.317,36
CAPANGA	14.917,71	12.372,44	10.280,81	27.968,69	27.409,77	19.553,54	24.112,14	18.943,96	26.810,67	10.404,60	202.121,52
TELÓDIA	25.093,44	20.339,32	13.703,07	10.028,74	25.817,69	26.667,57	24.711,65	15.209,94	12.647,90	16.146,18	197.481,39
DOMESTICO	5.918,68	19.123,67	22.248,96	19.475,75	14.841,65	10.059,52	27.693,39	32.759,94	14.508,75	18.408,94	182.421,11
COIMBOPOLIS	21.236,12	18.108,19	10.090,29	16.846,74	7.590,85	12.699,72	13.656,67	36.115,53	17.998,56	26.500,56	193.362,14
SANTA RIZABEL DO PAU	15.413,39	19.469,54	11.229,79	12.649,03	12.948,33	16.769,69	21.124,09	27.430,68	18.712,19	18.569,80	194.697,69
RECIFE	4.212,79	1.209,23	15.441,00	6.429,67	17.829,65	16.659,82	12.656,15	30.542,66	29.715,21	20.947,69	158.744,34
NOVO APLAZAMENTO	10.496,65	12.902,12	5.745,71	12.621,60	6.690,79	16.930,49	24.797,52	23.059,84	16.999,22	27.732,77	158.663,61
RODONS DO PAU	13.919,57	18.849,39	19.236,90	21.328,00	22.066,33	2.515,18	16.271,79	11.229,00	15.080,11	14.526,32	157.073,36
URUCURU	11.321,89	7.678,87	9.156,59	15.696,17	13.196,74	14.769,29	23.698,99	20.770,20	14.625,29	20.676,63	148.400,65
TUCURUÍ	11.949,67	6.912,17	7.693,00	17.593,62	24.870,49	8.369,09	11.346,57	10.694,13	20.594,90	16.674,67	136.736,00
BRAGAÇA	7.540,39	16.114,77	14.898,82	14.473,35	11.277,81	9.252,11	16.652,59	10.651,34	9.329,64	17.025,51	127.703,13
TOMAZO	10.911,40	21.779,39	9.614,84	9.409,57	19.419,90	7.028,06	17.492,84	13.289,97	19.504,30	7.692,83	127.246,09
OURALINDA DO NORTE	12.771,53	8.726,43	22.878,94	9.942,34	23.369,02	3.367,79	5.563,65	8.822,82	15.157,69	10.535,56	116.329,57
CALVO	15.376,94	9.469,47	5.736,36	7.478,31	9.721,62	15.306,10	11.661,60	12.094,14	14.828,68	15.918,19	118.273,91
ALMEIDA	32.432,74	40.155,94	7.942,83	4.106,32	6.613,47	1.594,84	10.538,97	2.718,44	9.832,05	1.051,61	119.402,06
BOA VISTA	15.317,73	18.671,50	6.848,99	6.639,61	9.672,18	7.619,62	21.426,09	9.002,40	13.530,21	8.101,37	115.014,67
SÃO AGGEL DO GUAMA	14.596,31	11.225,15	5.512,40	9.602,02	10.695,06	7.659,69	11.902,92	9.036,49	19.562,00	19.556,75	111.066,43
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	3.317,95	8.969,15	6.398,82	7.171,73	13.069,25	7.363,59	9.669,98	15.183,64	15.946,46	16.371,29	102.530,50
PAVALI	5.912,24	15.962,57	5.241,58	10.567,18	9.959,62	13.115,57	7.366,11	19.139,50	9.372,14	15.254,63	100.010,14
CAPITÃO POÇO	8.130,23	8.861,51	5.962,53	13.231,91	8.814,41	13.409,21	8.007,01	11.699,18	5.533,01	9.179,78	62.381,78
ALBUQUERQUE	9.731,32	9.233,81	11.562,09	12.600,59	1.631,50	14.539,53	10.079,83	11.594,80	6.176,38	4.532,45	91.943,47
SILVOPOLIS	5.209,00	5.462,17	7.734,92	12.026,05	2.127,33	12.777,94	12.699,59	6.039,71	13.917,01	12.176,90	80.158,71
GRUPIA	273,47	19.233,39	36.774,42	6.342,96	1.367,57	11.692,29	-	7.699,75	6.697,17	6.635,57	69.428,49
SANTANA DO ARAGUAIA	6.338,11	8.213,16	6.680,50	11.787,72	12.226,60	5.253,17	12.702,77	4.293,51	8.062,56	9.767,11	68.102,23
MUNTE ALEGRE	19.109,19	10.316,35	4.608,04	11.359,90	6.878,60	10.878,49	19.714,56	5.194,81	12.358,45	5.272,37	94.473,69
TEJUPÁ	5.354,22	8.652,67	5.236,07	4.702,56	11.682,71	12.153,82	4.194,11	17.778,12	9.251,85	1.276,13	80.694,99
MOZUMBUZ	4.750,61	7.263,49	8.280,99	7.637,32	10.990,79	8.517,02	11.246,13	9.110,18	4.197,23	7.447,41	78.094,18
GRUTINA	3.929,83	3.190,80	3.590,91	12.870,66	11.426,43	4.769,13	9.896,52	3.040,39	4.576,51	14.821,17	73.112,25
JURETI	19.134,80	2.952,44	14.899,71	1.569,57	2.219,59	3.369,06	4.911,73	7.602,38	6.263,09	4.504,36	72.382,63
CEZALDO	3.569,84	6.048,42	5.071,65	4.269,45	17.004,62	2.201,60	5.346,62	3.125,42	9.447,90	6.094,18	67.209,69
ELLASOPOLIS	7.136,68	5.512,97	4.481,09	7.967,29	6.910,04	7.763,00	7.213,30	3.475,94	6.690,03	5.661,42	61.011,44
SANTA MARIA DO PAU	6.425,93	9.950,57	3.377,36	6.479,45	2.622,69	5.466,05	1.362,27	7.039,30	4.672,96	9.021,34	59.375,73
ITUPARANÁ	4.421,99	4.443,46	1.694,32	15.367,63	2.217,82	3.109,67	15.314,09	2.060,46	5.697,19	2.971,96	97.825,00
GOIANESIA DO PAU	4.845,11	6.780,49	5.671,51	1.035,75	3.844,44	3.678,79	1.234,60	15.742,06	5.373,43	6.281,47	52.837,13
MAZ DO BO	4.696,33	5.526,72	5.221,80	4.332,71	7.320,80	6.093,43	4.148,28	7.598,74	3.184,32	4.467,96	52.837,13
SÃO JOSÉ DO ARAGUAIA	18.522,88	2.417,63	2.478,74	4.600,64	1.836,08	6.207,94	3.678,37	6.293,84	6.842,59	-	51.869,94



Assinado digitalmente por RODRIGO BARBOSA QUEIROZ.
 Documento Nº: 91459.1234042-2511 - consulta à autenticidade em <http://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAMEM201418055A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

COMARCA	jan14	fev14	mar14	abr14	mai14	jun14	jul14	ago14	set14	out14	TOTAL
SÃO DOBENEGOS DO ALGUALI	7323,00	4960,50	3956,37	6445,67	3532,68	1281,00	2343,74	9302,53	9281,25	3143,35	50 030,79
MOCAETUBA	7150,47	12369,07	3551,84	5106,06	1606,06	631,36	7854,04	1421,87	5787,54	2120,80	47 087,82
IGARAPE AÇU	5707,09	7091,54	3047,20	6320,50	1543,13	2104,46	2621,52	7059,53	7207,53	3540,00	47 445,27
OCOME	1720,81	7949,07	4214,80	1211,04	5605,01	7232,07	3822,44	4910,30	4415,06	5933,27	48 694,50
PORTO	4273,87	6584,00	3208,47	1602,78	1507,51	1510,04	3493,76	1613,10	18668,25	1914,11	45 183,61
CONCORRÊNCIA DO PARÁ	5514,98	5470,82	7266,52	6378,28	2791,30	7652,43	2223,07	2157,13	1806,78	2372,47	43 901,74
MENDELANDIA	7445,89	9594,10	4110,75	1365,59	4280,75	178,41	2049,47	4812,16	4502,23	4448,00	43 129,44
RUÍO	1798,15	1639,67	402,52	1448,35	3059,00	3782,24	6782,54	2943,24	2359,27	14508,78	41 987,84
FEIJÓ	1518,27	4692,02	3046,68	4987,83	4473,83	5280,20	3783,05	9015,82	488,00	1405,69	39 916,80
CLERÚCA	4875,87	1983,83	2273,72	1147,41	3145,71	8310,58	5100,45	6653,84	937,53	1354,30	38 040,68
ACARÁ	4013,07	5073,41	2327,48	3823,45	4908,80	2100,00	1594,44	1777,94	1115,39	7492,08	34 274,72
BRASIL NOVO	2600,28	4017,48	5243,88	819,82	653,03	3008,68	4738,25	3382,78	4317,11	4416,08	33 564,15
GARLAFÃO DO NORTE	8543,10	4004,58	3608,02	1291,61	2787,26	2282,88	5285,83	4429,71	2113,79	657,46	33 522,71
SOCRE	2356,28	4218,22	1430,15	5004,43	3082,82	2667,91	3549,19	3837,84	4733,78	1249,51	32 200,25
ALGODA DO PARÁ	1723,29	1137,70	4073,83	6758,30	4228,72	5114,85	-	4530,94	3603,79	968,88	32 158,37
SANTO ANTONIO DO TUAJÁ	4388,58	1732,37	4540,75	731,45	4059,57	3538,48	2113,79	4382,61	1433,47	3705,46	30 234,49
ANAPÉ	-	-	-	-	231,45	3521,00	3208,48	3048,68	4241,49	13982,21	29 201,37
ATROPOLIS	3054,80	1073,31	1158,07	4529,80	5894,18	3683,80	-	4138,84	2420,20	1971,87	29 103,03
IGARAPE AÇU	5518,94	7076,78	282,38	3082,04	3032,86	3285,97	2855,75	605,65	1664,97	702,21	28 055,57
TEJUPÁ	42,40	2912,32	1141,20	231,45	500,34	4815,89	9087,87	1510,75	2113,79	4035,51	28 471,82
MARAPANIM	3888,15	7122,57	1010,79	-	3485,48	781,87	1002,97	6074,78	1897,04	1074,59	28 405,84
AUGUSTO CORREIA	775,84	728,81	4551,47	62,74	5215,82	5582,78	4588,80	3640,80	808,06	231,45	25 502,27
PRINHEI	1082,19	833,14	6882,10	808,67	506,25	892,56	125,48	6785,88	4234,14	2024,41	24 574,03
PORTO DE MIZ	3241,30	1505,22	1470,83	2387,14	5987,26	2678,82	1978,02	2024,41	3115,11	221,68	24 555,59
SANTAREM NOVO	4258,28	7404,21	1824,55	1387,47	2439,65	418,43	1188,73	1481,43	688,84	3287,81	24 385,00
NOVA TUGUETUBA	2108,82	2605,79	1388,21	4804,38	4174,73	1758,89	3371,84	1644,77	980,00	125,48	23 359,08
IGARAPE AÇU	5111,87	541,15	8338,22	982,65	738,18	5458,06	1899,89	2034,81	-	2773,15	23 080,47
SANTA LUZIA DO PARÁ	734,25	4284,20	2534,37	1288,88	-	2730,37	1088,38	2897,14	8320,45	1180,10	22 828,21
MOSÁRTEMO	2239,27	1538,63	459,87	2883,10	1087,77	605,23	3457,88	5413,74	1824,83	2518,36	22 023,82
BUJUBARA	5360,00	2247,58	1102,84	1898,07	3617,17	248,30	1716,38	3483,37	2783,64	198,78	21 650,41
PRINHEI	805,32	1441,88	4870,87	636,93	1855,65	4188,77	1487,88	2358,83	903,41	1803,54	20 811,57
CERAMIM	1225,43	3015,83	4382,38	1958,18	840,53	794,13	2114,91	2282,33	870,30	2463,17	19 815,19
SÃO CAETANO DE OSTELAS	354,49	4015,71	1850,01	1788,83	139,59	2897,14	2518,88	711,68	3088,72	860,45	17 923,49
SÃO DOBENEGOS DO CAPIM	984,51	1029,88	7387,80	2113,79	-	631,71	-	3508,48	683,25	1373,68	17 827,38
ATRO	708,70	-	62,74	4227,58	-	-	-	2898,53	5805,84	3783,74	17 421,03
BUJUBARA	2850,80	1510,48	-	3388,44	1215,29	2039,03	904,08	-	5028,02	231,45	17 232,57
MENON	1085,48	62,74	867,14	2271,56	2377,72	787,43	871,07	3713,87	3087,84	787,79	16 812,82
MARACANÁ	2714,78	2713,29	1928,87	-	1458,00	509,80	1182,82	-	2180,44	2602,70	15 301,58
SALTATERRA	3348,95	1842,81	3030,70	4227,58	483,82	818,21	-	280,80	783,85	788,12	15 201,54
SENADOR JOSE PORFÍRIO	1445,10	500,34	1415,18	2113,79	905,93	1589,87	728,12	787,24	4530,70	1028,79	14 883,04
ORLÂS DO PARÁ	2743,18	-	707,81	-	4 958,02	189,78	260,80	3394,43	728,31	1844,35	14 636,18
ANILIS	1808,29	1654,02	732,38	949,16	-	345,27	-	1527,78	1528,82	3104,58	11 588,10
PONTA DE PEDRAS	2448,99	887,84	418,43	1050,87	1407,35	-	585,05	1091,08	3287,81	62,74	11 337,88
SÃO FRANCISCO DO PARÁ	-	231,45	-	231,45	760,00	815,15	188,78	2474,01	3258,17	1742,61	9 543,82
CHAFES	-	1788,88	-	-	1815,83	625,82	1200,52	480,04	483,87	2504,01	8 889,85
PEIXE ROJO	2080,25	708,61	-	376,44	62,74	2038,48	625,80	837,81	333,73	584,52	7 370,28
SÃO SERRAVAL DO BOA VISTA	118,82	2643,87	-	-	2113,79	-	802,18	98,78	402,52	643,61	6 818,35
BOGALÇO	-	-	-	1010,44	974,27	545,74	728,21	2118,74	-	-	5 378,40
BOITO	-	231,45	294,19	483,82	43,08	-	1282,17	402,52	1353,60	880,04	4 673,85
CACHOEIRA DO ARARI	2507,09	-	887,84	-	-	-	-	1368,75	-	-	4 591,48
IMBUI DO ARARI	470,88	1091,08	385,27	483,82	500,34	-	-	740,30	-	1142,43	4 833,03
FAZ	508,34	883,80	-	-	-	-	-	-	-	232,04	1431,88
ATÓ	82,74	847,82	62,74	-	76,65	76,65	-	-	-	-	1 128,80
PIRENE DO PARÁ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	500,34	500,34
ENANGAPÉ	-	-	-	-	-	231,45	-	-	189,78	-	431,23
TIGRE DO INGUÁ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COLARES	-	-	402,52	-	-	-	-	-	-	-	-
MAGALHÃES BARATA	-	198,78	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SANTA CRUZ DO ARARI	-	-	-	-	-	188,78	-	-	-	-	-



114



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

COMARCA	jan14	fev14	mar14	abr14	mai14	jun14	jul14	ago14	set14	out14	TOTAL
TIQUE
SANTA BARBARA DO PARA
JUIZADO ESPECIAL	2.670,52	493,52	.	.	1.514,44	.	1.307,69	.	.	.	402,52
ANEL PROCEDEDO	199,79
AGUA AZUL DO NORTE	199,79
BANANICAL
BELEM	6.486,47
BOM JESUS DO TOCANTINS
EMERENCIANA DO ARAGUAIA
CACOEBA DO PARA
CUMARU DO NORTE
CURUPATI
ELIZALDO DO CARALIS
FLORESTA DO ARAGUAIA
NOVA ESPERANCA DO PARA
NOVA ITUPUNA
PALMESTINA DO PARA
PACAJARA
PARAIBA
PLACAS
QUEMEZINHO
SANTA MARIA DAS BARRERAS
SÃO JOAO DA PONTA
SÃO JOAO DE FELICIANO
SOPUCAMA
TERRA ALTA
TRACUATELA
TRIZIA



PAMEM201418055A



Assinado digitalmente por RODRIGO BARBOSA QUEIROZ.
 Documento Nº: 91459.1234042-2511 - consulta à autenticidade em <http://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

DESPACHO Nº PA-MEM-2014/18055

Referência: PA-MEM-2014/18055 de 7 de novembro de 2014 - DIVISAO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA ARRECADACAO DOS SERVICOS JUDICIAIS.

Assunto: Relatório

À CORREGEDORIA DA REGIAO METROPOLITANA DE BELEM,

Para as providências cabíveis.

Belém, 07 de novembro de 2014.

RODRIGO BARBOSA QUEIROZ

ANALISTA JUDICIARIO - FISCAL DE ARRECADACAO

DIVISAO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA ARRECADACAO DOS SERVICOS JUDICIAIS



Assinado digitalmente por RODRIGO BARBOSA QUEIROZ.
Documento Nº: 91459.1234185-3599 - consulta à autenticidade em <http://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>

Classif. documental | 01.01.00.02



PAMEM201418055A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

PROTOCOLO Nº 2012.6.000459-9

CONSULTA

REQUERENTE: DIRETORA DE SECRETARIA DA 2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, Isabel Cristina Rodrigues da Silva

R.H

Trata-se de consulta formulada pela Diretora de Secretaria da 2ª Vara do Juizado Especial Cível, Isabel Cristina Rodrigues da Silva, através da qual solicita auxílio deste Órgão Correcional, referente ao correto procedimento na concessão da chamada "carga rápida" para fins de fotocopia, quando houver prazo comum para as partes, bem como a retenção da identidade profissional do advogado na referida situação; quer saber ainda se existe provimento deste Egrégio Tribunal que regule tal procedimento.

É o relatório.

Decido.

A chamada "carga rápida" dos autos surgiu com a edição da Lei Federal nº 11.969/2009, que alterou o §2º do artigo 40 do Código de Processo Civil, que assim dispõe:

Art. 40: O advogado tem direito:

(...)

§2º - Sendo comum às partes o prazo, só em conjunto ou mediante prévio ajuste por petição nos autos, poderão os seus procuradores retirar os autos, ressalvada a obtenção de cópias para a qual cada procurador poderá retirá-los pelo prazo de uma hora independentemente de ajuste. (grifo nosso)

Dessa forma, conforme disposição literal da lei é possível a concessão da retirada dos autos para cópia, a chamada "carga rápida", mesmo que o prazo seja comum as partes. Com brilhantismo que lhe é peculiar, Nelson Nery Junior em seu Código de Processo Civil comentado esclarece que:

ainda que se trate de prazo comum, a norma autoriza, excepcionalmente, a retirada dos autos de cartório pelo advogado ou procurador da parte, desde que seja para extração de cópias e pelo prazo de 1 (uma) hora. A retirada dos autos do cartório por uma hora para obtenção de cópias é direito subjetivo da parte, exercitável por seu advogado ou procurador. Para que seja efetivado esse direito não é necessário requerimento por escrito, tampouco autorização judicial, pois basta o pedido simples do advogado ou procurador feito ao serventário no balcão da secretaria do cartório judicial. A retirada dos autos no caso, será feita mediante carga no livro competente. (NERY JUNIOR, Nelson. Código de processo civil comentado e legislação extravagante/ Nelson Nery

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Junior, Rosa Maria de Andrade Nery. – 11. Ed. Ver., ampl. E atual. Até 17.2.2010.
– São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2010, pag.40)

Com relação a outra dúvida suscitada pela requerente, referente a retenção da identidade profissional do advogado, tal procedimento é ilegal e caracteriza contravenção penal nos termos da Lei nº 5553/68, devendo o Diretor de Secretaria agir conforme o disposto no **Manual de Rotinas: Processo Cível – Rito Ordinário**, elaborado pelas Corregedorias de Justiça deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Lançado com o projeto: “Gestão de Processos – Gerenciamento de Rotinas”, orientado pelo Conselho Nacional de Justiça, referido Manual de Rotinas dispõe com clareza no item 4.8 acerca dos atos do diretor de secretaria mediante o pedido de vista e carga dos autos:

A vista somente pode ser deferida nos seguintes casos:

a) apenas para advogados devidamente constituídos, com a possibilidade de retirada dos autos da secretaria mediante a carga formalizada, se a fase processual permitir.

(...)

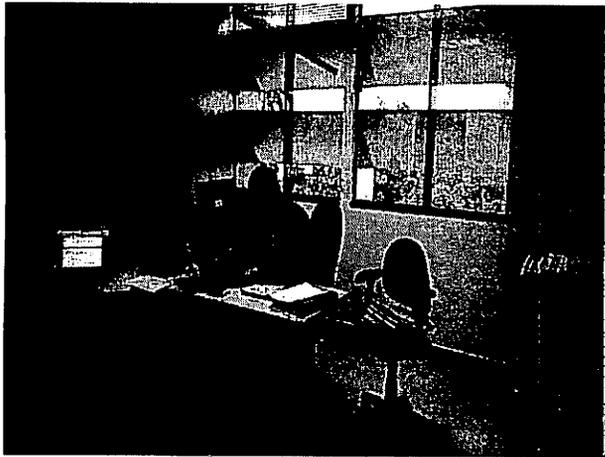
O estagiário de direito, inscrito na OAB e regularmente constituído por meio de instrumento de mandato com poderes específicos, juntamente com o advogado, ou portanto autorização do advogado previamente habilitado, poderá também retirar os autos da secretaria mediante carga (Resolução – TJ /PA nº 007/2003)

Dessa forma, percebe-se que mesmo o prazo sendo comum as partes, a fase processual permite a retirada dos autos para obtenção de cópias pelo período de 1 (uma) hora, devendo no presente caso a carga ser realizada conforme disposições expostas no Manual de Rotinas, disponível no site deste Egrégio Tribunal.

Posto isso, considerando que esta Corregedoria já prestou os devidos esclarecimentos, orientando a Diretora de Secretaria no sentido de empreender esforços a fim de realizar regularmente procedimento de “cargas rápidas”, determino o arquivamento deste expediente.

Belém, 16 de abril de 2012.

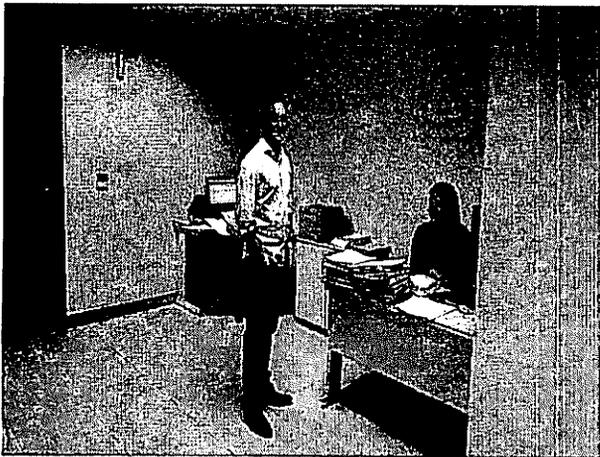
DESA. DAHIL PARAENSE DE SOUZA
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém



2ª VARA CÍVEL DE ANANINDEUA - GABINETE



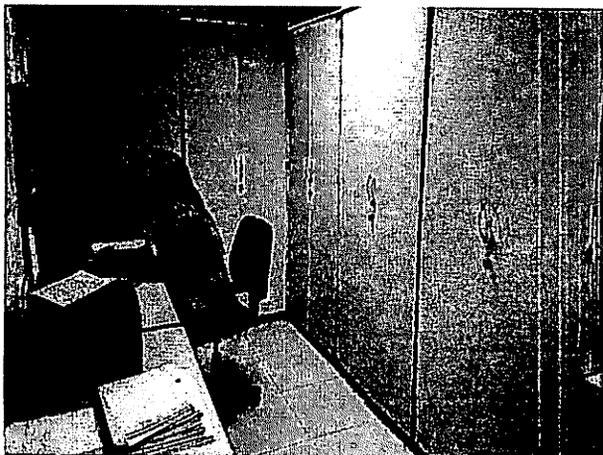
2ª VARA CÍVEL DE ANANINDEUA - SALA DE AUDIÊNCIAS



2ª VARA CÍVEL DE ANANINDEUA - ASSESSORIA



**SECRETARIA DA 2ª VARA CÍVEL DE ANANINDEUA
ATENDIMENTO EXTERNO**

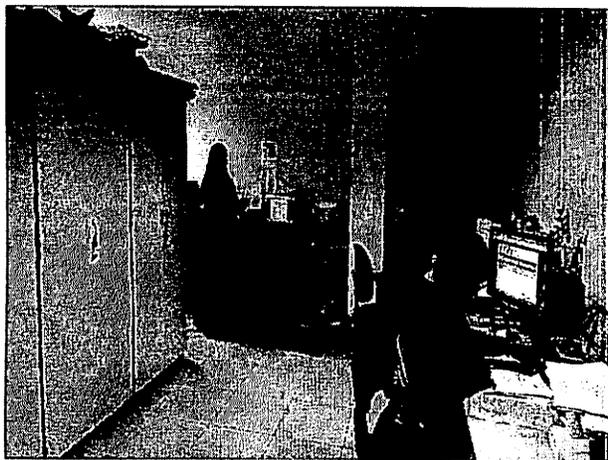


**SECRETARIA DA 2ª VARA CÍVEL DE ANANINDEUA
ATENDIMENTO INTERNO**

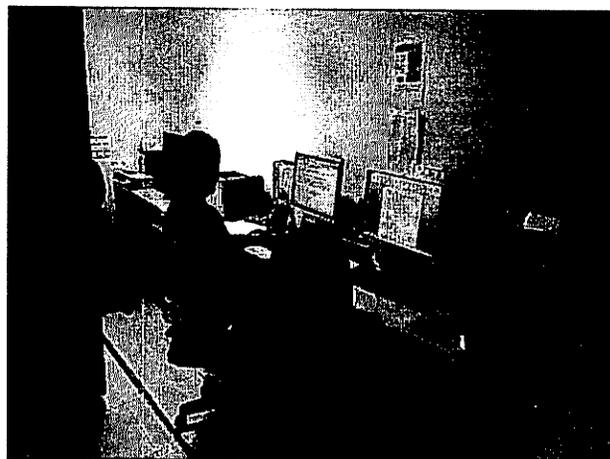


**SECRETARIA DA 2ª VARA CÍVEL DE ANANINDEUA
RESERVADO SERVIDORES**

17



**SECRETARIA DA 2ª VARA CÍVEL DE ANANINDEUA
RESERVADO SERVIDORES**



**SECRETARIA DA 2ª VARA CÍVEL DE ANANINDEUA
RESERVADO SERVIDORES**



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

PROCESSO Nº 2014.6.001650-0
CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA CÍVEL DE ANANINDEUA

DESPACHO / OFÍCIO Nº

/2014-SEC/CJRMB

Considerando a necessidade de cumprimento das recomendações contidas no Relatório de Correição Ordinária realizada pelo DD. Juiz Corregedor, Dr. Silvio César dos Santos Maria na **2ª VARA CÍVEL DE ANANINDEUA**, no período de 04 a 06 de novembro de 2014, disponível no sítio deste Órgão Correcional ([HTTP://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Corregedoria-da-Região-Metropolitana/188-Relatório-Correicoes.xhtml](http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Corregedoria-da-Região-Metropolitana/188-Relatório-Correicoes.xhtml)) ACOLHO-AS em sua totalidade e DETERMINO expedição dos seguintes Ofícios:

1) **Ao Magistrado daquela Unidade Judiciária**, Exmo. Dr. Adriano Gustavo Veiga Seduvm, a fim de que tome conhecimento e informe ao Diretor de Secretaria das recomendações elencadas, com vistas ao seu cumprimento, nos prazos estabelecidos, e posterior comunicação a este Órgão Correcional;

2) **À Secretaria de Administração**, a respeito dos problemas apontados no item 10 (1 e 4);

3) **Ao Departamento de Patrimônio e Serviços**, a respeito dos problemas apontados no item 10 (5);

4) **À Presidência desta Corte de Justiça**, a respeito dos problemas apontados no item 10 (3 e 6);

5) **Secretaria de Informática**, a respeito dos problemas apontados no item 10 (2);

6) **Ao Serviço de Cadastro de Magistrados**, a fim de que seja anotado na pasta funcional do Magistrado Adriano Gustavo Veiga Seduvm, o elogio constante do item 10 (8);

118-V



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Outrossim, devem os presentes autos ficar acondicionados na Secretaria deste Órgão Correcional aguardando a resposta do Juízo Correcionado.

Utilize-se cópia do presente como ofício.

À Secretaria para os devidos fins.

Belém, 09 de dezembro de 2014.

R. Valle

Desembargador **RONALDO VALLE**
Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém

RECEBIMENTO

Nesta data, foram os presentes recebidos da Secretaria da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém.

Belém(PA), 12 / 12 / 2014

SJA

Analista Judiciário